



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**PAULO GARCIA**
Prefeito de Goiânia**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Governo**MIGUEL TIAGO DA SILVA**
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política**PAULO GOUTHIER JUNIOR**
Gerente da Imprensa Oficial**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.629, DE 29 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016, altera a Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 1º O orçamento do Município de Goiânia, relativo ao exercício de 2016, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, compreendendo:

- I** - as metas fiscais;
- II** - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III** - organização e estrutura do orçamento;
- IV** - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
- V** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as normas de execução do orçamento;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII** - as disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal especificadas no Anexo X desta Lei são estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações compatíveis com a Lei nº 9.393, de 13 de janeiro de 2014 e suas revisões, e com as previsões que constarão da lei orçamentária anual para 2016, cuja proposta será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2015.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária, para o exercício de 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a:

- I** - estimular o crescimento econômico;
- II** - estimular a geração de emprego e renda;
- III** - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas;
- IV** - conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata este artigo devem ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I** - o Orçamento Anual referente aos órgãos do Poder Executivo - Administração Direta, e do Poder Legislativo do Município;
- II** - o Orçamento do Poder Executivo - Administração Indireta e Fundos Especiais;
- III** - o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as fontes e fontes detalhadas de recursos.

Art. 8º As classificações de receita e de despesa e os demonstrativos e anexos à lei orçamentária anual atenderão às disposições das seguintes normas:

- I** - Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações;

III - Portaria Conjunta do Governo Federal nº 01, de 20 de junho de 2011;

IV - Portaria Conjunta do Governo Federal nº 05, de 08 de dezembro de 2011;

V - Portaria do Governo Federal nº 406, de 20 de junho de 2011;

VI - Portaria do Governo Federal nº 407, de 20 de junho de 2011;

VII - Portaria do Governo Federal nº 437, de 12 de julho 2012;

VIII - Portaria do Governo Federal nº 438, de 12 de julho de 2012;

IX - Portaria do Governo Federal nº 637, de 18 de outubro de 2012;

X - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XI - Resolução Normativa nº 007, de 19 de novembro de 2008, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM); e

XII - Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM).

Art. 9º A proposta orçamentária para o exercício de 2016, compreenderá:

I - mensagem;

II - demonstrativos e anexos a que se refere o art. 5º desta Lei.

Art. 10. A lei orçamentária anual autorizará o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada.

Art. 11. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos na Lei nº 9.393/2014;

II - ação: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IV - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária: aquela prevista para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física: autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária: empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira: pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XI - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

XII - subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, e operações especiais, estas com as seguintes identificações:

I - classificação institucional;

II - classificação funcional;

III - classificação programática;

IV - categoria econômica;

V - diagnóstico situacional do programa;

VI - diretrizes;

VII - objetivos;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VIII - metas físicas; e

IX - indicação de fontes de financiamento.

§ 2º As identificações de que trata o §1º deste artigo deverão obedecer à forma estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, suas atualizações contidas nas Portarias Conjuntas nº 01, de 20 de junho de 2011; nº 05, de 08 de dezembro de 2011; nº 01, de 13 de julho de 2012 e nº 02, de 10 de dezembro de 2014.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária anual por programas, projetos ou operações especiais.

Art. 12. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:

I - 1: pessoal e encargos sociais;

II - 2: juros e encargos da dívida;

III - 3: outras despesas correntes;

IV - 4: investimentos;

V - 5: inversões financeiras;

VI - 6: amortização da dívida pública.

Art. 13. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não constam da Lei nº 9.393/2014 e de suas revisões, deverão ser incluídas na lei orçamentária para 2016 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria nº 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 14. O órgão municipal responsável pelo orçamento publicará junto à lei orçamentária anual os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos de despesa e respectivas fontes e fontes detalhadas de recursos.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual incluirá entre outros demonstrativos:

I - as receitas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - o grupo de despesa para cada órgão e entidade;

III - os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

IV - quadro síntese com função, subfunção e programas por órgão executor;

V - a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério (FUNDEB);

VI - a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

VII - a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

Art. 15. As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no orçamento de 2016 em programas de apoio administrativo.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 16. Na estimativa das receitas serão considerados:

I - os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objeto de projetos de lei a serem enviados ao Poder Legislativo antes do encerramento do atual exercício financeiro;

II - a inflação do período atual;

III - o crescimento econômico atual;

IV - a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2015.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2015, serão apropriados ao orçamento do ano de 2016 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária anual poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, cuja liquidação dar-se-á, obrigatoriamente, até o encerramento do exercício de 2016.

Art. 19. A lei orçamentária anual de 2016 poderá conter autorização para contratação de operação de crédito para atendimento a despesas de capital, observando o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 20. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pelo órgão municipal de finanças a valores estimados de 2016, com memória de cálculo até junho de 2015, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais.

Art. 22. As receitas de convênios deverão ser informadas ao órgão municipal de finanças e ao órgão municipal responsável pelo orçamento, em conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2016 bem como as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades, acompanhadas dos respectivos cronogramas de liberação de recursos para 2016.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 23. Os programas e ações, para o exercício de 2016, são os previstos na Descrição do Programa de Trabalho (Anexo X) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária anual de 2016, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo X serão estabelecidos e detalhados pela lei orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 24. Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de operações de crédito e convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o conseqüente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência



PREFEITURA DE GOIÂNIA

da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais que integram a presente Lei.

Art. 26. As despesas no âmbito do Poder Executivo somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pelo órgão municipal de finanças.

Art. 27. A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - contrapartida de operações de crédito; e

IV - recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 28. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 29. A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 30. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados na Lei nº 9.393/2014.

Art. 31. Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

I - a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

II - a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 32. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos direta ou indiretamente, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam a contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público e privado;

II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou de entidades privadas sem fins lucrativos;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

III - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural e assistencial, observado o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964;

IV - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 33. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 34. As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na legislação municipal em vigor.

Art. 35. A Administração Pública Federal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 36. A lei orçamentária anual conterá reserva de contingência em montante de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes o Poder Executivo Municipal encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 37. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual só serão admitidas, desde que:

I - sejam compatíveis com a presente Lei;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
- d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

III - sejam relacionadas:

- a) à correção de erros ou omissões;
- b) aos dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias e fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 38. O Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária anual para 2016 ou em créditos adicionais.

Art. 39. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I - incremento da arrecadação mediante:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

a) aumento real da arrecadação tributária;

b) recebimento da dívida ativa tributária;

II - controle de despesas mediante:

a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;

c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 41. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da lei orçamentária anual, considerando eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa:

I - o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação;

II - a programação financeira das receitas e despesas; e

III - o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras.

Art. 42. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 43. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária anual para 2016, desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 44. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes e investimentos de cada Poder.

§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o equilíbrio fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com equilíbrio fiscal.

Art. 45. Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no *caput* deste artigo.

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 46. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 47. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 48. Se o projeto de lei orçamentária anual para 2016 não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual para 2016 não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2015, fica autorizada a execução da programação constante dele.

Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 50. O Orçamento da Câmara Municipal de Goiânia não poderá ser inferior a 4,5% (quatro e meio por cento) da receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 51. O Anexo I da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a redação constante do Anexo XI desta Lei, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art.52. O art. 4º, inciso I, item um, da Lei 9.527, de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação na parte relativa a “Fundos Especiais”:

“Art. 4º (...)

I - (...)

1. (...)

(...)

FUNDOS ESPECIAIS

Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais	2.797.000
Fundo Mun.de Proteção e Defesa do Consumidor	2.797.000
Secretaria Municipal de Educação	1.388.440.000
Fundo Mun. De Manut. e Desenvolvimento do Ensino	958.029.000
Fundo de Manut. e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB	430.411.000
Secretaria Municipal de Cultura	3.742.000
Fundo de Apoio à Cultura	3.742.000
Secretaria Municipal de Saúde	1.420.082.000



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Fundo Municipal de Saúde	1.420.082.000
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	18.901.000
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	3.407.000
Fundo Municipal de Turismo	15.494.000
Secretaria Municipal de Assistência Social	49.684.000
Fundo Municipal de Assistência Social	45.502.000
Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente	4.182.000
Secretaria Municipal de Habitação	235.533.000
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	235.533.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	21.072.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	21.072.000
Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços	14.039.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.017.000
Fundo Municipal de Assistência ao Trabalhador	11.022.000
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	1.535.000
Fundo Mun. de Capacitação e Desenvolvimento do Serv. Público	1.535.000
Agência Municipal do Meio Ambiente	84.032.000
Fundo Municipal do Meio Ambiente	84.032.000
Secretaria M. de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.282.000
Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia	4.282.000
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia	4.578.000
Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	4.578.000”(NR)

Art. 53. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I: Anexo de Metas Fiscais/Metas Anuais;

II - Anexo II: Anexo de Metas Fiscais/Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Anexo III: Anexo de Metas Fiscais /Metas Fiscais Atuais compradas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Anexo IV - Anexo de Metas Fiscais /Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Anexo V: Anexo de Metas Fiscais/Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

VI - Anexo VI: Anexo de Metas Fiscais/Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Plano de Custeio Anual/Custos dos Benefícios Previdenciários; Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Anexo VII: Anexo de Metas Fiscais/Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Anexo VIII: Anexo de Metas Fiscais/Anexo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IX - Anexo IX: Anexo de Riscos Fiscais/Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

X - Anexo X: Descrição do Programa de Trabalho;

XI - Anexo XI: Alteração do Anexo I da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 54. Aos valores referentes à Unidade Orçamentária 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, sejam designados recursos para o Fundo Municipal da Câmara Municipal de Goiânia, o qual abarcará recursos não decorrentes do duodécimo ou excedentes de despesas de manutenção, a serem destinados em suplementação às dotações com as seguintes classificações orçamentárias 01.031.0001.2.001.339039.00-100, 01.301.0001.1.458.449051.00-100 e 01.031.0001.1.458.449052.00-100, da forma que se segue:

Classificação Orçamentária	Nome	Valor
01.031.0001.2.001.339039.00-100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
01.031.0001.1.458.449051.00-100	Obras e Instalações	R\$ 7.000.000,00
01.031.0001.1.458.449052.00-100	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.999.000,00

Art. 55. V E T A D O.

Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães
Carlos de Freitas Borges Filho
Jeovalter Correia Santos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

ANEXOS DE METAS FISCAIS

2016



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METAS ANUAIS

2016

AMF - Anexo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB PIB) (a / x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	5.243.379	4.970.027		5.531.765	4.970.139		5.836.012	4.970.203	
Receitas Primárias (I)	4.665.817	4.422.576		4.928.134	4.427.793		5.204.878	4.432.701	
Despesa Total	5.243.379	4.970.027		5.531.765	4.970.139		5.836.012	4.970.203	
Despesas Primárias (II)	5.187.665	4.917.218		5.472.987	4.917.328		5.774.001	4.917.391	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(521.848)	(494.642)		(544.853)	(489.535)		(569.123)	(484.690)	
Resultado Nominal	75.964	72.004		26.418	23.735		(22.290)	(18.983)	
Dívida Pública Consolidada	703.746	667.058		739.062	664.027		726.160	618.430	
Dívida Consolidada Líquida	541.956	513.702		568.374	510.668		546.084	465.069	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0		0	0		0	0	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0		0	0		0	0	
Impacto do saldo das PPP	0	0		0	0		0	0	

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB Real Nacional (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,50
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	7,48	7,56	7,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)	3,10	3,20	3,28
Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA-Bacen	5,50	5,50	5,50
Projeção do PIB do Estado	*	*	*

* Vide justificativa em anexo

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015	2016	2017
Valor Corrente / 1,0550	Valor Corrente / 1,113	Valor Corrente / 1,1412 1,1742



PREFEITURA DE GOIÂNIA

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ 1.000,00		
	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	4.761.582	5.023.469	5.299.760
Receita Tributária	1.364.675	1.439.732	1.518.917
Impostos	1.258.116	1.327.312	1.400.315
Taxas	106.477	112.333	118.512
Contribuições	82	87	91
Receita de Contribuições	73.442	77.481	81.743
Receita Patrimonial	121.546	128.231	135.284
Receita de Serviços	6.218	6.560	6.921
Transferências Corrente	3.000.717	3.165.756	3.339.873
Cota-Parte do FPM	270.696	285.584	301.291
Transferências de Recursos do SUS - FMS	835.640	881.600	930.088
ITR	156	165	174
CIDE	251	265	279
Cota-Parte do ICMS	616.812	650.737	686.527
Cota-Parte do IPVA	216.465	228.371	240.931
IPI	5.209	5.495	5.798
Transferências do FUNDEB	439.131	463.283	488.764
Outras Transferências Correntes	616.358	650.258	686.022
Outras Receitas Correntes	194.984	205.708	217.022
Multas e Juros de Mora	120.302	126.919	133.899
Receita da Dívida Ativa Tributária	37.605	39.673	41.855
Outras Receitas	37.076	39.115	41.267
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	488.365	515.225	543.562
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(245.033)	(258.510)	(272.728)
RECEITAS DE CAPITAL	238.465	251.581	265.418
Operações de Crédito	225.678	238.090	251.185
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	4.979	5.253	5.542
Transferências de Capital	7.808	8.237	8.690
TOTAL	5.243.379	5.531.765	5.836.012

I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA:

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	902.724	-
2014	1.318.114	46,02%
2015	1.413.988	7,27%
2016	1.364.675	-3,49%
2017	1.439.732	5,50%
2018	1.518.917	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Receita de Contribuição

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	55.998	-
2014	36.089	-35,55%
2015	69.613	92,89%
2016	73.442	5,50%
2017	77.481	5,50%
2018	81.743	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	141.333	-
2014	175.850	24,42%
2015	187.640	6,70%
2016	121.546	-35,22%
2017	128.231	5,50%
2018	135.284	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receita de Serviços

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	6.187	-
2014	7.190	16,21%
2015	5.894	-18,03%
2016	6.218	5,50%
2017	6.560	5,50%
2018	6.921	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Transferências da União - Cota-parte do FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	155.755	-
2014	245.708	57,75%
2015	256.584	4,43%
2016	270.696	5,50%
2017	285.584	5,50%
2018	301.291	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Transferências da União - Recursos do SUS - FMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	612.105	-
2014	718.045	17,31%
2015	823.291	14,66%
2016	835.640	1,50%
2017	881.600	5,50%
2018	930.088	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Transferências da União - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	66	-
2014	141	113,64%
2015	148	4,96%
2016	156	5,41%
2017	165	5,77%
2018	174	5,45%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Transferências do Estado - Cota-Parte do CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	2.592	-
2014	3.671	41,63%
2015	3.875	5,56%
2016	251	-93,52%
2017	265	5,50%
2018	279	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Transferências do Estado - Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	446.072	-
2014	573.794	28,63%
2015	600.828	4,71%
2016	616.812	2,66%
2017	650.737	5,50%
2018	686.527	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Transferências do Estado - Cota-Parte do IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	107.889	-
2014	158.844	47,23%
2015	165.867	4,42%
2016	216.465	30,51%
2017	228.371	5,50%
2018	240.931	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Transferências do Estado- IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	3.921	-
2014	4.674	19,20%
2015	4.907	4,99%
2016	5.209	6,15%
2017	5.495	5,49%
2018	5.798	5,51%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Transferências Multigovernamentais-Transf.do FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
--------------	------------------------------	------------

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2013	375.959	-
2014	337.686	-10,18%
2015	429.258	27,12%
2016	439.131	2,30%
2017	463.283	5,50%
2018	488.764	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	249.861	-
2014	589.816	136,06%
2015	999.030	69,38%
2016	616.358	-38,30%
2017	650.258	5,50%
2018	686.022	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Multa e Juros de Mora

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	89.270	-
2014	104.834	17,43%
2015	115.122	9,81%
2016	120.302	4,50%
2017	126.919	5,50%
2018	133.900	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	25.490	-
2014	30.837	20,98%
2015	32.173	4,33%
2016	37.605	16,88%
2017	39.673	5,50%
2018	41.855	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	14.819	-
2014	15.863	7,05%
2015	21.463	35,30%
2016	37.076	72,74%
2017	39.115	5,50%
2018	41.266	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receita Corrente Intra-Orçamentária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	311.540	-
2014	362.420	16,33%



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2015	413.698	14,15%
2016	488.365	18,05%
2017	515.225	5,50%
2018	543.562	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

(-) Deduções da Receita

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	(202.638)	-
2014	(206.398)	1,86%
2015	(242.127)	17,31%
2016	(245.033)	1,20%
2017	(258.510)	5,50%
2018	(272.728)	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receitas de Capital - Operações de Crédito

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	126.810	-
2014	153.664	21,18%
2015	769.949	401,06%
2016	225.678	-70,69%
2017	238.090	5,50%
2018	251.185	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receitas de Capital - Amortizações de Empréstimos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	-	-
2014	-	-
2015	-	-
2016	-	-
2017	-	-
2018	-	-

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receitas de Capital - Alienação de Bens

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	2.566	-
2014	2.682	4,52%
2015	4.720	75,99%
2016	4.979	5,49%
2017	5.253	5,50%
2018	5.542	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Receitas de Capital - Transferências de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1.000,00	VARIAÇÃO %
2013	76.634	-
2014	77.431	1,04%
2015	36.319	-53,10%
2016	7.808	-78,50%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2017	8.237	5,50%
2018	8.690	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ 1.000,00		
	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	4.428.758	4.672.340	4.929.318
Pessoal e Encargos Sociais	2.412.692	2.545.390	2.685.387
Juros e Encargos da Dívida	2.927	3.088	3.258
Outras Despesas Correntes	2.013.139	2.123.862	2.240.674
DESPESAS DE CAPITAL (II)	813.231	857.959	905.146
Investimentos	759.164	800.918	844.969
Inversões Financeiras	1.280	1.350	1.425
Amortização Financeira	52.787	55.690	58.753
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	1.390	1.466	1.547
TOTAL (IV)=(I+II+III)	5.243.379	5.531.765	5.836.011

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:
Pessoal e Encargos Sociais
R\$ 1.000,00

Metas Anuais	VALOR NOMINAL -	VARIAÇÃO %
2013	1.877.646	-
2014	2.136.179	13,77%
2015	2.308.796	8,08%
2016	2.412.692	4,50%
2017	2.545.390	5,50%
2018	2.685.387	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Juros e Encargos da Dívida
R\$ 1.000,00

Metas Anuais	VALOR NOMINAL -	VARIAÇÃO %
2013	2.338	-
2014	2.671	14,24%
2015	2.774	3,86%
2016	2.927	5,52%
2017	3.088	5,50%
2018	3.258	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Outras Despesas Correntes
R\$ 1.000,00

Metas Anuais	VALOR NOMINAL -	VARIAÇÃO %
2013	1.215.419	-
2014	1.698.982	39,79%
2015	1.983.388	16,74%
2016	2.013.139	1,50%
2017	2.123.862	5,50%
2018	2.240.674	5,50%

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Investimentos		R\$ 1.000,00	
Metas Anuais	VALOR NOMINAL -	VARIAÇÃO %	
2013	379.139	-	
2014	833.917	119,95%	
2015	1.768.800	112,11%	
2016	759.164	-57,08%	
2017	800.918	5,50%	
2018	844.969	5,50%	

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Inversões Financeiras		R\$ 1.000,00	
Metas Anuais	VALOR NOMINAL -	VARIAÇÃO %	
2013	103	-	
2014	148	43,69%	
2015	1.213	719,59%	
2016	1.280	5,52%	
2017	1.350	5,47%	
2018	1.425	5,56%	

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Amortização Financeira		R\$ 1.000,00	
Metas Anuais	VALOR NOMINAL -	VARIAÇÃO %	
2013	29.244	-	
2014	36.800	25,84%	
2015	1.320	-96,41%	
2016	52.878	3905,91%	
2017	55.690	5,32%	
2018	58.753	5,50%	

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.

Reserva de Contingência		R\$ 1.000,00	
Metas Anuais	VALOR NOMINAL -	VARIAÇÃO %	
2013	1.000	-	
2014	1.958	95,80%	
2015	1.320	-32,58%	
2016	1.390	5,30%	
2017	1.466	5,47%	
2018	1.547	5,53%	

Fonte: Orçamento Anual do Município para os exercícios: 2013, 2014 e 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.190.041	4.321.156	5.129.681	4.761.582	5.023.469	5.299.760
Receita Tributária	902.724	1.318.114	1.413.988	1.364.675	1.439.732	1.518.917
Receita de Contribuição	55.998	36.089	69.613	73.442	77.481	81.743
Receita Patrimonial	141.333	175.850	187.640	121.546	128.231	135.284
Aplicações Financeiras (II)	65.945	98.173	103.573	103.573	103.573	103.573
Outras Receitas Patrimoniais	75.388	77.677	84.067	17.973	24.659	31.711
Transferências Correntes	1.954.220	2.632.379	3.283.788	3.000.717	3.165.756	3.339.873
Demais Receitas Correntes	135.766	158.724	174.652	201.202	212.268	223.943
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	3.124.096	4.222.983	5.026.108	4.658.009	4.919.896	5.196.187
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	206.019	233.777	810.988	238.465	251.581	265.418
Operações de Crédito (V)	126.810	153.664	769.949	225.678	238.090	251.185
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	2.566	2.682	4.720	4.979	5.253	5.542
Transferência de Capital	76.643	77.431	36.319	7.808	8.237	8.690
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	76.643	77.431	36.319	7.808	8.237	8.690
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	3.200.739	4.300.414	5.062.427	4.665.817	4.928.134	5.204.878
DESPESAS CORRENTES (X)	3.095.403	3.837.832	4.294.958	4.428.758	4.672.340	4.929.318
Pessoal e Encargos Sociais	1.877.646	2.136.179	2.308.796	2.412.692	2.545.390	2.685.387
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.338	2.671	2.774	2.927	3.088	3.258
Outras Despesas Correntes	1.215.419	1.698.982	1.983.388	2.013.139	2.123.862	2.240.674
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	3.093.065	3.835.161	4.292.184	4.425.831	4.669.252	4.926.061
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	408.486	870.865	1.815.962	813.231	857.959	905.146
Investimentos	379.139	833.917	1.768.800	759.164	800.918	844.969
Inversões Financeiras	103	148	1.213	1.280	1.350	1.425
Amortização da Dívida (XIV)	29.244	36.800	45.949	52.787	55.690	58.753
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	379.242	834.065	1.770.013	760.444	802.268	846.393
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000	1.958	1.320	1.390	1.466	1.547
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	3.473.307	4.671.184	6.063.517	5.187.665	5.472.987	5.774.001
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-272.568	-370.770	-1.001.090	-521.848	-544.853	-569.123

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00					
	2013 (b)	2014 ©	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	477.637	582.796	619.347	703.746	739.062	726.160
DEDUÇÕES (II)	169.296	145.361	153.355	161.790	170.688	180.076
Ativo Disponível	196.124	199.069	210.018	221.569	233.756	246.612
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	26.828	53.709	56.663	59.779	63.067	66.536
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	308.342	437.435	465.992	541.956	568.374	546.084
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	308.342	437.435	465.992	541.956	568.374	546.084
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	(36.433)	129.093	28.557	75.964	26.418	(22.290)

Fonte: Os dados de 2013 e 2014 foram extraídos do Anexo 5 do RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária. No ano de 2015 considerou-se, para fins de apuração da dívida consolidada, o valor da dívida consolidada de 2014 acrescida das operações de crédito previstas para 2015 e deduzida do valor a ser pago, em cada ano, a título de amortização e acrescido dos encargos sobre a dívida. Na determinação do Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados, foram considerados os valores de 2014 acrescidos de uma projeção de inflação de 5,5% para os demais anos.

* Valor correspondente à Dívida Fiscal Líquida do ano anterior, ou seja, 2012.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DE 2012 R\$ 344.775 (a)*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	477.637	582.796	619.347	703.746	739.062	726.160
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	477.637	582.796	619.347	703.746	739.062	726.160
DEDUÇÕES (II)	169.296	145.361	153.355	161.790	170.688	180.076
Ativo Disponível	196.124	199.069	210.018	221.569	233.756	246.612
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	26.828	53.709	56.663	59.779	63.067	66.536
DCL (III) = (I - II)	308.342	437.435	465.992	541.956	568.374	546.084

Fonte: Os dados de 2013 e 2014 foram extraídos do Anexo 5 do RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária. No ano de 2015 considerou-se, para fins de apuração da dívida consolidada, o valor da dívida consolidada de 2014 acrescida das operações de crédito previstas para 2015 e deduzida do valor a ser pago, em cada ano, a título de amortização e acrescido dos encargos sobre a dívida. Na determinação do Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados, foram considerados os valores de 2014 acrescidos de uma projeção de inflação de 5,5% para os demais anos.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	4.710.655	0,0391	3.606.083	0,0299	- 1.104.572	- 23,45
Receitas Primárias (I)	4.300.414	0,0357	3.125.243	0,0259	- 1.175.171	- 27,33
Despesa Total	4.710.655	0,0391	3.601.379	0,0299	- 1.109.276	- 23,55
Despesas Primárias (II)	4.671.184	0,0387	3.417.669	0,0283	- 1.253.515	- 26,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 370.770	- 0,0031	- 292.426	- 0,0024	78.344	- 21,13
Resultado Nominal	129.093	0,0011	129.093	0,0011	-	-
Dívida Pública Consolidada	582.796	0,0048	582.796	0,0048	-	-
Dívida Consolidada Líquida	437.435	0,0036	437.435	0,0036	-	-

FONTE: Balanço Orçamentário do 3º quadrimestre 2014; Demonstrativo da Dívida Consolidada de 28/02/2015.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1.000,00
Previsão do PIB Estadual para 2014	4,40%
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	120.579.100

Nota: Considerado o valor corrente do PIB Estadual de 2011, acrescido da variação de 3,8% em 2012 e de 4,4% em 2013 (estimativa da variação do último trimestre).

(Fonte: Instituto Mauro Borges - IMB/SEGPLAN)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											
											R\$ 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	3.504.962	4.710.655	34,40	6.112.240	29,75	5.243.379	- 14,22	5.531.765	5,50	5.836.012	5,50
Receitas Primárias (I)	3.200.739	4.300.414	34,36	5.062.427	17,72	4.665.817	- 7,83	4.928.134	5,62	5.204.878	5,62
Despesa Total	3.504.889	4.710.655	34,40	6.112.240	29,75	5.243.379	- 4,22	5.531.765	5,50	5.836.012	5,50
Despesas Primárias (II)	3.473.307	4.671.184	34,49	6.063.517	29,81	5.187.665	- 14,44	5.472.987	5,50	5.774.001	5,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 272.568	- 370.770	36,03	- 1.001.090	170,00	- 521.848	- 47,87	- 544.853	4,41	- 569.123	4,45
Resultado Nominal	- 36.433	129.093	- 454,33	28.557	- 77,88	75.964	166,01	26.418	- 65,22	-22.290	- 184,38
Dívida Pública Consolidada	477.637	582.796	22,02	619.347	6,27	703.746	13,63	739.062	5,02	726.160	- 1,75
Dívida Consolidada Líquida	308.342	437.435	41,87	465.992	6,53	541.956	16,30	568.374	4,87	546.084	- 3,92

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	3.697.735	4.969.741	34,40	6.112.240	22,99	4.970.027	- 18,69	4.970.139	0,00	4.970.203	0,00
Receitas Primárias (I)	3.376.780	4.536.937	34,36	5.062.427	11,58	4.422.576	- 12,64	4.427.793	0,12	4.432.701	0,11
Despesa Total	3.697.658	4.969.741	34,40	6.112.240	22,99	4.970.027	- 18,69	4.970.139	0,00	4.970.203	0,00
Despesas Primárias (II)	3.664.339	4.928.099	34,49	6.063.517	23,04	4.917.218	- 18,90	4.917.328	0,00	4.917.391	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 287.559	- 391.162	36,03	- 1.001.090	155,93	- 494.642	- 50,59	- 489.535	- 1,03	- 484.690	- 0,99
Resultado Nominal	- 38.437	136.193	- 454,33	28.557	- 79,03	72.004	152,15	23.735	- 67,04	- 18.983	- 179,98
Dívida Pública Consolidada	503.907	614.850	22,02	619.347	0,73	667.058	7,70	664.027	- 0,45	618.430	- 6,87
Dívida Consolidada Líquida	325.301	461.494	41,87	465.992	0,97	513.702	10,24	510.668	- 0,59	465.069	- 8,93

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
		5,50	5,50	5,50	5,50

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente * 1,055	Valor Corrente * 1,055	Valor Corrente	Valor Corrente/1,055	Valor Corrente/1,113	Valor Corrente/1,1742

* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						
						R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	5.253.010	100,00	5.253.010	100,00	5.185.434	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.253.010	100	5.253.010	100	5.185.434	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	53.502	100,00	53.502	100,00	330.725	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	53.502	100	53.502	100	330.725	100

FONTE: Balanço Orçamentário exercícios findos em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014.

Sujeito a alteração quando do fechamento contábil.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016**

R\$ 1.000,00			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	482	1.170	922
Alienação de Bens Móveis	482	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	1.170	922
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2013 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2012 (i) = (Ic - IIj)
Valor III	2.574	2.092	922

FONTE: Balanço Orçamentário exercícios findos em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014 e Comparativo da Receita Orçaca com a Arrecadada.

Sujeito a alteração quando do fechamento contábil.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
2016**

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” determina que, o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social (RGPS).

A administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, seguindo o ordenamento jurídico contido na Lei nº 9.717/98 na Portaria MPS nº 204/98 na Portaria MPS nº 403/08 e de Lei Municipal nº 032/02 de 04/03/2002 que prevê a realização de avaliação atuarial a cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com efeitos das alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir de Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de novembro de 1998, publicada em 16 de novembro de 1998 - EC20/98, nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC Nº 41/03 e Nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005- EC nº 47/05, bem como a Legislação pertinente que rege a matéria no Município.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PLANO DE CUSTEIO ANUAL CUSTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais e os resultados estão conforme segue:

BENEFICIO PREVIDENCIARIO	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade⁴ ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	14,19%
Aposentadoria por invalidez	1,17%
Pensão por Morte	3,42%
Auxílio-Doença	2,26%
Salário-Maternidade	1,73%
Salário-Família	0,31%
Auxilio-Reclusão	0,01%
TOTAL GERAL	23,09%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS. O gasto no exercício de 2014 ficou abaixo de 1,00%, onde estamos projetando para 2015, 1,00% sobre o total da folha de servidores em atividade.

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ORGAOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de 23,09% sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a 23,09% sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Aliquotas

Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Servidore Inativos (% que excede ao limite maximo do RGPS- Regime Geral de Previdencia Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal	11,00%
Pensões	11,00%



PREFEITURA DE GOIÂNIA

(% que excede ao limite máximo do RGPS- Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal	
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,00%
TAXA DE CUSTEIO DO SERVIDOR (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,00%
Alíquota Total dos Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,09%,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.755.035,39	-9.208.191,22	82.177.064,22
RECEITAS CORRENTES	57.755.035,39	33.775.417,92	66.509.511,35
Receita de Contribuições dos Segurados	742.903,77	1.526.747,17	1.526.964,36
Pessoal Civil	742.903,77	1.526.747,17	1.526.964,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	841,36
Receita Patrimonial	51.134.005,80	24.298.386,88	61.123.787,04
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.847.410,62	7.950.283,87	3.857.918,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.324.099,44	7.270.224,42	2.875.502,99
Outras Receitas Correntes	1.523.311,18	680.059,45	982.415,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	42.983.609,14	-15.667.552,87
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	280.000.997,81	310.356.435,35	377.502.779,58
RECEITAS CORRENTES	280.000.997,81	310.356.435,35	377.502.779,58
Receita de Contribuições	280.000.997,81	310.356.435,35	377.502.779,58
Patronal	280.000.997,81	310.356.435,35	377.502.779,58
Pessoal Civil	280.000.997,81	310.356.435,35	377.502.779,58
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	337.756.033,20	301.148.244,13	459.679.843,80
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	231.751.471,57	269.115.887,91	299.284.981,07
ADMINISTRAÇÃO	2.759.473,59	6.923.170,82	5.313.491,35
Despesas Correntes	2.625.096,13	6.822.923,77	5.299.510,91
Despesas de Capital	134.377,46	100.247,05	13.980,44
PREVIDÊNCIA	228.991.997,98	262.192.717,09	293.971.489,72
Pessoal Civil	228.991.997,98	262.192.717,09	293.971.489,72
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	195.028,58	479.163,83	343.376,54
ADMINISTRAÇÃO	195.028,58	479.163,83	343.376,54
Despesas Correntes	195.028,58	479.163,83	343.376,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	231.946.500,15	269.595.051,74	299.628.357,61
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	105.809.533,05	31.553.192,39	160.051.486,19
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	281.977.175,70	319.031.429,78	448.583.543,51

FONTE: SETEC - 28/01/2014 - 09:36:41

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	90.238.968,60	22.576.229,09	67.662.739,51	548.124.988,05
2016	91.141.358,29	24.209.378,40	66.931.979,89	615.056.967,94
2017	92.052.771,87	25.941.967,38	66.110.804,49	681.167.772,43
2018	92.973.299,59	27.823.624,53	65.149.675,06	746.317.447,49
2019	93.903.032,59	29.690.742,24	64.212.290,35	810.529.737,84
2020	94.842.062,91	31.741.282,12	63.100.780,80	873.630.518,64
2021	95.790.483,54	34.102.347,92	61.688.135,63	935.318.654,26
2022	96.748.388,38	45.509.061,14	53.239.327,24	988.557.981,51
2023	97.715.872,26	51.531.657,78	46.184.214,48	1.034.742.195,99
2024	98.693.030,99	58.975.520,13	39.717.510,86	1.074.459.706,85
2025	99.679.961,30	70.889.695,41	28.790.265,89	1.103.249.972,73
2026	100.676.760,91	83.512.180,74	17.164.580,17	1.120.414.552,90
2027	101.683.528,52	90.883.628,71	10.799.899,81	1.131.214.452,71
2028	102.700.363,80	114.481.265,19	-11.780.901,39	1.119.433.551,32
2029	103.727.367,44	135.667.507,87	-31.940.140,43	1.087.493.410,89
2030	104.764.641,11	150.007.576,22	-45.242.935,10	1.042.250.475,79
2031	105.812.287,53	178.825,52	-73.013.567,99	969.236.907,80
2032	106.870.410,40	192.667.743,77	-85.797.333,37	883.439.574,43
2033	107.939.114,51	209.727.398,99	-101.788.284,48	781.651.289,95
2034	109.018.505,65	223.976.375,38	-114.957.869,73	666.693.420,22
2035	110.108.690,71	235.718.446,17	-125.609.755,47	541.083.664,75
2036	111.209.777,61	246.243.037,76	-135.033.260,15	406.050.404,60
2037	112.321.875,39	256.911.914,73	-144.590.039,34	261.460.365,26
2038	113.445.094,14	266.561.963,00	-153.116.868,86	108.343.496,40
2039	114.579.545,09	275.114.994,95	-160.565.449,86	-52.221.953,46
2040	115.725.340,54	278.075.504,45	-162.350.163,91	-214.572.117,37
2041	116.882.593,94	279.504.348,50	-162.621.754,56	-377.193.871,94
2042	118.051.419,88	280.160.492,62	-162.109.072,74	-539.302.944,68
2043	119.231.934,08	279.435.602,34	-160.203.668,26	-699.506.612,94
2044	120.424.253,42	277.038.726,17	-156.614.472,75	-856.121.085,69
2045	121.628.495,95	272.016.117,68	-150.387.621,73	-1.006.508.707,41
2046	122.844.780,91	266.902.306,03	-144.057.525,11	-1.150.566.232,52
2047	124.073.228,72	261.477.625,74	-137.404.397,01	-1.287.970.629,54
2048	125.313.961,01	255.771.262,31	-130.457.301,30	-1.418.427.930,84
2049	126.567.100,62	249.909.585,95	-123.342.485,33	-1.541.770.416,16
2050	127.832.771,63	243.368.476,16	-115.535.704,54	-1.657.306.120,70
2051	129.111.099,34	247.926.157,87	-118.815.058,53	-1.776.121.179,23
2052	130.402.210,34	252.540.143,39	-122.137.933,06	-1.898.259.112,29
2053	131.706.232,44	257.211.465,63	-125.505.233,19	-2.023.764.345,48
2054	133.023.294,76	261.941.185,10	-128.917.890,34	-2.152.682.235,82
2055	134.353.527,71	266.730.381,04	-132.376.853,33	-2.285.059.089,15
2056	135.697.062,99	271.580.142,55	-135.883.079,56	-2.420.942.168,71
2057	137.054.033,62	276.491.593,47	-139.437.559,85	-2.560.379.728,56
2058	138.424.573,96	281.465.865,13	-143.041.291,17	-2.703.421.019,73
2059	139.808.819,69	286.504.112,02	-146.695.292,32	-2.850.116.312,05
2060	141.206.907,89	291.607.512,18	-150.400.604,29	-3.000.516.916,34
2061	142.618.976,97	296.777.264,48	-154.158.287,51	-3.154.675.203,85
2062	144.045.166,74	302.014.582,84	-157.969.416,10	-3.312.644.619,95
2063	145.485.618,41	307.320.715,07	-161.835.096,66	-3.474.479.716,62
2064	146.940.474,59	312.696.915,58	-165.756.440,99	-3.640.236.157,61



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2065	148.409.879,34	318.144.476,50	-169.734.597,16	-3.809.970.754,77
2066	149.893.978,13	323.664.697,38	-173.770.719,25	-3.983.741.474,02
2067	151.392.917,91	329.258.913,22	-177.865.995,31	-4.161.607.469,33
2068	152.906.847,09	334.928.473,41	-182.021.626,31	-4.343.629.095,65
2069	154.435.915,56	340.574.757,45	-186.238.841,89	-4.529.867.937,53
2070	155.980.274,72	346.499.163,19	-190.518.888,48	-4.720.386.826,01
2071	157.540.077,47	352.403.116,41	-194.863.038,94	-4.915.249.864,95
2072	159.115.478,24	358.388.065,12	-199.272.586,88	-5.114.522.451,83
2073	160.706.633,02	364.455.486,21	-203.748.853,19	-5.318.271.305,02
2074	162.313.699,35	370.606.879,72	-208.293.180,37	-5.526.564.485,39
2075	163.936.836,35	376.843.772,40	-212.906.936,06	-5.739.471.421,45
2076	165.576.204,71	383.167.527,99	-217.591.323,28	-5.957.062.744,73
2077	167.231.966,76	389.580.166,79	-222.348.200,04	-6.179.410.944,77
2078	168.904.286,42	396.083.034,76	-227.178.748,34	-6.406.589.693,11
2079	170.593.329,29	402.677.773,42	-232.084.444,13	-6.638.674.137,23
2080	172.299.262,58	409.366.053,46	-237.066.790,88	-6.875.740.928,12
2081	174.022.255,21	416.149.575,32	-242.127.320,11	-7.117.868.248,23
2082	175.762.477,76	423.030.069,65	-247.267.591,89	-7.365.135.840,12
2083	177.520.102,54	430.009.297,90	-252.489.195,36	-7.617.625.035,48
2084	179.295.303,56	437.089.052,83	-257.793.749,27	-7.875.418.784,75
2085	181.088.256,60	444.271.159,14	-263.182.902,54	-8.138.601.687,29
2086	182.899.139,16	451.557.473,96	-268.658.334,80	-8.407.260.022,09
2087	184.728.130,56	458.949.887,49	-274.221.756,93	-8.681.481.779,02
2088	186.575.411,86	466.450.323,55	-279.874.911,69	-8.961.356.690,71
2089	188.441.165,98	474.060.740,24	-285.619.574,26	-9.246.976.264,97

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM

Nota: Os valores das receitas da Contribuição Patronal e Receitas Previdenciárias estão projetadas com acréscimo de 1% a.a a partir do exercício de 2016.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
ISTI	Redução de Alíquota	Lei Complementar Nº 243, de 19/02/2013 reduz a alíquota do ISTI de 3,5% para 2%				Aumento no registro de Transmissões de Bens Intervivos em razão da regularização dos chamados "contratos de gaveta" bem como da crescente comercialização de imóveis no Município.
TOTAL						

FONTE: Assessoria Tributária/FINANÇAS

Nota 1: Os valores estimados como renúncia de receita já se encontram contemplados na estimativa da receita de impostos do orçamento/2016, não comprometendo as metas fiscais previstas conforme dispõe o art. 14, inciso I da LRF.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
ANEXO VIII - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)**

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998)
2. Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados
3. Benefícios Previdenciários
4. Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
5. Pessoal e Encargos Sociais
6. Atendimentos Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990).
7. Escolas
8. Centro Municipal de Educação Infantil
9. Limpeza Urbana
10. Iluminação Pública e dos Próprios da Prefeitura
11. Postos de Saúde
12. Locação de Imóveis
13. Telefonia Fixa e Móvel
14. Locação de Veículos e Maquinários Pesados
15. Combustíveis e Lubrificantes
16. Manutenção de Sistemas de Tecnologia e Informática
17. Despesas com Incentivo à Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	21.276	Limitação de Empenho	21.276
Repasse das transferências constitucionais menor do que o projetado	80.458	Contingenciamento das despesas vinculadas a esta fonte de financiamento	80.458
Não realização de Convênios em razão da não conclusão dos projetos	99.963	Contenção dos gastos até o limite da liberação de recursos do convênio	99.963
Aumento de despesas de caráter continuado decorrente de taxa de inflação superior à prevista	4.454	Contingenciamento das despesas e cancelamento das despesas descritórias.	4.454
Demandas Judiciais	1.580	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.580
TOTAL	207.731	TOTAL	207.731

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Prefeitura Municipal de Goiânia

**ANEXO X
LDO 2016**

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 1458-MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA
Cód.Ação: 8225-MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA

Objetivo

READAPTAR O EDIFÍCIO SEDE E OS EQUIPAMENTOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2314-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA
Cód.Ação: 8234-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA

Objetivo

FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016
------	-------------------	-------------------------

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Prev.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Cód.Ação: 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo

GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS E FISCALIZADORAS E PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2002-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Cód.Ação: 58-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

Objetivo

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E A POLITICA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, BEM COMO PREPARAR E REGISTRAR OS ATOS DO PREFEITO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016
------	----------------	-------------------------

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Prev.
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2003-MUTIRÃO NOS BAIRROS
Cód.Ação: 2003-MUTIRÃO NOS BAIRROS

Objetivo

EFETIVAR A APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS ESSENCIAIS DA ADM MUN. BEM COMO REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MUTIRÃO E AUDIENCIA PUBLICA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MUTIRÃO NOS BAIRROS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E POLITICO ADMINISTRATIVAS, TAMBÉM REGISTRAR OS ATOS DO PREFEITO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2624-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PAÇO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8460-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PAÇO MUNICIPAL

Objetivo

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E POLITICA ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PAÇO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2705-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DIÁRIO OFICIAL
Cód.Ação: 8625-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DIÁRIO OFICIAL

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

PROMOVER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DIÁRIO OFICIAL	PERCENTUAL	33

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0187-ASSUNTOS DA DIVERSIDADE SEXUAL
Projeto/Atividade: 2698-POLÍTICA PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL
Cód.Ação: 8614-POLÍTICA PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

Objetivo

PROPOR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PELA ÓTICA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS CIVIS DA POPULAÇÃO LGBTT.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
POLÍTICA PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1101-GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0038-PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Projeto/Atividade: 2118-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.
Cód.Ação: 111-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Objetivo

ESTRUTURAR O ORGAO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR VISANDO UM ATENDIMENTO CONTINUO E DE QUALIDADE AO CONSUMIDOR

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção: 92-REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
Programa: 0002-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Projeto/Atividade: 2005-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 65-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

ASSEGURAR A LEGITIMIDADE E LEGALIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRACAO PARA PROMOVER A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0040-COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto/Atividade: 2544-COORDENAÇÃO DAS AÇÕES JORNALÍSTICAS
Cód.Ação: 8386-COORDENAÇÃO DAS AÇÕES JORNALÍSTICAS

Objetivo

MANTER UM FLUXO DE INFORMAÇÕES, COLETANDO E FORNECENDO DADOS AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS PORTAL DA PREFEITURA DE GOIÂNIA E OUTROS MEIOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES JORNALÍSTICAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0040-COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto/Atividade: 2547-POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA
Cód.Ação: 8046-POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA

Objetivo

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DE MODO A ATINGIR A TODA SOCIEDADE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA

PERCENTUAL

25

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0040-COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto/Atividade: 2548-PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIODIFUSÃO
Cód.Ação: 8385-PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIODIFUSÃO

Objetivo

UTILIZAR O SISTEMA DE RÁDIODIFUSÃO COMO CANAL DE INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE, CONSTRUINDO PARCERIAS COM AS DIVERSAS EMISSORAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIODIFUSÃO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2012-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.
Cód.Ação: 57-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Objetivo

COORDENAR DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE A POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2310-APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS
Cód.Ação: 8226-APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS

Objetivo

CURSOS E TREINAMENTOS PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE PROFISSIONAL E DOS SERVIÇOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

COORDENAR DE MANEIRA EFICAZ A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0129-MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade: 2336-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES
Cód.Ação: 8227-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES

Objetivo

CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O AUMENTO NA ARRECADAÇÃO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 99-RESERVA DECONTINGÊNCIA
SubFunção: 999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto/Atividade: 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Cód.Ação: 171-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo

GASTOS NOVOS E IMPREVISTOS E COBERTURA DE DESPESAS COM PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 02-JUDICIÁRIA
SubFunção: 61-AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8002-ATENDIMENTO A PRECATÓRIO
Cód.Ação: 8002-ATENDIMENTO A PRECATÓRIO

Objetivo

PAGAMENTO A PRECATÓRIOS, NA ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, CONFORME ARTIGO 100, PARAGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ATENDIMENTO A PRECATÓRIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2095-DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 74-DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

EFETUAR PAGAMENTOS DE DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2094-PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS
Cód.Ação: 129-PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS

Objetivo

EFETUAR PAGAMENTOS DOS DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0013-ENCARGOS GERAIS A INATIVOS E PENSIONISTAS
Projeto/Atividade: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I
Cód.Ação: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO I.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade: 1701-GAB. DO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0050-ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2717-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE
Cód.Ação: 8643-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DESENVOLVER E APOIA ATIVIDADES NAS AREAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS, ATIVIDADES FISICAS E DIFUSÃO DO ESPORTE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ESPORTE	PERCENTUAL	50

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0144-M.D.E. EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2016-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Cód.Ação: 8336-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA S.M.E. E UNIDADES DE ENSINO, ATRAVEZ DA AQUISIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0144-M.D.E. EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2264-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cód.Ação: 8345-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GARANTIR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA QUE O CME POSSA CUMPRIR COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA O SEU PAPEL NORMATIVO E FISCALIZADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0144-M.D.E. EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2598-DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 8348-DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

CUMPRIR COM AS DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DE MODO A NÃO FERIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA SME/PREFEITURA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0146-M.D.E. ALIMENTAÇÃO EDUCACIONAL - MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2018-FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A RME
Cód.Ação: 8346-FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A RME

Objetivo

GARANTIR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDA INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	----------------	----------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A RME

PERCENTUAL 25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0139-M.D.E. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA
Projeto/Atividade: 1002-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS
Cód.Ação: 8339-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS

Objetivo

GARANTIR O ATENDIMENTO, COM QUALIDADE, ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS APROPRIADAS, DA CONSTRUÇÃO, DA ADEQUAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE	30

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0139-M.D.E. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA
Projeto/Atividade: 1634-REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUT. REDE FÍSICA: UNID. EDUCACIONAIS
Cód.Ação: 8630-REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUT. REDE FÍSICA: UNID. EDUCACIONAIS

Objetivo

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUT. REDE FÍSICA: UNID. EDUCACIONAIS	UNIDADE	30

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0141-M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2017-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 8343-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO A UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0139-M.D.E. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA
Projeto/Atividade: 1422-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód.Ação: 8338-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo

GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES, COM QUALIDADE, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS APROPRIADAS, DA CONSTRUÇÃO, DA ADEQUAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	30

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0139-M.D.E. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA
Projeto/Atividade: 1633-REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA: EDUC INFANTIL
Cód.Ação: 8629-REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA: EDUC INFANTIL

Objetivo

GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES, COM QUALIDADE, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICA.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA: EDUC INFANTIL	UNIDADE	5

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0142-M.D.E. EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES
Projeto/Atividade: 2014-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ED. INFANTIL
Cód.Ação: 8342-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ED. INFANTIL

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO DESENVOLVER COM QUALIDADE O ATENDIMENTO EDUCATIVO NAS UNIDADES DE ENSINO PRÓPRIAS E CONVENIADAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ED. INFANTIL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0143-M.D.E. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Projeto/Atividade: 2168-DESENVOLV. DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ED. JOVENS E ADULTOS
Cód.Ação: 8344-DESENVOLV. DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ED. JOVENS E ADULTOS

Objetivo

VIABILIZAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS GARANTINDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESENVOLV. DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ED. JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1751-FUNDEB
Unidade: 1751-FUNDEB
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0144-M.D.E. EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2045-MANUTENÇÃO DO FUNDEB
Cód.Ação: 2045-MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Objetivo

GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E FINANCIAR OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDEB	PERCENTUAL	25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2106-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Cód.Ação: 14-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo

FOMENTAR E DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
Cód.Ação: 2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

Objetivo

GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A PROJETOS CULTURAIS QUE VISEM FOMENTAR, DIFUNDIR, PRESERVAR, QUALIFICAR, PESQUISAR E OU ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0183-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO-SAUDE
Projeto/Atividade: 2645-MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS
Cód.Ação: 8483-MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

Objetivo

MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE, OBEDECENDO OS LIMITES CONSTITUCIONAIS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0177-QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BASICA
Projeto/Atividade: 2646-AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
Cód.Ação: 8468-AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

PROMOVER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0177-QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BASICA
Projeto/Atividade: 2632-EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UBS
Cód.Ação: 8469-EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UBS

Objetivo

EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UBS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0177-QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BASICA
Projeto/Atividade: 2633-IMPLEM. ESTRATÉGIAS PARA A COORD. DE CUID. DA REDE DE ATEN.
Cód.Ação: 8470-IMPLEM. ESTRATÉGIAS PARA A COORD. DE CUID. DA REDE DE ATEN.

Objetivo

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS PARA A COORDENAÇÃO DE CUIDADO DENTRO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	----------------	----------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IMPLEM. ESTRATÉGIAS PARA A COORD. DE CUID. DA REDE DE ATEN. PERCENTUAL 25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0178-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP
Projeto/Atividade: 2634-CONTR.E AVALIAR OS PREST. SERVIÇOS COM BASE NO TETO DA PPI
Cód.Ação: 8471-CONTR.E AVALIAR OS PREST. SERVIÇOS COM BASE NO TETO DA PPI

Objetivo

CONTROLAR E AVALIAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO COM BASE NA EXECUÇÃO DOS TETOS PACTUADOS NA PPI, COM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTR.E AVALIAR OS PREST. SERVIÇOS COM BASE NO TETO DA PPI	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0178-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP
Projeto/Atividade: 2635-AMP. E QUALIF. O ACESSO A CART. DE SERV. DE MÉD. E ALTA COMP
Cód.Ação: 8472-AMP. E QUALIF. O ACESSO A CART. DE SERV. DE MÉD. E ALTA COMP

Objetivo

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E A CARTEIRA DE SERVIÇO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DENTRO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
AMP. E QUALIF. O ACESSO A CART. DE SERV. DE MÉD. E ALTA COMP	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa: 0180-FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SUS - GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 2640-REGULAR E CONTROLAR O ACESSO AOS EXAMES, MÉDIA E ALT. COMPLE
Cód.Ação: 8480-REGULAR E CONTROLAR O ACESSO AOS EXAMES, MÉDIA E ALT. COMPLE

Objetivo

ESTABELECEMOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO ACESSO AOS EXAMES/PROCEDIMENTOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REGULAR E CONTROLAR O ACESSO AOS EXAMES, MÉDIA E ALT. COMPLE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0180-FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SUS - GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 1551-AMPLIAR A REDE FÍSICA DA SMS
Cód.Ação: 8481-AMPLIAR A REDE FÍSICA DA SMS

Objetivo

AMPLIAR A REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MELHORANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
AMPLIAR A REDE FÍSICA DA SMS	UNIDADE	42

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0180-FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SUS - GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 2637-CONSOLIDAR POL.E AMPL.STRAT. NA GESTÃO E DES.DE PESSOAS
Cód.Ação: 8477-CONSOLIDAR POL.E AMPL.STRAT. NA GESTÃO E DES.DE PESSOAS

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CONSOLIDAR POLÍTICAS E AMPLIAR ESTRATÉGIAS NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSOLIDAR POL.E AMPL.ESTRAT. NA GESTÃO E DES.DE PESSOAS	UNIDADE	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0180-FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SUS - GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 2638-INCREMENTAR OS SIST.DE INF.QUE SERVEM DE SUPORTE PARA A SMS
Cód.Ação: 8478-INCREMENTAR OS SIST.DE INF.QUE SERVEM DE SUPORTE PARA A SMS

Objetivo

INCREMENTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE SERVEM DE SUPORTE AOS SERVIÇOS DA SMS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
INCREMENTAR OS SIST.DE INF.QUE SERVEM DE SUPORTE PARA A SMS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0180-FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SUS - GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 2639-FORT. A GESTÃO,O CONTR. SOCIAL E AS POL, DE EQUIDADE NO SUS
Cód.Ação: 8479-FORT. A GESTÃO,O CONTR. SOCIAL E AS POL, DE EQUIDADE NO SUS

Objetivo

FORTELECER A GESTÃO, O CONTROLE SOCIAL E AS POLÍTICAS DE EQUIDADE NO SUS.PROPOR, APOIAR E ACOMPANHAR OS MECANISMOS CONSTITUÍDOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL, ESPECIALMENTE OS CONSELHOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

FORT. A GESTÃO, O CONTR. SOCIAL E AS POL. DE EQUIDADE NO SUS

PERCENTUAL 50

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0179-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade: 2636-PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE A ASSISTÊNCIA.FARMACÊUTICA
Cód.Ação: 8482-PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE A ASSISTÊNCIA.FARMACÊUTICA

Objetivo

PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE A ASSISTÊNCIA.FARMACÊUTICA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0181-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2641-REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS
Cód.Ação: 8473-REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS

Objetivo

REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0181-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2642-DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELAC. A SAÚDE DO TRABALH



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 8474-DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELAC. A SAÚDE DO TRABALH

Objetivo

DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELACIONADOS Á SAÚDE DO TRABALHADOR, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO AO SUS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELAC. A SAÚDE DO TRABALH	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0181-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2643-PROMOVER A DETECÇÃO E CONT.DOS AGRAVOS A DOENC. NOTIF.COMPUL
Cód.Ação: 8475-PROMOVER A DETECÇÃO E CONT.DOS AGRAVOS A DOENC. NOTIF.COMPUL

Objetivo

PROMOVER A DETECÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (DNC).

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOVER A DETECÇÃO E CONT.DOS AGRAVOS A DOENC. NOTIF.COMPUL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0181-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2644-PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUÇÃO DAS ZOOSE
Cód.Ação: 8476-PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUÇÃO DAS ZOOSE

Objetivo

PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUÇÃO DAS ZOOSE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUÇÃO DAS ZONOSSES	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 2800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

FINANCIAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SEMAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa: 0010-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2565-REPASSE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Cód.Ação: 8413-REPASSE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo

APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS EXECUTADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRÓPRIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REPASSE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2558-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód.Ação: 172-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS EXECUTADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRÓPRIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2710-EXECUÇÃO DO PROJETO VIDA SAUDEL
Cód.Ação: 8634-EXECUÇÃO DO PROJETO VIDA SAUDEL

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IMPLANTAR AÇÕES DE ESPORTE, RECREATIVAS E DE LAZER AMPLIANDO O ACESSO A ATIVIDADES FÍSICAS AOS IDOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROJETO VIDA SAUDEL	PERCENTUAL	33

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 1635-CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA CENTRAL DE ÓBITOS
Cód.Ação: 8642-CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA CENTRAL DE ÓBITOS

Objetivo

CONSTRUIR UMA SEDE PARA CENTRAL DE ÓBITOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA CENTRAL DE ÓBITOS	PERCENTUAL	50

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2713-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
Cód.Ação: 8631-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

Objetivo

CADASTRAR OS ÓBITOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO, FISCALIZAR OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, GESTÃO DOS TÍTULOS DOS CEMITÉRIOS, EXECUTAR OS SEPULTAMENTOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	PERCENTUAL	50



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035-ASSISTÊNCIA A CONSELHOS
Projeto/Atividade: 2591-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód.Ação: 8446-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

MANTER O CMASGYN E CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035-ASSISTÊNCIA A CONSELHOS
Projeto/Atividade: 2592-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Cód.Ação: 8447-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo

MANTER O CMIG E CONTRIBUIR PARA APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035-ASSISTÊNCIA A CONSELHOS
Projeto/Atividade: 2593-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 8448-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D

Objetivo

MANTER O CMDCA E CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035-ASSISTÊNCIA A CONSELHOS
Projeto/Atividade: 2594-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NU
Cód.Ação: 8449-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NU

Objetivo

MANTER O CONSEA E CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NU	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035-ASSISTÊNCIA A CONSELHOS
Projeto/Atividade: 2595-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
Cód.Ação: 8450-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

Objetivo

MANTER, INCREMENTAR E APRIMORAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS TUTELARES.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035-ASSISTÊNCIA A CONSELHOS
Projeto/Atividade: 2709-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONSELHO TUTELAR
Cód.Ação: 8633-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONSELHO TUTELAR

Objetivo

CONSTRUIR E INSTALAR SEDE PRÓPRIA DE CONSELHO TUTELAR COM ACESSIBILIDADE E ESPAÇOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	33

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0158-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2556-MANUTENÇÃO DO PROJETO INTERAGIR
Cód.Ação: 8409-MANUTENÇÃO DO PROJETO INTERAGIR

Objetivo

PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDOS NOS CREAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO PROJETO INTERAGIR	UNIDADE	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0158-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2602-MANUTENÇÃO DE CENTRO DIA
Cód.Ação: 8396-MANUTENÇÃO DE CENTRO DIA

Objetivo

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DE CENTRO DIA	UNIDADE	2

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0158-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2570-MANUTENÇÃO DO PETI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Cód.Ação: 8418-MANUTENÇÃO DO PETI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS CONSEQUENCIAS DO TRABALHO INFANTIL, IDENTIFICAR E MONITORAR AS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL, OFERTAR A PROTEÇÃO SOCIAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO PETI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0158-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2571-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO COFINANCIADO PELO PTMC
Cód.Ação: 8419-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO COFINANCIADO PELO PTMC



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

OFERTAR SERVIÇOS COFINANCIADOS PELO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME REGULAÇÃO ESPECÍFICA DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SNAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO COFINANCIADO PELO PTMC	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0158-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2708-SERVIÇOS COFINANCIADOS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Cód.Ação: 8632-SERVIÇOS COFINANCIADOS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo

OFERTAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E COM OS DIREITOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
SERVIÇOS COFINANCIADOS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	33

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0158-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2631-AÇÕES DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Cód.Ação: 8467-AÇÕES DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo

GARANTIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS.

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Medida	Ano 2016 Prev.
AÇÕES DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0158-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2711-EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA
Cód.Ação: 8635-EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA

Objetivo

IMPLANTAR AÇÕES QUE VISEM PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA	PERCENTUAL	33

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0162-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2555-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PBF E CADÚNICO - IGD BOLSA
Cód.Ação: 8408-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PBF E CADÚNICO - IGD BOLSA

Objetivo

APRIMORAR A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PBF E CADÚNICO - IGD BOLSA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0162-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2553-MODERNIZAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS. SOC. IGD SUAS
Cód.Ação: 8406-MODERNIZAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS. SOC. IGD SUAS

Objetivo

APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MODERNIZAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS. SOC. IGD SUAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0163-VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade: 2603-VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Cód.Ação: 8411-VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Objetivo

PRODUZIR, SISTEMATIZAR, ANALISAR, ARMAZENAR E DISSEMINAR INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA ADEQUADA PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0164-GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
Projeto/Atividade: 2604-GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód.Ação: 8412-GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

CONTRIBUIR PARA A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E A REDUÇÃO DA DESPRECARIZAÇÃO DA RELAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2587-MANUTENÇÃO DO PAIF
Cód.Ação: 8436-MANUTENÇÃO DO PAIF

Objetivo

MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF OFERTADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO PAIF	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2588-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN
Cód.Ação: 8437-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

Objetivo

MANTER A OFERTA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES E INERENTES AO PAIF, EXECUTADOS POR EQUIPE VOLANTES E DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

PERCENTUAL

25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2630-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Cód.Ação: 8466-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Objetivo

MANTER OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E OS DEMAIS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NACIONALMENTE TIPIFICADOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2712-EXECUÇÃO DO PROGR. DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA - CASA DE DIREITOS
Cód.Ação: 8636-EXECUÇÃO DO PROGR. DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA - CASA DE DIREITOS

Objetivo

DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, EM LOCAIS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROGR. DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA - CASA DE DIREITOS	PERCENTUAL	33

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2714-MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
Cód.Ação: 8639-MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Objetivo

MANTER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA QUE ATENDE AO PÚBLICO COM RENDA FAMILIAR PER CAPTA INFERIOR A ¼ (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E TEM COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO IDOSOS E DEFICIENTES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PERCENTUAL	50

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2585-EXECUÇÃO DA OLIMPETI
Cód.Ação: 8433-EXECUÇÃO DA OLIMPETI

Objetivo

CELEBRAR O DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA OLIMPETI, EM PARCERIA COM A TV SERRA DOURADA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DA OLIMPETI	UNIDADE	1

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2715-EXECUÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM
Cód.Ação: 8640-EXECUÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA E CIDADANIA AFIM DE INCREMENTAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM	PERCENTUAL	50

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2586-EXECUÇÃO DO PROJETO BANDA MARCIAL MIRIM
Cód.Ação: 8434-EXECUÇÃO DO PROJETO BANDA MARCIAL MIRIM

Objetivo

DIVERSIFICAR AS AÇÕES DO PROEJTO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM, COM O PÚBLICO DO PETI, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DA BANDA MARCIAL MIRIM.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROJETO BANDA MARCIAL MIRIM	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2701-EXECUÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM
Cód.Ação: 8435-EXECUÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM

Objetivo

INCREMENTAR AS AÇÕES DO PETI POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

EXECUÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM

PERCENTUAL 25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2583-EXECUÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MILITAR MIRIM
Cód.Ação: 8431-EXECUÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MILITAR MIRIM

Objetivo

DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO AO ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL CONTRIBUINDO PARA A CONQUISTA DAS SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MILITAR MIRIM	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0165-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2584-EXECUÇÃO DO PROJETO PIPAS COM SEGURANÇA
Cód.Ação: 8432-EXECUÇÃO DO PROJETO PIPAS COM SEGURANÇA

Objetivo

RESGATAR A MILENAR ARTE DE FAZER PIPAS E ENSINAR COMO SOLTÁ-LAS COM SEGURANÇA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROJETO PIPAS COM SEGURANÇA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2575-MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 8423-MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE

Objetivo

MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2574-MANUT. DO SERV COFINANCIADO PELO PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPL
Cód.Ação: 8422-MANUT. DO SERV COFINANCIADO PELO PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPL

Objetivo

OFERTAR ATENDIMENTO A USUÁRIOS QUE, DEVIDO AO NÍVEL DE AGRAVAMENTO OU COMPLEXIDADE DAS SITUAÇÕES VIVENCIADAS, NECESSITEM DE ATENÇÃO DIFERENCIADA E ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUT. DO SERV COFINANCIADO PELO PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2576-MANUTENÇÃO DE REPÚBLICA
Cód.Ação: 8424-MANUTENÇÃO DE REPÚBLICA

Objetivo

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE REPÚBLICA.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DE REPÚBLICA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2577-MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Cód.Ação: 8425-MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Objetivo

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2580-EXECUÇÃO DO PROJETO DE VOLTA PARA CASA
Cód.Ação: 8428-EXECUÇÃO DO PROJETO DE VOLTA PARA CASA

Objetivo

APOIAR INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA E NÃO NATURAIS DO MUNICÍPIO, OPORTUNIZANDO-LHES O RETORNO À CIDADE DE ORIGEM.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROJETO DE VOLTA PARA CASA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2582-EXECUÇÃO DO PROJETO ENVOLVER PARA CRESCER
Cód.Ação: 8430-EXECUÇÃO DO PROJETO ENVOLVER PARA CRESCER

Objetivo

INSERIR, DE MANEIRA LÚDICOPEDAGÓGICA, OFICINAS VISANDO GARANTIR O DIREITO A ARTE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDAS NO SOS CRIANÇA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROJETO ENVOLVER PARA CRESCER	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2572-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Cód.Ação: 8420-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE NECESSITEM DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NAS DIFERENTES MODALIDADES, FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR OU COMUNITÁRIO DE ORIGEM.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0169-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2573-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO 24 HORAS
Cód.Ação: 8421-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO 24 HORAS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITEM DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE CASA DE PASSAGEM, FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR OU COMUNITÁRIO DE ORIGEM.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO 24 HORAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0171-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Projeto/Atividade: 2566-EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA
Cód.Ação: 8414-EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA

Objetivo

ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DESTINÁ-LOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE PROGRAMAS SOCIAIS LOCAIS, COM VISTAS À SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE ALIMENTAR

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0171-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Projeto/Atividade: 2567-MANUTENÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS
Cód.Ação: 8415-MANUTENÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS

Objetivo

CAPTAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DISTRIBUÍ-LOS PARA AS ENTIDADES QUE COMPOEM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0171-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Projeto/Atividade: 2568-MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR
Cód.Ação: 8416-MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR

Objetivo

OFERTAR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL À POPULAÇÃO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENT
Unidade: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENT
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0011-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2202-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Cód.Ação: 8057-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo

PROMOVER AÇÕES E APOIAR TECNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA EM CONSONANCIA COM O ECA E A LOAS/93.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENT
Unidade: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENT
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CGM.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2379-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEP. ADMINISTRATIVO DA CGM
Cód.Ação: 8311-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEP. ADMINISTRATIVO DA CGM

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES P. O DEPARTAMENTO ADM. VISANDO CUMPRIR AS FINALIDADES A EXECUÇÃO DAS ATV. RELATIVAS À ADM. DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMÔNIO, TRANSPORTE,PROTOCOLO E ARQUIVO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEP. ADMINISTRATIVO DA CGM	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2380-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GAB. CONTROLADOR
Cód.Ação: 8312-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GAB. CONTROLADOR

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL VISANDO CUMPRIR AS FINALIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO EXPEDIENTE DA PASTA E PRESTAR ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GAB. CONTROLADOR	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2381-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA GERAL
Cód.Ação: 8313-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA GERAL

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA O DEP. DE AUDITORIA GERAL, VISANDO CUMPRIR AS FINAL. DE PROGRAMAÇÃO E SUPERVISÃO DOS TRAB. DE AUDITORIA, NAS ÁREAS DE PESSOAL, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINAN., INST., PATRIMONIAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA GERAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2382-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GE
Cód.Ação: 8314-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GE



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES P/CORREGEDORIA GERAL, EXECUTAR AS FUNÇÕES DE CONTROLE DISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ATIV. CORRECIONAIS E DISCIPLINARES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GE	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2383-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. DAS CONTAS DE GOVERNO
Cód.Ação: 8315-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. DAS CONTAS DE GOVERNO

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA DE CONTAS DE GOVERNO, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES REGIMENTAIS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. DAS CONTAS DE GOVERNO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2384-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
Cód.Ação: 8316-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FINALIDADES, VISANDO O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2385-MANUTENÇÃO DO DEP. ACOMP. CONTROLE DA DESPESA E RECEITA PÚBL
Cód.Ação: 8317-MANUTENÇÃO DO DEP. ACOMP. CONTROLE DA DESPESA E RECEITA PÚBL

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DA DESPESA E RECEITA PÚBLICA, DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE ANÁLISE DA DESPESA PÚBLICA, VISANDO A SUA CERTIFICAÇÃO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO DEP. ACOMP. CONTROLE DA DESPESA E RECEITA PÚBL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2386-MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS. DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONT
Cód.Ação: 8318-MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS. DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONT

Objetivo

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE, VISANDO CUMPRIR AS FINAL. DE DESENV., ORIENTAÇÃO, COORD. DAS DEMAIS UNID. DA CGM NO PLAN., QUAL. E CONTROLE DAS SUAS ATV

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS. DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONT	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PARA SEMDUS E O FMDU E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTEGRADAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2707-CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES
Cód.Ação: 8627-CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES

Objetivo

TRINAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES	UNIDADE	100

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1459-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL
Cód.Ação: 8128-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

MELHORIA DA QUALID. AMBIENTAL DO CÔR. MACAMBIRA E RIB. ANICUNS, COM A IMPLANT. DO PARQUE LINEAR MACAMBIRA, ASSOC. A REQUALIF. DOS ESP. URBANOS, INTERV. URBANA EM CERCA DE 131 BAIROS PROPORC. A QUALID

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL	UNIDADE	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0151-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Projeto/Atividade: 2612-CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE POSTURAS
Cód.Ação: 8360-CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE POSTURAS

Objetivo

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS E ADMINISTRATIVOS BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, VALORIZA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE POSTURAS	PERCENTUAL	50

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0151-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Projeto/Atividade: 2526-ORDENAMENTO DAS ATIV.ECONÔMICAS, DE EDIFICAÇÕES E TRÂNSITO
Cód.Ação: 8335-ORDENAMENTO DAS ATIV.ECONÔMICAS, DE EDIFICAÇÕES E TRÂNSITO

Objetivo

ORDENAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES FISCAIS POR MEIO DE DILIGÊNCIAS, VISTORIAS, CADASTROS, AUTUAÇÕES E EMBARGOS, EM OBRAS , EDIFICAÇÕES, PARCELAMENTOS E ÁREAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016
------	-------------------	-------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Prev.
ORDENAMENTO DAS ATIV.ECONÔMICAS, DE EDIFICAÇÕES E TRÂNSITO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0151-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Projeto/Atividade: 2610-ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO
Cód.Ação: 8358-ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Objetivo

ORDENAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES FISCAIS POR MEIO DE DILIGENCIAS, VISTORIAS, CADASTROS, AUTUAÇÕES E EMBARGOS, EM OBRAS, EDIFICAÇÕES, PARCELAMENTOS E ÁREAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	50

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0151-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Projeto/Atividade: 2611-ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
Cód.Ação: 8359-ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

Objetivo

ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DAS MESMAS POR MEIO DE VISTORIAS,CADASTROS, INTERDIÇÕES E MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS,PREST. SERVIÇO E SEM

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	PERCENTUAL	50

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2285-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POSSES URBANAS E LOTEAMENTOS ILEG
Cód.Ação: 8202-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POSSES URBANAS E LOTEAMENTOS ILEG

Objetivo

PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DAS POSSES URBANAS LOTEAMENTOS ILEGAIS DE HABITAÇÃO POPULAR, POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADA E IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POSSES URBANAS E LOTEAMENTOS ILEG	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0126-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO
Projeto/Atividade: 2292-ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS
Cód.Ação: 8167-ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS

Objetivo

ATUAL. DO BANCO DE DADOS DO SIGGO (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOG. DE GOIÂNIA). O BANCO DE DADOS DO SIGGO CONTEM DADOS REFER. AOS OBJETOS DA CIDADE DE GOIÂNIA (BAIRROS, QUADRAS, LOTES, LOGRAD. E OUTROS).

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0189-APROVNET - SISTEMA INFORMATIZADO DE PROJETOS
Projeto/Atividade: 2706-INFORMAÇÃO DE ROTINAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E USO DO SOLO
Cód.Ação: 8626-INFORMAÇÃO DE ROTINAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E USO DO SOLO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO, EM AMBIENTE WEB, PARA AS ROTINAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTAS E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS(EDOC)E INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
INFORMAÇÃO DE ROTINAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E USO DO SOLO	PERCENTUAL	33

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0004-PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2454-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA REGIÃO METROPOLITANA
Cód.Ação: 8355-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA REGIÃO METROPOLITANA

Objetivo

CRIAR O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA REGIÃO METROPOLITANA EM PARCERIA COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS, APLICANDO OS PRECEITOS ESTABELECIDOS NO PROJETO CIDADES SUSTENTÁVEIS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA REGIÃO METROPOLITANA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0004-PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 1632-PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INTERVENÇÕES URBANAS
Cód.Ação: 8628-PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INTERVENÇÕES URBANAS

Objetivo

DAR SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AO ESTABELECIMENTO DE EXECUÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ASSIM COMO ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR OS PROJETOS PERTINENTES AOS PROGRAMAS PARA OPERAÇÕES CONSORCIADAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016
------	-------------------	-------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Prev.

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INTERVENÇÕES URBANAS PERCENTUAL 33

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2280-PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
Cód.Ação: 8197-PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Objetivo

VALORIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO SOCIOAMBIENTAL ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO E GESTAO SUSTENTÁVEL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2281-PROMOÇÃO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE
Cód.Ação: 8198-PROMOÇÃO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE

Objetivo

PLANEJAMENTO E ADEQUACAO DA REDE VIARIA DO MUNICIPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2282-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 8199-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Objetivo

PROMOVER O DESENV. SUSTENTÁVEL ECONÔMICO, FINANCEIRO E FISCAL DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, NO TERRITÓRIO URBANO RURAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2283-VALORIZAÇÃO SOCIO CULTURAL
Cód.Ação: 8200-VALORIZAÇÃO SOCIO CULTURAL

Objetivo

PROMOVER E VALOR. AS SUBST. E AMBIÊNCIAS CULT., A MEMÓRIA HIST., A PRESERV. DOS BENS CULTURAIS, IMPLM. POLÍT. PARA A EDUCAÇÃO, SAÚDE, MORADIA, ASSIST.SOCIAL E ESPORTE E LAZER PRIORIZ. A POPUL.DE B.R.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
VALORIZAÇÃO SOCIO CULTURAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2279-FISICO TERRITORIAL-PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO
Cód.Ação: 8196-FISICO TERRITORIAL-PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

PROMOVER A REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS, O RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA CULTURAL E O RECADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FISICO TERRITORIAL-PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2284-GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENV. SUSTENTÁVEL
Cód.Ação: 8201-GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo

PROMOVER A ATUALIZAÇÃO NORMATIVA DISPOSTA NO PLANO DIRETOR, A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, A REGIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENV. SUSTENTÁVEL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unidade: 3101-GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITAÇÃO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

PERCENTUAL 25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2298-COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.
Cód.Ação: 8169-COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SEMDUS E DO FMDU

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.	PERCENTUAL	25

Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0004-PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2229-PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO
Cód.Ação: 8159-PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO

Objetivo

OBJETIVA GERENCIAR OS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS DOS PROGRAMAS ESTRUTURADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2694-PROG. TEC. SOCIAL DE INSERÇÃO NAS UNID. HAB. PELAS FAMILIAS
Cód.Ação: 8612-PROG. TEC. SOCIAL DE INSERÇÃO NAS UNID. HAB. PELAS FAMILIAS

Objetivo

PROGRAMA TÉCNICO SOCIAL DE INSERÇÃO A OCORRER ANTES, DURANTE E POS OCUPAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS PELAS FAMILIAS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROG. TEC. SOCIAL DE INSERÇÃO NAS UNID. HAB. PELAS FAMILIAS	UNIDADE	1

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRA HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1568-CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS JARDIM DO CERRADO X
Cód.Ação: 8529-CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS JARDIM DO CERRADO X



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE 1080 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO JARDIM CERRADO X

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS JARDIM DO CERRADO X	UNIDADE	270

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRA HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1559-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAL SANTA FE
Cód.Ação: 8540-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAL SANTA FE

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE 147 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO RESIDENCIAL SANTA FE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAL SANTA FE	UNIDADE	36

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRA HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1631-ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
Cód.Ação: 8622-ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, DE INFRAESTRUTURA, DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, OBRAS, MANUTENÇÃO, REFORMA, INSUMOS, COM INTERVENÇÃO EM OBRAS E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016
------	-------------------	-------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Prev.
ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	33

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1563-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACINAIS RESIDENCIAL LOTUS
Cód.Ação: 8543-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACINAIS RESIDENCIAL LOTUS

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO RESIDENCIAL LOTUS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACINAIS RESIDENCIAL LOTUS	UNIDADE	8

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1626-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACINAIS RESID. FONTE DAS AGUAS
Cód.Ação: 8544-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACINAIS RESID. FONTE DAS AGUAS

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE 231 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACINAIS RESID. FONTE DAS AGUAS	UNIDADE	58

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1621-CONSTRUÇÃO DE CMEI NO JARDIM DO CERRADO X
Cód.Ação: 8596-CONSTRUÇÃO DE CMEI NO JARDIM DO CERRADO X

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE 3 CMEI NO JARDIM DO CERRADO X -PROJETO EM FUNÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE CMEI NO JARDIM DO CERRADO X	UNIDADE	1

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1600-CONSTRUÇÃO DE CMEI RESD.GLEBA E DO JARDIM MARILIZA
Cód.Ação: 8562-CONSTRUÇÃO DE CMEI RESD.GLEBA E DO JARDIM MARILIZA

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE 3 CMEIS NO RESIDENCIAL GLEBA E DO JARDIM MARILIZA -PROJETO EM FUNÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE CMEI RESD.GLEBA E DO JARDIM MARILIZA	UNIDADE	1

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2699-ESCRITURAÇÃO NO SETOR URIAS MAGALHÃES
Cód.Ação: 8615-ESCRITURAÇÃO NO SETOR URIAS MAGALHÃES

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO SETOR URIAS MAGALHÃES (VILA RICA)

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NO SETOR URIAS MAGALHÃES	UNIDADE	136

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2606-REGULARIZAÇÃO E URBANIZACAO DAS AREAS DE ORIGEM E CONS. SOC.
Cód.Ação: 8389-REGULARIZAÇÃO E URBANIZACAO DAS AREAS DE ORIGEM E CONS. SOC.

Objetivo

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ESCRITURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ORIGEM, COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REGULARIZAÇÃO E URBANIZACAO DAS AREAS DE ORIGEM E CONS. SOC.	PERCENTUAL	25

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2657-ESCRITURACAO DO JARDIM GOIAS II
Cód.Ação: 8499-ESCRITURACAO DO JARDIM GOIAS II

Objetivo

ESCRITURACAO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO JARDIM GOIAS II

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURACAO DO JARDIM GOIAS II	UNIDADE	13



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2664-ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL ITAMARACA
Cód.Ação: 8504-ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL ITAMARACA

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO RESIDENCIAL ITAMARACA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL ITAMARACA	UNIDADE	38

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2669-ESCRITURAÇÃO PARQUE ATHENEU
Cód.Ação: 8513-ESCRITURAÇÃO PARQUE ATHENEU

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PARQUE ATHENEU.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO PARQUE ATHENEU	UNIDADE	185

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2667-ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL AMERICA LATINA
Cód.Ação: 8505-ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL AMERICA LATINA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO RESIDENCIAL AMERICA LATINA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL AMERICA LATINA	UNIDADE	48

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2696-ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES
Cód.Ação: 8506-ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES	UNIDADE	20

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2675-RESIDENCIAL PARQUE BOTAFOGO
Cód.Ação: 8515-RESIDENCIAL PARQUE BOTAFOGO

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL RESIDENCIAL PARQUE BOTAFOGO.

Ação

Unidade Meta Física



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Medida	Ano 2016 Prev.
RESIDENCIAL PARQUE BOTAFOGO	UNIDADE	28

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2676-ESCRITURACAO RESIDENCIAL FELICIDADE
Cód.Ação: 8516-ESCRITURACAO RESIDENCIAL FELICIDADE

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL RESIDENCIAL FELICIDADE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURACAO RESIDENCIAL FELICIDADE	UNIDADE	20

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2678-ESCRITURAÇÃO NA VILA ANA MARIA
Cód.Ação: 8519-ESCRITURAÇÃO NA VILA ANA MARIA

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NA VILA ANA MARIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NA VILA ANA MARIA	UNIDADE	4

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2680-ESCRITURAÇÃO NO JARDIM CONQUISTA
Cód.Ação: 8520-ESCRITURAÇÃO NO JARDIM CONQUISTA

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO JARDIM CONQUISTA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NO JARDIM CONQUISTA	UNIDADE	61

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2684-ESCRITURAÇÃO NO SETOR ESTRELA D'ALVA
Cód.Ação: 8526-ESCRITURAÇÃO NO SETOR ESTRELA D'ALVA

Objetivo

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO SETOR ESTRELA D'ALVA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NO SETOR ESTRELA D'ALVA	UNIDADE	5

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2681-ESCRITURAÇÃO NA VILA BANDEIRANTES
Cód.Ação: 8524-ESCRITURAÇÃO NA VILA BANDEIRANTES

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL VILA BANDEIRANTES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESCRITURAÇÃO NA VILA BANDEIRANTES	UNIDADE	19

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0184-FOMENTO À PROFISSIONALIZAÇÃO DO SERVIDOR-FMHIS
Projeto/Atividade: 2716-QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AREA HABITAÇÃO
Cód.Ação: 8641-QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AREA HABITAÇÃO

Objetivo

PROFISSIONALIZAÇÃO DO SERVIDOR NA ÁREA DE HABITAÇÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AREA HABITAÇÃO	UNIDADE	10

Orgão: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 3151-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMPM, CASA ABRIGO E CENTRO DE REFERÊNCIA CORA CORALINA, SENDO QUE OS DOIS ÚTIMOS SERVIÇOS OS SERVIDORES SÃO EM SUA MAIORIA DE NÍVEL SUPERIOR.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0154-ATENÇÃO E APOIO A MULHER
Projeto/Atividade: 2532-POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS SOCIAIS DAS MULHERES
Cód.Ação: 8371-POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS SOCIAIS DAS MULHERES

Objetivo

PROPOR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS SOCIAIS DAS MULHERES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS SOCIAIS DAS MULHERES	PERCENTUAL	25

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0154-ATENÇÃO E APOIO A MULHER
Projeto/Atividade: 2377-POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SMPM
Cód.Ação: 8307-POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SMPM

Objetivo

PROPOR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PELA ÓTICA DE GÊNERO E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A TODA FORMA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DISCRIMINAÇÃO DAS MULHERES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SMPM	PERCENTUAL	25

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0154-ATENÇÃO E APOIO A MULHER
Projeto/Atividade: 2533-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO
Cód.Ação: 8372-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

COORDENAR E MANTER A CASA ABRIGO COM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, MULHERES ACOMPANHADAS OU NÃO DE SEUS FILHOS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE MORTE OU AMEAÇA EM RAZÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0154-ATENÇÃO E APOIO A MULHER
Projeto/Atividade: 2534-COORDENAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA CORA CORALINA
Cód.Ação: 8377-COORDENAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA CORA CORALINA

Objetivo

COORDENAR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA CORA CORALINA, OFERECENDO ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA, JURÍDICA E SOCIAL AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA CORA CORALINA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0155-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA MULHER
Projeto/Atividade: 2535-FORMAR E CAPACITAR MULHERES EM ÁREAS DIVERSAS.
Cód.Ação: 8378-FORMAR E CAPACITAR MULHERES EM ÁREAS DIVERSAS.

Objetivo

POSSIBILITAR A AUTONOMIA FINANCEIRA ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E RESGATAR A AUTOESTIMA COM CURSOS E PALESTRAS QUE AMPLIEM A DISCUSSÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FORMAR E CAPACITAR MULHERES EM ÁREAS DIVERSAS.	PERCENTUAL	25

Orgão: 3600-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 3601-GAB SECRETARIO MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2537-ELABORAÇÃO, EXEC., MONIT E CONTROLE DO PLANO MUNIC. DES. ECO
Cód.Ação: 8347-ELABORAÇÃO, EXEC., MONIT E CONTROLE DO PLANO MUNIC. DES. ECO

Objetivo

CRIAR O PLANO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CRIAR O PLANO DE QUALIDADE PARA SEMIC.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ELABORAÇÃO, EXEC., MONIT E CONTROLE DO PLANO MUNIC. DES. ECO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2536-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Cód.Ação: 8337-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo

DESENVOLVER PLANO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PRIORIZANDO A GESTÃO DE PROJETOS, O APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DA INFREESTRUTURA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMIC, COORDENANDO AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

ACOMPANHAR, GERENCIAR A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SEMIC.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2609-DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Cód.Ação: 8383-DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo

CRIAR UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SEMIC; DISPONIBILIZAR FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS OBJETIVANDO MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2552-ARQUIVO DIGITAL
Cód.Ação: 8398-ARQUIVO DIGITAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

DIGITALIZAR E ARQUIVAR EM DATA CENTER TODOS OS PROCESSOS INERENTES AS ATIVIDADES DA SEMIC.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ARQUIVO DIGITAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2538-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS
Cód.Ação: 8618-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Objetivo

REALIZAR TRABALHO INTENSO A FIM DE PROMOVER A CELERIDADE NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS; REALIZAR CONTROLE RIGOROSO DOS PROCESSOS, DETERMINANDO METAS PARA SUA CONCLUSÃO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APRIMORAMENTO DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0037-PROGRAMA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Projeto/Atividade: 2616-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Cód.Ação: 39-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo

REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA SECRETARIA, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO GOIANIENSE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE

25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Programa: 0006-INFORMÁTICA
Projeto/Atividade: 2356-SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS - SAÚDE
Cód.Ação: 8278-SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS - SAÚDE

Objetivo

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - /SAUDE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS - SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2191-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Cód.Ação: 2191-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Objetivo

PLANEJAR, FORMULAR, COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DO APOIO AO TRABALHADOR NO AMBITO MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Programa: 0006-INFORMÁTICA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Projeto/Atividade: 2357-SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS - EDUCAÇÃO
Cód.Ação: 8279-SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS - EDUCAÇÃO

Objetivo

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (EDUCAÇÃO)

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS - EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Programa: 0006-INFORMÁTICA
Projeto/Atividade: 2358-SERV. PROCES. DADOS, DESEN. ECO. TRAB. CIENCIA E TECNOLOGIA
Cód.Ação: 8280-SERV. PROCES. DADOS, DESEN. ECO. TRAB. CIENCIA E TECNOLOGIA

Objetivo

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INFRAESTRUTURA, FOMENTO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
SERV. PROCES. DADOS, DESEN. ECO. TRAB. CIENCIA E TECNOLOGIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 20-AGRICULTURA
SubFunção: 601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2620-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Cód.Ação: 8014-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Objetivo

PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 20-AGRICULTURA
SubFunção: 601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2619-APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLV. DO MERCADO LOCAL
Cód.Ação: 2039-APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLV. DO MERCADO LOCAL

Objetivo

REALIZAR A FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR; CRIAR MERCADO DE ORGÂNICOS; REALIZAR A FEIRA ITINERANTE DOS PRODUTOS ORGÂNICOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLV. DO MERCADO LOCAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 20-AGRICULTURA
SubFunção: 601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2621-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Cód.Ação: 8365-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Objetivo

REALIZAR O ATENDIMENTO POR ESPECIALISTAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS)

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 20-AGRICULTURA
SubFunção: 601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2618-APOIO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO
Cód.Ação: 15-APOIO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO

Objetivo

INCENTIVAR A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APOIO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 22-INDÚSTRIA
SubFunção: 662-PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2623-MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E ENTREPOSTO DE MEL
Cód.Ação: 8458-MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E ENTREPOSTO DE MEL

Objetivo

MANTER A INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS E O ENTREPOSTO DE COLETA DE MEL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E ENTREPOSTO DE MEL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2539-APOIO E INCENTIVO À ECONOMIA SOLIDÁRIA
Cód.Ação: 8363-APOIO E INCENTIVO À ECONOMIA SOLIDÁRIA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

CRIAR ESCOLA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA; REALIZAR A FEIRA DA ESCOLA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APOIO E INCENTIVO À ECONOMIA SOLIDÁRIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2542-AUTOMAÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS
Cód.Ação: 8364-AUTOMAÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS

Objetivo

REALIZAR O GEOREFERENCIAMENTO DOS FEIRANTES PARA CONTROLE GERENCIAL; IMPLANTAR O SISTEMA INFORMATIZ

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
AUTOMAÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2541-MANUTENÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS
Cód.Ação: 8381-MANUTENÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS

Objetivo

REALIZAR MANUTENÇÃO NAS FEIRAS E MERCADOS; IMPLANTAR SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MANUTENÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS

PERCENTUAL 25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2540-ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
Cód.Ação: 8380-ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Objetivo

REALIZAR O MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS AFIM DE IDENTIFICAR O PERFIL DAS REGIÕES PARA ELABO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2543-MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES INFORMAIS
Cód.Ação: 8382-MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES INFORMAIS

Objetivo

REALIZAR O MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES INFORMAIS NO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE CRIAR BANCO DE DADO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES INFORMAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Projeto/Atividade: 2617-CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEQUENOS EMPRESARIOS

Cód.Ação: 8379-CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEQUENOS EMPRESARIOS

Objetivo

REALIZAR CURSOS DE EMPREENDEDORISMO; REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEQUENOS EMPRESARIOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0153-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade: 2622-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO LOCA
Cód.Ação: 8457-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO LOCA

Objetivo

AMPLIAR O ESPAÇO DO EMPREENDEDOR PARA PROMOVER: A FORMALIZAÇÃO... CRIAR ESPAÇO ITINERANTE DO EMPREENDEDOR.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO LOCA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3700-SEC.MUN. DESENV. ECON.TRAB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 3701-GAB.SEC.MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGIA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2192-RENDA FAMILIAR MÍNIMA - SINE
Cód.Ação: 2192-RENDA FAMILIAR MÍNIMA - SINE

Objetivo

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
RENDA FAMILIAR MÍNIMA - SINE	PERCENTUAL	25

Orgão: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2647-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PLANTEQ
Cód.Ação: 8486-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PLANTEQ

Objetivo

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 205 JOVENS A SEREM INCLUIDOS NO MERCADO DE TRABALHO PELO SINE MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PLANTEQ	UNIDADE	205

Orgão: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2648-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PROJOVEM
Cód.Ação: 8487-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PROJOVEM

Objetivo

QUALIFICAÇÃO DE JOVENS DE 18 A 29 ANOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PROJOVEM	UNIDADE	4000

Orgão: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 3751-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2649-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ECONOMIA SOLIDÁRIA
Cód.Ação: 8488-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo

* QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE 1 TURMA DO CURSO DE CONTROLES FINANCEIROS; * QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE 1 TURMA DO CURSO DE CONTABILIDADE NA PRÁTICA; * QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE 1 TURMA DO CURSO DE GESTÃO E TÉ

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE	15

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5101-GABINETE DA PRES DO INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2210-MANUT. DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Cód.Ação: 2210-MANUT. DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo

ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUT. DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5101-GABINETE DA PRES DO INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2326-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM
Cód.Ação: 8249-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5101-GABINETE DA PRES DO INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I
Cód.Ação: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO I

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 8244-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II
Cód.Ação: 8244-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO II

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 8245-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO III
Cód.Ação: 8637-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO III

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO III

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO III

PERCENTUAL

50

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 8246-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO IV
Cód.Ação: 8638-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO IV

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO IV

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO IV	PERCENTUAL	50

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA SMDHPA, PARA QUE POSSA CUMPRIR COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA O SEU PAPEL JUNTO À SOCIEDADE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMDHPA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0031-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2400-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 8352-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo

PROMOVER AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NA CONTRIBUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE INCLUSIVA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0031-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2704-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Cód.Ação: 8624-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo

NORMATIZAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	33

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0044-PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS
Projeto/Atividade: 2403-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Cód.Ação: 8354-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivo

DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS PARA EFETIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE GOIÂNIA


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0044-PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS
Projeto/Atividade: 2546-MANUTENÇÃO CONS. MUN. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Cód.Ação: 8356-MANUTENÇÃO CONS. MUN. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivo

DESENVOLVER AÇÕES PARA FISCALIZAR E ORIENTAR OS PROJETOS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO CONS. MUN. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0047-PROGRAMA JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 2615-PROJETO CURSINHO CIDADAO
Cód.Ação: 8456-PROJETO CURSINHO CIDADAO

Objetivo

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO QUE SERÃO OFERECIDAS A JOVENS CARENTES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROJETO CURSINHO CIDADAO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0047-PROGRAMA JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 2397-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE
Cód.Ação: 8452-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE

Objetivo

DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0047-PROGRAMA JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 2614-PROGRAMA JOVENS ACOLHEDORES
Cód.Ação: 8455-PROGRAMA JOVENS ACOLHEDORES

Objetivo

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO NAS UNIDADES DE SAUD

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROGRAMA JOVENS ACOLHEDORES	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0047-PROGRAMA JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 2613-ESTAÇÃO JUVENTUDE SUSTENTÁVEL
Cód.Ação: 8454-ESTAÇÃO JUVENTUDE SUSTENTÁVEL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TERRITORIALIZAÇÃO, OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ESTAÇÃO JUVENTUDE SUSTENTÁVEL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5200-SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLIT. AFIRMATIVAS
Unidade: 5201-GAB SEC.MUN.DE DIREITOS HUMANOS E POL. AFIRMATIVAS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2528-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
Cód.Ação: 67-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

GARANTIR A MODERNIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE TODO MATERIAL UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO ADEQUADO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2530-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 66-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

PROVER RECURSOS PARA ADMINISTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAQUINÁRIO E CAMINHÕES, CONFORME NORMAS E DIRETRIZES, DANDO CONDIÇÕES DE DESEMPENHO EFICIENTE ÀS ATIVIDADES PREVISTAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

PROVER RECURSOS QUE GARANTAM A REALIZAÇÃO DO REORDENAMENTO ORGANIZACIONAL E ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL ÀS NECESSIDADES DAS DESPESAS DO PESSOAL ATIVO DESTA PASTA. DESPESA COM PESSOAL REQUISITADO.

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Medida	Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2527-COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO
Cód.Ação: 8072-COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO

Objetivo

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. MANUTENÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL CONFORME NORMAS ANP, BOMBEIROS, E CONTROLE DOS MESMOS. ACOMPANHAMENTO DO USO DE EPI.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0152-DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Projeto/Atividade: 2456-COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
Cód.Ação: 8341-COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Objetivo

PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E EXECUCAO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0156-SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
Projeto/Atividade: 2550-PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Cód.Ação: 8391-PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Objetivo

PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS E PROJETOS RELACIONADOS COM A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, CONSUBSTANCIANDO OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0157-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIV
Projeto/Atividade: 2549-IMPLEMENTAR POLÍTICAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
Cód.Ação: 8387-IMPLEMENTAR POLÍTICAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INSTITUCIONAL, BEM COMO DIRETRIZES DE MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO A EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROJETOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
IMPLEMENTAR POLÍTICAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5500-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 5501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5550-FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO D
Unidade: 5550-FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO D
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 5550-FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO D
Unidade: 5550-FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO D
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2238-APOIO ADM. PARA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES
Cód.Ação: 8074-APOIO ADM. PARA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES

Objetivo

PROMOVER RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
APOIO ADM. PARA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	25

Orgão: 5550-FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO D
Unidade: 5550-FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO D
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

CUMPRIR A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

ADMINISTRAR DE FORMA EFICAZ, EFICIENTE E EFETIVA AS POLITICAS FINANCEIRAS, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	17



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1463-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA
Cód.Ação: 8209-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA

Objetivo

DRENAGEM URB. CURSOS D'ÁGUA PQ. LINEAR 26,5 KM, INFRA. EST. DE 02 UND. DE CONSERV. AMB. REASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO URBANA, OBRAS NECESS. 05 86 BAIRROS, MELHORIAS A CAP. OP. DE GESTÃO DO MUNICÍPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2209-GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA
Cód.Ação: 2209-GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA

Objetivo

QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DO MUSEU DE ORNITOLOGIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0041-CAMPANHA EDUCATIVA
Projeto/Atividade: 2703-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 8623-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

ENVOLVER E SENSIBILIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A FORMAÇÃO DE AGENTES PROTETORES E MULTIPLICADORES DE AÇÕES AMBIENTAIS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	33

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0188-POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 2205-COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL
Cód.Ação: 2205-COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo

POTENCIALIZAR E EFETIVAR ATIVIDADES DA AGÊNCIA, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PERMANENTE DE GESTÃO AMBIENTAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL	PERCENTUAL	33

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 542-CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2271-RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA
Cód.Ação: 8042-RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA

Objetivo

RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS FUNDOS DE VALE E REESTRUTURAÇÃO DA MALHA HIDRICA.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2207-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
Cód.Ação: 2207-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL, FORTALECENDO A POLITICA DE CONTROLE AMBIENTAL DA CIDADE COM VISTAS A MELHORIAS DA QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0188-POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 2204-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Cód.Ação: 2204-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo

ENVOLVER E SENSIBILIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A FORMAÇÃO DE AGENTES PROTETORES E MULTIPLICADORES DE AÇÕES AMBIENTAIS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	33

Orgão: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1466-IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8171-IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL

Objetivo

GARANTIR A ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1467-URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA
Cód.Ação: 8173-URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA

Objetivo

URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1468-ADEQUAÇÃO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PORTADORES DEFICIÊNCIA
Cód.Ação: 8174-ADEQUAÇÃO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PORTADORES DEFICIÊNCIA

Objetivo

ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ACESSIBILIDADES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ADEQUAÇÃO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PORTADORES DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	30

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1470-CONSTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO
Cód.Ação: 8176-CONSTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO

Objetivo

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1472-CONSTRUCAO DO NOVO HIPODROMO
Cód.Ação: 8178-CONSTRUCAO DO NOVO HIPODROMO

Objetivo

CONSTRUÇÃO DO NOVO HIPÓDROMO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUCAO DO NOVO HIPODROMO	PERCENTUAL	40



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1474-CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA
Cód.Ação: 8180-CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA

Objetivo

CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM PRÓPRIOS PUBLICOS EM GOIANIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1475-CONSTRUÇÃO QUARTEL DA SECR MUN TRANSITO E AGENCIA GUARDA MUN
Cód.Ação: 8181-CONSTRUÇÃO QUARTEL DA SECR MUN TRANSITO E AGENCIA GUARDA MUN

Objetivo

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA SMT E GUARDA MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO QUARTEL DA SECR MUN TRANSITO E AGENCIA GUARDA MUN	PERCENTUAL	45

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

PROPICIAR APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL ADEQUADO AS ATIVIDADES DA SEMOB, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMOB

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	26

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade: 1428-CONST. DE QUIOSQUES CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC
Cód.Ação: 8185-CONST. DE QUIOSQUES CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNICIPAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016
------	-------------------	-------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Prev.

CONST. DE QUIOSQUES CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC PERCENTUAL 35

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade: 1476-REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO
Cód.Ação: 8186-REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO

Objetivo

REFORMA DE ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO	PERCENTUAL	35

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 2344-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL
Cód.Ação: 8256-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DA PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 15-URBANISMO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2231-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód.Ação: 2023-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AO CIDADÃO GOIANIENSE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 1429-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS
Cód.Ação: 8189-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS

Objetivo

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS MUNICIPAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 1477-CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CEPALS DE GOIANIA
Cód.Ação: 8191-CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CEPALS DE GOIANIA

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DOS CEPALS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUCAO E REFORMA DOS CEPALS DE GOIANIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1478-CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER
Cód.Ação: 8193-CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER PARA TREINAMENTOS DE BASE EM REGIÕES ESTRATÉGICAS EM GOIANIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1480-CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS
Cód.Ação: 8195-CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS

Objetivo

CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS EM REGIÕES ESTRATÉGICAS DE GOIANIA, COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: CAMPO DE FUTEBOL E OU QUADRA POLIESPORTIVA, PISTA DE ATLETISMO, SKATE E GINÁSTICA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS

PERCENTUAL

15

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 17-SANEAMENTO
SubFunção: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2232-COLETA DO LIXO - COMURG
Cód.Ação: 8219-COLETA DO LIXO - COMURG

Objetivo

ASSEGURAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA POR INTERMÉDIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COLETA DO LIXO - COMURG	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1434-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE
Cód.Ação: 133-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE

Objetivo

CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM GAP E MF DO PROLONGAMENTO DA AV. GOIÁS NORTE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE	PERCENTUAL	16

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1445-REURBANIZAÇÃO E RECUPER DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 8049-REURBANIZAÇÃO E RECUPER DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL

Objetivo

EXECUTAR AS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DO CÔRREGO CASCAVEL E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E MAIOR FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REURBANIZAÇÃO E RECUPER DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	PERCENTUAL	16

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1432-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS
Cód.Ação: 131-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

Objetivo

PROPORCIONAR MAIOR COMODIDADE À POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E MEIOS FIOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1444-REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO
Cód.Ação: 8054-REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO

Objetivo

VISA A CONSTRUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DA BACIA DO CÔRREGO BOTAFOGO E SEUS AFLUENTES, E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE.


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	PERCENTUAL	10

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1447-CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060
Cód.Ação: 8051-CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060

Objetivo

DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CONTORNO NORTE DA BR-060, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GAP E OBRAS DE ARTE, LIGANDO À BR-153, RODOVIA DE ACESSO A BRASÍLIA A BR-060 SAÍDA PARA RIO VERDE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060	PERCENTUAL	27

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1439-REURBANIZACAO DO FUNDO DE VALE COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS
Cód.Ação: 8053-REURBANIZACAO DO FUNDO DE VALE COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS

Objetivo

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR COM CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE, PASSARELAS, RECUPERAÇÃO DE TALUDES, E EROSÕES, INTERLIGANDO OS BAIRROS ADJACENTES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
REURBANIZACAO DO FUNDO DE VALE COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS	PERCENTUAL	14



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1440-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE
Cód.Ação: 134-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE

Objetivo

PAVIMENTAÇÃO URBANA COM GAP E MF, CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE, DESAPROPRIAÇÃO DE MORADIAS PARA MORADIA DE INVASORES DA AV. LESTE OESTE PROPORCIONANDO NOVO EIXO DE TRANSPORTE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE	PERCENTUAL	24

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 2234-CANALIZACAO E REURB FUNDOS DE VALE DOS CORREGOS DO MUNICIPIO
Cód.Ação: 8055-CANALIZACAO E REURB FUNDOS DE VALE DOS CORREGOS DO MUNICIPIO

Objetivo

REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES TÉCNICAS VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS DIVERSOS CÔRREGOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CANALIZACAO E REURB FUNDOS DE VALE DOS CORREGOS DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1425-ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Cód.Ação: 8020-ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE PROPORCIONANDO ELO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA, TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1483-CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE NAS TRAVESSIAS DO COR CAVEIRINHA
Cód.Ação: 8262-CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE NAS TRAVESSIAS DO COR CAVEIRINHA

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, NA TRAVESSIA DO CÔRREGO CAVEIRINHA, NA LIGAÇÃO DA AV. AMÉRICA ENTRE VILA MARIA DILCE E PARQUE DAS FLORES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE NAS TRAVESSIAS DO COR CAVEIRINHA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1489-PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NOROESTE
Cód.Ação: 8268-PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NOROESTE

Objetivo

PAVIMENTAÇÃO URBANA, GAP E MF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, DESPROPRIAÇÃO DE MORÁDIAS, REMOÇÃO DE INVASORES DA AV. NOROESTE, PROPORCIONANDO NOVO EIXO DE TRANSPORTE.


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NOROESTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1490-INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENT. E REGULARI
Cód.Ação: 8269-INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENT. E REGULARI

Objetivo

PROMOVER ESTUDOS E PROJETOS, URBANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARQUES, COM OCONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, PISTAS, CALÇADAS, GAPS, PASSARELAS, REUPERAÇÃO DE TALUDES E EROSÕES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENT. E REGULARI	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1549-CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
Cód.Ação: 8370-CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS

Objetivo

IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL, COM VALORIZAÇÃO DOS CICLISTAS VISANDO PROMOVER O USO RACIONAL DOS AUTOMOVEIS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0137-PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 1492-IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAIS/ ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO C. GOIÁS
Cód.Ação: 8299-IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAIS/ ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO C. GOIÁS

Objetivo

PROMOVER A CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO/REFORMA DOS TERMINAIS/ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA AO LONGO DO CORREDOR GOIÁS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAIS/ ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO C. GOIÁS	PERCENTUAL	20

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0137-PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 1493-IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MELHORIAS NO CORREDOR GOIAS
Cód.Ação: 8300-IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MELHORIAS NO CORREDOR GOIAS

Objetivo

PROMOVER A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E INSTALAÇÕES TECNOLÓGICAS AO LONGO DO CORREDOR GOIÁS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MELHORIAS NO CORREDOR GOIAS	QUILÔMETRO (KM)	4,2

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0138-CORREDORES PREFERENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Projeto/Atividade: 1494-PRIORIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DOS ÔNIBUS EM VIAS ARTERIAIS GYN
Cód.Ação: 8301-PRIORIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DOS ÔNIBUS EM VIAS ARTERIAIS GYN



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

IMPLANTAR FAIXAS PREFERENCIAIS REDUZINDO PONTOS DE CONFLITO NO TRÁFEGO E INSTALAR NOVOS ABRIGOS COM TRATAMENTO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PRIORIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DOS ÔNIBUS EM VIAS ARTERIAIS GYN	QUILÔMETRO (KM)	28

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1485-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - SEMOB
Cód.Ação: 8266-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - SEMOB

Objetivo

ESTUDOS E PROJETOS, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE PARADA, APRIMORAMENTO E IMPLANÇÃO DE REDE VIÁRIA DOS CORREDORES.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - SEMOB	PERCENTUAL	25

Orgão: 5700-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade: 5701-GAB. SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MO
Unidade: 5801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO, PESSOAL E ENCARGOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MO
Unidade: 5801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DO MUNICIPAL DE TRANSITO


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MO
Unidade: 5801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2332-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL
Cód.Ação: 8255-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DA PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MO
Unidade: 5801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0026-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade: 1496-ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Cód.Ação: 8303-ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Objetivo

PROJETAR E IMPLANTAR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM O OBJETIVO DE LEVAR SEGURANÇA E FLUIDEZ NA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PLENA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENGENHARIA DE TRÁFEGO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade: 5801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0026-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade: 1497-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Cód.Ação: 8302-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Objetivo

DIVULGAÇÃO DA AÇÕES DE GOVERNO E DE UTILIDADE PUBLICA, POR MEIO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS, E OUTROS MEIOS DE ACESSO A POPULAÇÃO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MO
Unidade: 5801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0026-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade: 1495-FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Cód.Ação: 8304-FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo

FISCALIZAR O TRANSITO DE VEICULOS E O TRANSPORTES COM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MODERNOS, VISANDO MAIOR SEGURANÇA DOS USUARIOS DO SISTEMA VIARIO E A FUIDEZ DO TRANSITO EM VIAS DE GOIANIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 5800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MO
Unidade: 5801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0159-ASSISTENCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2214-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.
Cód.Ação: 64-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

Objetivo

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLITICAS SETORIAIS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM ATINGIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO DO IMAS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.	PERCENTUAL	25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0159-ASSISTENCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2328-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS
Cód.Ação: 8251-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

PERCENTUAL 25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6202-DIRETORIA DE ASISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0159-ASSISTENCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2215-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Cód.Ação: 2155-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo

GARANTIR A ASSISTÊNCIA MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERAPÊUTICA, NUTRICIONAL E FARMACÊUTICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, BEM COMO DEPENDENTES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRES. DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA GO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

Objetivo

ADMINISTRAR DE FORMA EFICAZ, EFICIENTE E EFETIVA AS POLITICAS FINANCEIRAS, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
------	-------------------	----------------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL

PERCENTUAL 17

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRES. DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA GO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRES. DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA GO
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 181-POLICIAMENTO
Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 2453-GOIANIA MAIS SEGURA
Cód.Ação: 8349-GOIANIA MAIS SEGURA

Objetivo

IMPLEMENTAR UMA POLITICA DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO VISANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA PUBLICA E A COMUNIDADE, NAS AÇÕES DE SEGURANÇA E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
GOIANIA MAIS SEGURA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRES. DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA GO
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 181-POLICIAMENTO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 1509-VIDEOMONITORAMENTO
Cód.Ação: 8350-VIDEOMONITORAMENTO

Objetivo

IMPLEMENTAR O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, PARA CONTROLE E REDUÇÃO DOS INDICES DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, OFERECENDO UM SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE A SOCIEDADE GOIANIENSE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
VIDEOMONITORAMENTO	PERCENTUAL	18

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRES. DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA GO
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182-DEFESA CIVIL
Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 2217-AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
Cód.Ação: 2-AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Objetivo

IMPLEMENTAR E GARANTIR COM APOIO FINANCEIRO, AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO E ARTICULAÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRES. DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA GO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRES. DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA GO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Unidade: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Unidade: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 2355-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO FUMPUD
Cód.Ação: 8275-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO FUMPUD

Objetivo

OFERECER POLITICAS DE ENFRENTAMENTO A DROGADIÇÃO E A VIOLÊNCIA, DE FORMA PREVENTIVA DE ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO E ACOES DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO FUMPUD	PERCENTUAL	25

Orgão: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Unidade: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182-DEFESA CIVIL
Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 2453-GOIANIA MAIS SEGURA
Cód.Ação: 8349-GOIANIA MAIS SEGURA

Objetivo

IMPLEMENTAR UMA POLITICA DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO VISANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E A COMUNIDADE, NAS AÇÕES DE SEGURANÇA E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
GOIANIA MAIS SEGURA	PERCENTUAL	25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Unidade: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182-DEFESA CIVIL
Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 1509-VIDEOMONITORAMENTO
Cód.Ação: 8350-VIDEOMONITORAMENTO

Objetivo

VIDEOMONITORAMENTO, PARA CONTROLE E REDUÇÃO DOS INDICES DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, OFERECENDO UM SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE A SOCIEDADE GOIANIENSE.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
VIDEOMONITORAMENTO	PERCENTUAL	26

Orgão: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Unidade: 6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 2208-GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLOGICO
Cód.Ação: 2208-GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLOGICO

Objetivo

REVIGORAR E MANTER O PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLOGICO	PERCENTUAL	25

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS
Cód.Ação: 2450-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL
Cód.Ação: 2451-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Objetivo

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST, TÉCNICO E OPERACIONAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0024-PROMOÇÃO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2391-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR
Cód.Ação: 8323-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR

Objetivo

PRODETUR NACIONAL GOIÂNIA (MTUR/BID) CONTA COM RECURSOS FINANCEIROS DO BID E MTUR DISPONÍVEIS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS E EXIGÊNCIA DE AMBOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	PERCENTUAL	25

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0039-PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Projeto/Atividade: 2226-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA
Cód.Ação: 8025-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA

Objetivo

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO GERAL DO PARQUE, REALIZANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REFORMA DE BRINQUEDOS

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Medida	Ano 2016 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0050-ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2070-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE
Cód.Ação: 54-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE

Objetivo

DESENVOLVER E APOIA ATIVIDADES NAS AREAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS, ATIVIDADES FISICAS, RECREAÇÃO E LAZER

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6600-AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
Unidade: 6601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TU
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2016 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	50

Total de Registros Encontrados : 333

AMTEC

SIPPA01320R0



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XI

ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI Nº 9.527, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**“ANEXO I
RECEITA**


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA RECEITA

EM REAL

ESPECIFICACAO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA PARA 2014	RECEITA ESTIMADA PARA 2015	RECEITA ESTIMADA PARA 2016	RECEITA ESTIMADA PARA 2017
	2011	2012	2013				
RECEITAS CORRENTES	2.645.518.206	2.983.386.269	2.979.686.740	4.321.156.000	5.129.681.000	5.411.813.455	5.709.463.195
RECEITA TRIBUTARIA	817.699.188	906.864.467	962.932.116	1.318.114.000	1.413.988.000	1.491.757.340	1.573.803.994
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	152.959.618	149.867.731	72.623.665	36.089.000	69.613.000	73.441.715	77.481.009
RECEITA PATRIMONIAL	88.902.429	95.361.827	25.018.171	145.850.000	187.640.000	197.960.200	208.848.011
RECEITA DE SERVICOS	18.248.157	8.778.309	1.179.260	7.190.000	5.894.000	6.218.170	6.560.169
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.422.204.020	1.627.678.968	1.803.584.488	2.632.379.000	3.283.788.000	3.464.396.340	3.654.938.139
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.504.794	194.834.966	114.349.040	151.534.000	168.758.000	178.039.690	187.831.873
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIA	169.720.082	360.686.991	392.278.897	362.420.000	413.698.000	436.451.390	460.456.216
(-) DEDUCOES DA RECEITA	158.325.169	162.343.492	175.659.786	206.698.000	242.127.000	255.443.985	269.493.404
RECEITAS DE CAPITAL	3.107.681	23.557.830	6.373.877	233.777.000	810.988.000	855.592.340	902.649.919
OPERACOES DE CREDITO	2.586.400	13.700.972	4.198.953	153.664.000	769.949.000	812.296.195	856.972.486
ALIENACAO DE BENS	521.281	921.613	1.169.980	2.682.000	4.720.000	4.979.600	5.253.478
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	8.935.245	1.004.945	77.431.000	36.319.000	38.316.545	40.423.955
T O T A L	2.660.020.803	3.205.287.598	3.202.679.728	4.710.655.000	6.112.240.000	6.448.413.200	6.803.075.926

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA DESPESA

EM REAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	REALIZADA 2013	FIXADA 2014	PREVISTA 2015
3000	DESPESAS CORRENTES	3.234.550.623	3.837.832.000	4.294.958.000
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.966.564.964	2.136.179.000	2.308.796.000
3200	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.536.046	2.671.000	2.774.000
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.266.449.613	1.698.982.000	1.983.388.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	129.144.798	870.865.000	1.815.962.000
4400	INVESTIMENTOS	82.877.982	833.917.000	1.768.800.000
4500	INVERSOES FINANCEIRAS	2.240.000	148.000	1.213.000
4600	AMORTIZACAO DA DIVIDA	44.026.816	36.800.000	45.949.000
9000	RESERVA DE CONTIGENCIA		1.958.000	1.320.000
TOTAL		3.363.695.421	4.710.655.000	6.112.240.000

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

RECEITA 2015		EM REAL		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	I DESDOBRAMENTO	I FONTE	I CATEGORIA I ECONOMICA
	I - ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	I	I 1.457.579.000
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	I	I 688.857.000
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	I	I 470.312.000
105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	I	I 83.000
116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	I	I 4.073.000
117	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSI	I	I	I 55.778.000
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACA	I	I	I 176.311.000
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONADOS A EDUC	I	I	I 310.000
128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	I	I 332.000
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	I	I	I 7.185.000
171	MULTAS DE TRANSITO	I	I	I 50.000.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	I	I 698.499.000
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	I	I 390.010.000
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	I	I 271.188.000
105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	I	I 79.000
1110.00.00	IMPOSTOS	I	I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	550.860.000	I
		I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I		I	390.010.000	I
		I		I		I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I		I	271.188.000	I
		I		I		I
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	I		I		I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	347.954.000	I		I
		I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	221.221.000	I		I
		I		I		I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	155.190.000	I		I
		I		I		I
1112.02.00	IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	I		I		I
	RIAL URBANA	I		I		I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	240.686.000	I		I
		I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	132.224.000	I		I
		I		I		I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	98.145.000	I		I
		I		I		I
1112.02.51	IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	I		I		I
	RIAL URBANA	I		I		I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	240.686.000	I		I
		I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	132.224.000	I		I
		I		I		I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	98.145.000	I		I
		I		I		I
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	I		I		I
	REZA	I		I		I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	29.755.000	I		I
		I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	32.529.000	I		I
		I		I		I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	23.144.000	I		I
		I		I		I
1112.04.31	IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS R	I		I		I
	ENDIMENTOS DO TRABALHO	I		I		I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	29.755.000	I		I
		I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	32.529.000	I		I
		I		I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	23.144.000	I	I
		I		I	I
1112.08.00	ITBI-IMPOSTO TRANSMISSAO "INTER VIVOS" BENS IMOVEI	I		I	I
	S E DE DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	77.513.000	I	I
		I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	56.468.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	33.901.000	I	I
		I		I	I
1112.08.51	ITBI-IMP.TRANS."INTER VIVOS"BENS IMOV.DE DIREITOS	I		I	I
	REAIS S/IMOVEIS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	77.513.000	I	I
		I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	56.468.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	33.901.000	I	I
		I		I	I
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	202.906.000	I	I
		I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	168.789.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	115.998.000	I	I
		I		I	I
1113.05.00	ISS-IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	202.906.000	I	I
		I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	168.789.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	115.998.000	I	I
		I		I	I
1113.05.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	202.906.000	I	I
		I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	168.789.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	115.998.000	I	I
		I		I	I
1120.00.00	TAXAS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	147.639.000
		I		I	I
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	I		I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

100	RECURSOS ORDINARIOS	I	95.423.000	I	I
		I		I	I
1121.25.00	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT O COMERCIAL	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	60.532.000	I	I
		I		I	I
1121.25.51	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT O COMERCIAL	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	60.532.000	I	I
		I		I	I
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	1.000	I	I
		I		I	I
1121.26.51	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	1.000	I	I
		I		I	I
1121.29.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO OBRAS	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	257.000	I	I
		I		I	I
1121.29.51	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	257.000	I	I
		I		I	I
1121.31.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	802.000	I	I
		I		I	I
1121.31.51	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	802.000	I	I
		I		I	I
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	33.831.000	I	I
		I		I	I
1121.99.51	OUTRAS TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	33.831.000	I	I
		I		I	I
1122.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	52.216.000	I	I
		I		I	I
1122.28.00	TAXA DE CEMITERIO	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	3.248.000	I	I
		I		I	I
1122.28.51	TAXA DE CEMITERIO	I		I	I
		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	3.248.000	I	I
		I		I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1122.99.00		OUTRAS TAXAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS	I		I		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	48.968.000	I		I
			I		I		I
1122.99.51		OUTRAS TAXAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	48.968.000	I		I
			I		I		I
1130.00.00		CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I		I		I
	105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I		I	79.000	I
			I		I		I
1130.04.00		CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS	I		I		I
		COMPLEMENTARES	I		I		I
	105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	79.000	I		I
			I		I		I
1130.04.51		CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS	I		I		I
		COMPLEMENTARES	I		I		I
	105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	79.000	I		I
			I		I		I
1200.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUICOES	I		I		I
	117	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CO	I		I		I 55.778.000
			I		I		I
1230.00.00		CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA -	I		I	55.778.000	I
	117		I		I		I
			I		I		I
1230.51.00		COSIP - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE	I		I		I
		ILUMINACAO PUBLICA	I		I		I
	117	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLI	I	55.778.000	I		I
			I		I		I
1230.51.51		COSIP - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE	I		I		I
		ILUMINACAO PUBLICA	I		I		I
	117	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PU	I	55.778.000	I		I
			I		I		I
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I		I 125.588.000
			I		I		I
	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I		I		I 2.700.000
			I		I		I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I		I		I 800.000
			I		I		I
	116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I		I		I 198.000
			I		I		I
1310.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	20.781.000	I
			I		I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1319.00.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	20.781.000	I		I
			I		I		I
1319.51.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	20.781.000	I		I
			I		I		I
1319.51.51		OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	20.781.000	I		I
			I		I		I
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	62.279.000	I
			I		I		I
	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I		I	2.700.000	I
			I		I		I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I		I	800.000	I
			I		I		I
	116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I		I	198.000	I
			I		I		I
1322.00.00		DIVIDENDOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
1322.51.00		DIVIDENDOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
1322.51.51		DIVIDENDOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	62.075.000	I		I
			I		I		I
	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	2.700.000	I		I
			I		I		I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	800.000	I		I
			I		I		I
	116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	198.000	I		I
			I		I		I
1325.01.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	3.037.000	I		I
			I		I		I
	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	2.700.000	I		I
			I		I		I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	800.000	I		I
			I		I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	198.000	I	I
		I		I	I
1325.01.05	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	I		I	I
	ECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO	I		I	I
	DO ENSINO - MDE	I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	2.700.000	I	I
		I		I	I
1325.01.06	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	I		I	I
	ECURSOS VINCULADOS - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	I		I	I
	SAUDE	I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	800.000	I	I
		I		I	I
1325.01.07	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	I		I	I
	ECURSOS VINCULADOS - MD FUNDENTUR	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	374.000	I	I
		I		I	I
1325.01.09	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	I		I	I
	ECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO N	I		I	I
	O DOMINIO ECONOMICO (CIDE)	I		I	I
116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	198.000	I	I
		I		I	I
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARI	I		I	I
	OS DE RECURSOS VINCULADOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.663.000	I	I
		I		I	I
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADO	I		I	I
	S	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	59.038.000	I	I
		I		I	I
1325.02.99	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS NAO VIN	I		I	I
	CULADOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	59.038.000	I	I
		I		I	I
1329.00.00		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	202.000	I	I
		I		I	I
1329.51.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	202.000	I	I
		I		I	I
1329.51.51	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	202.000	I	I
		I		I	I
1330.00.00		I		I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

100	RECURSOS ORDINARIOS	I	I	42.431.000	I
		I			I
1339.00.00		I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	42.431.000	I	I
		I			I
1339.51.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	42.431.000	I	I
		I			I
1339.51.51	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	42.431.000	I	I
		I			I
1390.00.00		I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I		97.000	I
		I			I
1390.51.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	97.000	I	I
		I			I
1390.51.51	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	97.000	I	I
		I			I
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I			I
		I			I
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	5.471.000	I	I
		I			I
1600.13.01	SERVICOS DE INSCRICOES CONCURSOS PUBLICOS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	5.325.000	I	I
		I			I
1600.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	130.000	I	I
		I			I
1600.13.04	SERVICOS DE EXPEDICAO E CERTIFICACAO	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	4.000	I	I
		I			I
1600.13.06	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGEM	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	4.000	I	I
		I			I
1600.13.07	SERVICOS DE FOTOCOPIAS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	4.000	I	I
		I			I
1600.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	4.000	I	I
		I			I
					5.475.000

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1600.46.00	SERVICOS DE CEMITERIO	I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	4.000	I	
1600.46.51	SERVICOS DE CEMITERIO	I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	4.000	I	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	551.425.000
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I		I	285.809.000
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I		I	192.379.000
116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I		I	3.875.000
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCA	I		I	176.311.000
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONADOS A ED	I		I	310.000
128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I		I	332.000
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	I		I	7.185.000
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	551.425.000	I	
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	285.809.000	I	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	192.379.000	I	
116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	3.875.000	I	
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONADOS A	I	310.000	I	
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	I	7.185.000	I	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	119.767.000	I	
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	83.484.000	I	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	54.760.000	I	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			I		I	I
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		I	7.185.000	I	I
			I		I	I
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS		I	119.052.000	I	I
			I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA		I	83.153.000	I	I
			I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE		I	54.527.000	I	I
			I		I	I
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNI		I		I	I
	CIPIOS		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS		I	119.001.000	I	I
			I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU		I	83.096.000	I	I
			I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		I	54.487.000	I	I
			I		I	I
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		I		I	I
	RRITORIAL RURAL		I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS		I	51.000	I	I
			I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU		I	57.000	I	I
			I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		I	40.000	I	I
			I		I	I
1721.22.00	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS		I		I	I
	NATURAIS		I		I	I
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		I	7.185.000	I	I
			I		I	I
1721.22.20	CFEM - RECURSOS MINERAIS		I		I	I
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		I	15.000	I	I
			I		I	I
1721.22.50	ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL LEI Nº 9.478/		I		I	I
	97, ARTIGO 50		I		I	I
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		I	5.415.000	I	I
			I		I	I
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMPENSACAO FINANCEIRA P/		I		I	I
	EXPLORACAO RECURSOS NATURAIS		I		I	I
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		I	1.755.000	I	I
			I		I	I
1721.36.00			I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS		I	715.000	I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	331.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	233.000	I	I	I
		I		I	I	I
1721.36.51	ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	715.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	331.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	233.000	I	I	I
		I		I	I	I
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	431.658.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	202.325.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	137.619.000	I	I	I
		I		I	I	I
116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	3.875.000	I	I	I
		I		I	I	I
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELACIONADOS	I	310.000	I	I	I
		I		I	I	I
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	431.658.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	202.325.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	137.619.000	I	I	I
		I		I	I	I
116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	3.875.000	I	I	I
		I		I	I	I
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE	I		I	I	I
	MERCADORIAS E PRESTACAO DE SERVICOS	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	351.229.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	147.945.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	101.654.000	I	I	I
		I		I	I	I
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE D	I		I	I	I
	E VEICULOS AUTOMOTORES	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	76.996.000	I	I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	53.514.000	I			I
		I		I			I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	35.357.000	I			I
		I		I			I
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIA- LIZADOS - EXPORTACAO	I		I			I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	3.433.000	I			I
		I		I			I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	866.000	I			I
		I		I			I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	608.000	I			I
		I		I			I
1722.01.13	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVANCÃO N O DOMINIO ECONOMICO	I		I			I
116	CONTRIBUICAO DE INTERVENCÃO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	I	3.875.000	I			I
		I		I			I
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	I		I			I
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELACIO- NADAS A EDUCACAO)	I	310.000	I			I
		I		I			I
1722.99.51	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	I		I			I
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELACIO- NADAS A EDUCACAO)	I	310.000	I			I
		I		I			I
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	I		I			I
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO- NADAS A EDUCACAO)	I		I	176.311.000		I
		I		I			I
128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I		I	332.000		I
		I		I			I
1761.00.00	CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	I		I			I
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO- NADAS A EDUCACAO)	I	176.311.000	I			I
		I		I			I
1761.99.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO- NADAS A EDUCACAO)	I	176.311.000	I			I
		I		I			I
1761.99.51	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	I		I			I
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO- NADAS A EDUCACAO)	I	176.311.000	I			I
		I		I			I
1763.00.00	CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES ()	I		I			I
128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	332.000	I			I
		I		I			I
1763.99.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	332.000	I			I
		I		I			I



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1763.99.51		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	I		I		I
	128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	332.000	I		I
			I		I		I
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I		I
			I		I	76.592.000	I
	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I		I		I
			I		I		I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I		I		I
			I		I	10.338.000	I
	105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I		I		I
			I		I		I
	171	MULTAS DE TRANSITO	I		I		I
			I		I		I
			I		I	50.000.000	I
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I		I
			I		I	57.684.000	I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I		I		I
			I		I	15.000	I
	105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I		I		I
			I		I	2.000	I
	171	MULTAS DE TRANSITO	I		I		I
			I		I	50.000.000	I
			I		I		I
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	50.728.000	I		I
			I		I		I
1911.38.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A P	I		I		I
		ROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	23.857.000	I		I
			I		I		I
1911.38.51		MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A P	I		I		I
		ROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	23.857.000	I		I
			I		I		I
1911.39.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - IMPOSTO SOBRE A T	I		I		I
		RANSFERENCIA DE BENS IMOVEIS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	168.000	I		I
			I		I		I
1911.39.51		MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - IMPOSTO SOBRE A T	I		I		I
		RANSFERENCIA DE BENS IMOVEIS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	168.000	I		I
			I		I		I
1911.40.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERV	I		I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	ICOS	I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	26.442.000	I	I
		I		I	I
1911.40.51	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERV	I		I	I
	ICOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	26.442.000	I	I
		I		I	I
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	261.000	I	I
		I		I	I
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	261.000	I	I
		I		I	I
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	1.163.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	15.000	I	I
		I		I	I
105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	2.000	I	I
		I		I	I
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	803.000	I	I
		I		I	I
1913.11.51	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	803.000	I	I
		I		I	I
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	5.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	15.000	I	I
		I		I	I
1913.12.51	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	5.000	I	I
		I		I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	15.000	I	I
		I		I	I
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	214.000	I	I
		I		I	I
1913.13.51	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	I		I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	214.000	I	I
		I		I	I
1913.98.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB	I		I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		UICOES DE MELHORIA	I		I	
105		CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	2.000	I	I
			I		I	I
1913.98.51		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB	I		I	I
		UICOES DE MELHORIA	I		I	I
105		CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	2.000	I	I
			I		I	I
1913.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	I		I	I
		RIBUTOS	I		I	I
100		RECURSOS ORDINARIOS	I	141.000	I	I
			I		I	I
1913.99.51		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	I		I	I
		RIBUTOS	I		I	I
100		RECURSOS ORDINARIOS	I	141.000	I	I
			I		I	I
1918.00.00			I		I	I
100		RECURSOS ORDINARIOS	I	5.791.000	I	I
			I		I	I
1918.99.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	I		I	I
100		RECURSOS ORDINARIOS	I	5.791.000	I	I
			I		I	I
1918.99.01		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	I		I	I
100		RECURSOS ORDINARIOS	I	5.791.000	I	I
			I		I	I
1919.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	I		I	I
100		RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I	I
			I		I	I
171		MULTAS DE TRANSITO	I	50.000.000	I	I
			I		I	I
1919.15.00		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	I		I	I
171		MULTAS DE TRANSITO	I	48.855.000	I	I
			I		I	I
1919.15.51		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	I		I	I
171		MULTAS DE TRANSITO	I	21.270.000	I	I
			I		I	I
1919.15.52		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO FOTOSSE	I		I	I
		NSORES	I		I	I
171		MULTAS DE TRANSITO	I	9.405.000	I	I
			I		I	I
1919.15.53		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO LOMBADA	I		I	I
		S ELETRONICAS	I		I	I
171		MULTAS DE TRANSITO	I	18.180.000	I	I
			I		I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1919.99.00		OUTRAS MULTAS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
	171	MULTAS DE TRANSITO	I	1.145.000	I		I
			I		I		I
1919.99.51		OUTRAS MULTAS	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
	171	MULTAS DE TRANSITO	I	1.145.000	I		I
			I		I		I
1920.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	2.000	I
			I		I		I
1921.00.00		INDENIZACOES	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
1921.99.00		OUTRAS INDENIZACOES	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
1921.99.51		OUTRAS INDENIZACOES	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.000	I		I
			I		I		I
1930.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	16.823.000	I
			I		I		I
	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I		I	10.338.000	I
			I		I		I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I		I	5.930.000	I
			I		I		I
	105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I		I	2.000	I
			I		I		I
1931.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	15.531.000	I		I
			I		I		I
	101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I	10.338.000	I		I
			I		I		I
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	5.930.000	I		I
			I		I		I
	105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	2.000	I		I
			I		I		I
1931.11.00		DIVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	I		I		I
		TERRITORIAL URBANA	I		I		I
	100	RECURSOS ORDINARIOS	I	9.167.000	I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			I		I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	6.323.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	3.736.000	I	I	I
		I		I	I	I
1931.11.51	DIVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	I		I	I	I
	TERRITORIAL URBANA	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	9.167.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	6.323.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	3.736.000	I	I	I
		I		I	I	I
1931.12.00	DIVIDA ATIVA DO ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERENC	I		I	I	I
	IA DE BENS IMOVEIS	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	69.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	22.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	107.000	I	I	I
		I		I	I	I
1931.12.51	DIVIDA ATIVA DO ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERENC	I		I	I	I
	IA DE BENS IMOVEIS	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	69.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	22.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	107.000	I	I	I
		I		I	I	I
1931.13.00	DIVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	5.631.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCA	I	3.993.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	I	2.087.000	I	I	I
		I		I	I	I
1931.13.51	DIVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	I		I	I	I
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	5.631.000	I	I	I
		I		I	I	I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	3.993.000	I	I	I
		I		I	I	I
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	I	2.087.000	I	I	I
		I		I	I	I



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1931.98.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	I		I	
		I		I	
105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	2.000	I	
		I		I	
1931.98.51	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	I		I	
		I		I	
105	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	I	2.000	I	
		I		I	
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	664.000	I	
		I		I	
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	664.000	I	
		I		I	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIAS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	1.292.000	I	
		I		I	
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIAS OUTRAS RECEITAS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	1.292.000	I	
		I		I	
1932.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIAS OUTRAS RECEITAS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	1.292.000	I	
		I		I	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I		I	2.083.000
		I		I	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	2.083.000	I	
		I		I	
1990.99.51	OUTRAS RECEITAS	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	565.000	I	
		I		I	
1990.99.99	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	I		I	
		I		I	
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	1.518.000	I	
		I		I	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	I		I	
		I		I	
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO)	I		I	2.088.000
		I		I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	I		I	372.937.000
		I		I	
191	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	I		I	397.012.000
		I		I	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			I	I	I	
192	ALIENACAO DE BENS - MOVEIS		I	I	I	2.720.000
			I	I	I	
193	ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS		I	I	I	2.000.000
			I	I	I	
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	372.937.000
			I	I	I	
191	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		I	I	I	397.012.000
			I	I	I	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	372.937.000	I
			I	I	I	
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVA S A PROGRAMAS DE GOVERNO		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	372.937.000
			I	I	I	
2114.05.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODE RNIZACAO DA ADMIN.PUBLICA		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	60.000.000
			I	I	I	
2114.05.51	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODE RNIZACAO DA ADMIN.PUBLICA		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	60.000.000
			I	I	I	
2114.07.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MO RADIO POPULAR		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	66.229.000
			I	I	I	
2114.07.51	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MO RADIO POPULAR		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	66.229.000
			I	I	I	
2114.99.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	246.708.000
			I	I	I	
2114.99.51	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		I	I	I	
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		I	I	I	246.708.000
			I	I	I	
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		I	I	I	
191	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		I	I	I	397.012.000
			I	I	I	
2129.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS		I	I	I	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

191	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	I	397.012.000	I		I
		I		I		I
2129.51.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	I		I		I
191	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	I	397.012.000	I		I
		I		I		I
2129.51.51	OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	I		I		I
191	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	I	397.012.000	I		I
		I		I		I
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	I		I		I
192	ALIENACAO DE BENS - MOVEIS	I		I		I
		I		I		I
193	ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS	I		I		I
		I		I		I
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	I		I		I
192	ALIENACAO DE BENS - MOVEIS	I		I	2.720.000	I
		I		I		I
2219.00.00	ALIENACOES DE OUTROS BENS MOVEIS	I		I		I
192	ALIENACAO DE BENS - MOVEIS	I	2.720.000	I		I
		I		I		I
2219.51.00	ALIENACOES DE OUTROS BENS MOVEIS	I		I		I
192	ALIENACAO DE BENS - MOVEIS	I	2.720.000	I		I
		I		I		I
2219.51.51	ALIENACOES DE OUTROS BENS MOVEIS	I		I		I
192	ALIENACAO DE BENS - MOVEIS	I	2.720.000	I		I
		I		I		I
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	I		I		I
193	ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS	I		I	2.000.000	I
		I		I		I
2225.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	I		I		I
193	ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS	I	2.000.000	I		I
		I		I		I
2225.51.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	I		I		I
193	ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS	I	2.000.000	I		I
		I		I		I
2225.51.51	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	I		I		I
193	ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS	I	2.000.000	I		I
		I		I		I
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	I		I		I
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCA	I		I		I
		I		I		I
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	I		I		I
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDU	I		I	2.088.000	I
		I		I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2471.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	I			
	DADES	I			
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A E	I	2.088.000		
		I			
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	I			
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS	I	2.088.000		
		I			
2471.99.51	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	I			
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NAD	I	2.088.000		
		I			
90000.00.00		I			
	100 RECURSOS ORDINARIOS	I			390.000
		I			
	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I			241.737.000
		I			
91000.00.00		I			
	100 RECURSOS ORDINARIOS	I			390.000
		I			
	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	I			241.737.000
		I			
91100.00.00		I			
	100 RECURSOS ORDINARIOS	I		390.000	
		I			
91110.00.00		I			
	100 RECURSOS ORDINARIOS	I	390.000		
		I			
91112.02.51	(-) RESTITUICAO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	I			
	PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	I			
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	115.000		
		I			
91112.04.31	(-) RESTITUICAO IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	I			
	FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	I			
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	110.000		
		I			
91112.08.51	(-) RESTITUICAO ITBI - IMP.TRANS."INTER VIVOS" BEN	I			
	S IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS	I			
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	55.000		
		I			
91113.05.01	(-) RESTITUICAO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QU	I			
	ALQUER NATUREZA	I			
100	RECURSOS ORDINARIOS	I	110.000		
		I			
91721.01.02	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - F	I			
		I			

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	PM		I		I		I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	67.264.000	I			I
		I		I			I
91721.01.05	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - I	I		I			I
	TR	I		I			I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	50.000	I			I
		I		I			I
91721.36.51	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB -	I		I			I
	ICMS DESONERACAO - LC 87/96	I		I			I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	294.000	I			I
		I		I			I
91722.01.01	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB -	I		I			I
	ICMS	I		I			I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	128.627.000	I			I
		I		I			I
91722.01.02	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - I	I		I			I
	PVA	I		I			I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	44.733.000	I			I
		I		I			I
91722.01.04	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB -	I		I			I
	IPI - EXPORTACAO	I		I			I
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDU	I	769.000	I			I
		I		I			I
-----+-----+-----+							
	SOMA DA ADMINISTACAO DIRETA						3.445.450.000
-----+-----+-----+							



PREFEITURA DE GOIÂNIA

RECEITA 2015

EM REAL

0- CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	I DESDOBRAMENTO		I FONTE	I CATEGORIA	
		I	I		I	I ECONOMICA
	II - ADMINISTRACAO INDIRETA	I				
		I				
		I				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	I				
	103 CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS (I				38.323.000
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I				24.580.000
	123 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACA	I				2.630.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I				8.786.000
1120.00.00	TAXAS	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		8.786.000		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	I				
	110 RECURSOS DIRETADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	662.000			
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	147.000			
1121.21.51	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	147.000			
1121.25.00	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT	I				
	O COMERCIAL	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	2.000			
1121.25.51	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT	I				
	O COMERCIAL	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	2.000			
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	2.000			
1121.26.51	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	2.000			
1121.31.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	511.000			
1121.31.51	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	511.000			
1122.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	8.124.000			
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	8.124.000			
1122.99.51	OUTRAS TAXAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS	I				
	110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	8.124.000			
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	I				

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	I						3.814.000
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I						10.000.000
1210.00.00		CONTRIBUICOES SOCIAIS	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RP	I					3.814.000	
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I					10.000.000	
1210.29.00		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	I			3.814.000			
1210.29.01		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PRE	I						
		VIDENCIA	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I			734.000			
1210.29.05		CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I			5.000			
1210.29.07		CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPR	I						
		IO DE PREVIDENCIA	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I			233.000			
1210.29.09		CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REG	I						
		IME PROPRIO DE PREVIDENCIA	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I			3.000			
1210.29.11		CONTRIBUICOES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL PARA O	I						
		REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I			2.836.000			
1210.29.15		CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAME	I						
		NTO DE DEBITOS	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I			3.000			
1210.99.00		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	I						
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I			10.000.000			
1210.99.51		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	I						
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I			10.000.000			
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	I						32.529.000
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I						3.925.000
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	I						
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RP	I					32.529.000	
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I					3.852.000	
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	I						
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I			3.852.000			
1325.02.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADO	I						
		S	I						
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I			3.852.000			
1325.02.99		RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS NAO VIN	I						
		CULADOS	I						
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I			3.852.000			
1328.00.00		REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	I						

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1328.10.00	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	I	32.529.000	I	I	
			I		I	I	
			I		I	I	
1328.10.51	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	I	32.529.000	I	I	
			I		I	I	
			I		I	I	
1330.00.00	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	I	32.529.000	I	I	
			I		I	I	
1339.00.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I	73.000	I
			I		I	I	
1339.51.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	I	73.000	I	I	
			I		I	I	
1339.51.51	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	I	73.000	I	I	
			I		I	I	
1700.00.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) TRANSFERENCIAS CORRENTES	I	73.000	I	I	
			I		I	I	
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I	I	18.000
1730.00.00	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACAO) TRANSFERENCIA DE INSTITUICAO PRIVADA	I		I	I	2.630.000
			I		I	I	
1730.51.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I	10.000	I
			I		I	I	
1730.51.51	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) TRANSFERENCIA DE INSTITUICAO PRIVADA	I	10.000	I	I	
			I		I	I	
1750.00.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I	I	
			I		I	I	
1750.51.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) TRANSFERENCIA DE PESSOAS	I		I	8.000	I
			I		I	I	
1750.51.51	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) TRANSFERENCIA DE PESSOAS	I	8.000	I	I	
			I		I	I	
1760.00.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	I		I	8.000	I
			I		I	I	
1761.00.00	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACAO) CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	I		I	2.630.000	I
			I		I	I	
1761.99.00	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACAO)	I	2.630.000	I	I	
			I		I	I	
1761.99.51	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACAO) OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	I	2.630.000	I	I	
			I		I	I	
1900.00.00	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACAO) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	I	2.630.000	I	I	
			I		I	I	
	103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	I		I	I	1.980.000
1910.00.00	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS) MULTAS E JUROS DE MORA	I		I	I	1.851.000
			I		I	I	
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I	39.000	I



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	22.000	I		I
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	22.000	I		I
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	22.000	I		I
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	17.000	I		I
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	17.000	I		I
1919.99.51	OUTRAS MULTAS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	17.000	I		I
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RP	I		I	1.980.000	I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		I	126.000	I
1922.00.00	RESTITUICOES	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -	I	1.980.000	I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	126.000	I		I
1922.10.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL DE P	I		I		I
	REVIDENCIA E O RPPS	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	I	1.978.000	I		I
1922.10.01	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL DE P	I		I		I
	REVIDENCIA E O RPPS	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I	1.978.000	I		I
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	I	2.000	I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	126.000	I		I
1922.99.51	OUTRAS RESTITUICOES	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I	2.000	I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	126.000	I		I
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		I	47.000	I
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	47.000	I		I
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	47.000	I		I
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	47.000	I		I
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		I	1.639.000	I
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	1.639.000	I		I
1990.99.51	OUTRAS RECEITAS	I		I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	1.639.000	I		I
		I		I		I
		I		I		I
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS (I		I		I 292.964.000
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I		I 120.734.000
7200.00.00		I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	I		I		I 292.964.000
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I		I 120.734.000
7210.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PARA O REGIME PROPRIO DE	I		I		I
	PREVIDENCIA	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RP	I		I	292.964.000	I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		I	120.734.000	I
7210.29.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PARA O REGIME PROPRIO DE	I		I		I
	PREVIDENCIA PATRONAL	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	I	292.963.000	I		I
7210.29.07	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA - SERVIDOR ATIVO CIVIL	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I	290.311.000	I		I
7210.29.11	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA - SERVIDOR PENSIONISTA CI	I		I		I
	VIL	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I	1.326.000	I		I
7210.29.15	CONTRIBUICAO PATRONAL REGISTRO PARCELAMENTO DE DEB	I		I		I
	ITO	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I	1.326.000	I		I
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	I	1.000	I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	120.734.000	I		I
7210.99.51	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	I		I		I
103	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOC	I	1.000	I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	120.734.000	I		I
		I		I		I
-----+-----+-----						
SOMA DA ADMINISTRACAO INDIRETA						479.231.000

RECEITA 2015				EM REAL		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	I	DESDOBRAMENTO	I	FONTE	I
		I		I		I
						CATEGORIA
						ECONOMICA
-----+-----+-----						
III - FUNDOS						
-----+-----+-----						

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	I	I	I	
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I	I	I	68.639.000
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	I	I	827.517.000
115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOLVIMENTO DA E	I	I	I	33.931.000
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO NA REMUNERACAO E APERFEICOAMENTO I	I	I	I	387.352.000
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS DA EDUCACAO I	I	I	I	43.059.000
120	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/EDUCACAO	I	I	I	434.192.000
121	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	I	I	I	43.000.000
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I	4.368.000
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACA I	I	I	I	104.575.000
124	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/EDUCACAO	I	I	I	222.000
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I	I	I	7.476.000
126	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I	1.767.000
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONADOS A EDUC I	I	I	I	42.000
128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	I	I	38.000
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCIA SOCIAL - I	I	I	I	29.278.000
130	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITA CAO E INTERESSE I	I	I	I	148.414.000
150	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	I	I	I	4.074.000
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	I	I	15.384.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	I	I	I	
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I	I	I	34.309.000
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	I	I	11.117.000
1120.00.00	TAXAS	I	I	I	
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS I	I	I	I	34.309.000
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	I	I	11.117.000
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	I	I	I	
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND I	I	I	I	28.162.000
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	I	I	10.712.000
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	I	I	I	
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E I	I	I	I	8.500.000
1121.17.51	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	I	I	I	
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA I	I	I	I	8.500.000
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	I	I	I	
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	I	I	4.886.000
1121.21.51	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	I	I	I	
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	I	I	4.886.000
1121.25.00	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT	I	I	I	
	O COMERCIAL	I	I	I	
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E I	I	I	I	53.000
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	I	I	250.000
1121.25.51	TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT	I	I	I	
	O COMERCIAL	I	I	I	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	53.000	I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	250.000	I	I
1121.26.00		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	I		I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	5.537.000	I	I
1121.26.51		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	I		I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	5.537.000	I	I
1121.28.00		TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARI	I		I	I
		O ESPECIAL	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	116.000	I	I
1121.28.51		TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARI	I		I	I
		O ESPECIAL	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	116.000	I	I
1121.29.00		TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO OBRAS	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	405.000	I	I
1121.29.51		TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	405.000	I	I
1121.31.00		TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	5.096.000	I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	39.000	I	I
1121.31.51		TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	5.096.000	I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	39.000	I	I
1121.32.00		TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	11.448.000	I	I
1121.32.51		TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	11.448.000	I	I
1121.36.00		TAXA DE APREENSAO DE DEPOSITO LIBERACAO DE ANIMAIS	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	842.000	I	I
1121.36.51		TAXA DE APREENSAO DE DEPOSITO LIBERACAO DE ANIMAIS	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	842.000	I	I
1121.99.00		OUTRAS TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	1.702.000	I	I
1121.99.51		OUTRAS TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	1.702.000	I	I
1122.00.00		TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	6.147.000	I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	405.000	I	I
1122.99.00		OUTRAS TAXAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	6.147.000	I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	405.000	I	I
1122.99.51		OUTRAS TAXAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS	I		I	I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	6.147.000	I	I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	405.000	I	I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I				21.000
1220.00.00		I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I			21.000	
1220.99.00		I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	21.000			
1220.99.51	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS PRINCIPAL	I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	21.000			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I				17.914.000
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I				1.841.000
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS DA EDUCAC	I				1.153.000
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I				350.000
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCIA SOCIAL	I				45.000
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I				597.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I			2.418.000	
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I			1.841.000	
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS DA EDUC	I			1.153.000	
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I			350.000	
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCIA SOCI	I			45.000	
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I			597.000	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	2.418.000			
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	1.841.000			
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS DA ED	I	1.153.000			
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I	350.000			
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCIA SO	I	45.000			
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	597.000			
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	577.000			
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	1.841.000			
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS D	I	1.153.000			
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I	350.000			
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCI	I	45.000			
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	I				
	ECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	I				
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS	I	1.153.000			
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	I				
	ECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	I				
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	10.000			
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	1.841.000			
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I	350.000			

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1325.01.10	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	I			
	ECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	I			
	SOCIAL(FNAS)	I			
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TEN	I	45.000		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARI	I			
	OS DE RECURSOS VINCULADOS	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	567.000		
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADO	I			
	S	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	1.841.000		
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	597.000		
1325.02.99	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS NAO VIN	I			
	CULADOS	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	1.841.000		
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	597.000		
1330.00.00		I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		15.496.000	
1339.00.00		I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	15.496.000		
1339.51.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	15.496.000		
1339.51.51	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	15.496.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I			419.000
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	419.000		
1600.13.01	SERVICOS DE INSCRICOES CONCURSOS PUBLICOS	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	419.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	I			
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I			1.000
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I			823.291.000
115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOLVIMENTO DA	I			33.931.000
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO NA REMUNERACAO E APERFEICOAMEN	I			387.352.000
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS DA EDUCAC	I			41.906.000
120	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/EDUCACAO	I			434.192.000
121	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	I			43.000.000
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I			4.350.000
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCA	I			104.575.000
124	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/EDUCACAO	I			222.000
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I			7.126.000
126	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	I			1.767.000
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONADOS A ED I	I			42.000

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I		I			38.000
	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCIA SOCIAL	I		I			29.233.000
	130	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITA CAO E INTERES	I		I			148.414.000
	150	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	I		I			4.074.000
1720.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	I		I			
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I		I	823.291.000		
	115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOLVIMENTO	I		I	33.931.000		
	118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO NA REMUNERACAO E APERFEICOAM	I		I	387.352.000		
	119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPE- SAS DA EDUC	I		I	41.906.000		
	120	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/EDUCACAO	I		I	434.192.000		
	127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONADOS A	I		I	42.000		
	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCIA SOCI	I		I	29.233.000		
1721.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	I		I			
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	823.291.000	I			
	115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOLVIMENT	I	33.931.000	I			
	120	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/EDUCACAO	I	434.192.000	I			
	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCIA SO	I	29.233.000	I			
1721.33.00			I		I			
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	823.291.000	I			
1721.33.51		SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE ()	I		I			
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	823.291.000	I			
1721.34.00			I		I			
	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TENCI	I	29.233.000	I			
1721.34.51		FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ()	I		I			
	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS -TEN	I	29.233.000	I			
1721.35.00		FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC	I		I			
		AO ()	I		I			
	115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOLVI	I	33.931.000	I			
	120	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/EDUCACAO	I	434.192.000	I			
1721.35.01		SALARIO-EDUCACAO	I		I			
	115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOL	I	23.016.000	I			
1721.35.03		PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	I		I			
	115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOL	I	10.899.000	I			
1721.35.04		PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE D	I		I			
		O ESCOLAR	I		I			
	115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOL	I	15.000	I			
1721.35.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	I		I			
	115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN- VOL	I	1.000	I			
	120	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/EDUCACAO	I	434.192.000	I			
1722.00.00		TRANSFERENCIAS DO ESTADO	I		I			
	127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONADOS	I	42.000	I			
1722.99.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	I		I			
	127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELA -CIONA	I	42.000	I			



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1722.99.51	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	I		I		I
127	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS A EDUCACAO)	I	42.000	I		I
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	I		I		I
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO NA REMUNERACAO E APERFEICAMENTO DO SERVIDOR)	I	387.352.000	I		I
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCACAO)	I	41.906.000	I		I
1724.01.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	I		I		I
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO NA REMUNERACAO E APERFEICAMENTO DO SERVIDOR)	I	387.352.000	I		I
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCACAO)	I	41.906.000	I		I
1724.01.51	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	I		I		I
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO NA REMUNERACAO E APERFEICAMENTO DO SERVIDOR)	I	387.352.000	I		I
119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCACAO)	I	41.906.000	I		I
1750.00.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS MUNDIAIS)	I		I		I
110	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	I		I	1.000	I
150	TRANSFERENCIA DE PESSOAS	I		I	4.074.000	I
1750.51.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS MUNDIAIS)	I		I		I
110	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	I		I	1.000	I
150	TRANSFERENCIA DE PESSOAS	I		I	4.074.000	I
1750.51.51	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS MUNDIAIS)	I		I		I
110	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	I		I	1.000	I
150	TRANSFERENCIA DE PESSOAS	I		I	4.074.000	I
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	I		I		I
121	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	I		I	43.000.000	I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I		I	4.350.000	I
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO)	I		I	104.575.000	I
124	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/EDUCACAO	I		I	222.000	I
125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I		I	7.126.000	I
126	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	I		I	1.767.000	I
128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I		I	38.000	I
130	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO E INTERCOMUNICACAO	I		I	148.414.000	I
1761.00.00	CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	I		I		I
121	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	I	43.000.000	I		I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I	4.350.000	I		I
123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCACAO)	I	104.575.000	I		I
130	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO E INTERCOMUNICACAO	I	148.414.000	I		I
1761.01.00	CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	I		I		I
121	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	I	43.000.000	I		I
1761.01.51	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	I		I		I
121	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	I	43.000.000	I		I
1761.03.00	CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	I		I		I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I	4.350.000	I		I
1761.03.51	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	I		I		I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I	4.350.000	I		I
1761.99.00	CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	I		I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NADOS	I	104.575.000	I				
	130	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITA CAO E	I	148.414.000	I				
1761.99.51		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	I		I				
	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO/OUTROS (NAO RELACIO-NAD	I	104.575.000	I				
	130	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITA CAO	I	148.414.000	I				
1762.00.00		CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	I		I				
	124	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/EDUCACAO	I	222.000	I				
	125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I	7.126.000	I				
	126	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	I	1.767.000	I				
1762.01.00			I		I				
	125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I	7.126.000	I				
1762.01.51		SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	I		I				
	125	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/SAUDE	I	7.126.000	I				
1762.02.00			I		I				
	124	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/EDUCACAO	I	222.000	I				
1762.02.51		PROGRAMAS DE EDUCACAO	I		I				
	124	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/EDUCACAO	I	222.000	I				
1762.99.00			I		I				
	126	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	I	1.767.000	I				
1762.99.51		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	I		I				
	126	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	I	1.767.000	I				
1763.00.00		CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES ()	I		I				
	128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	38.000	I				
1763.99.00			I		I				
	128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	38.000	I				
1763.99.51		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	I		I				
	128	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	I	38.000	I				
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	I		I				
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I				15.975.000
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I		I				2.385.000
	122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I		I				18.000
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I		I				3.670.000
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	I		I				
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS)	I		I	5.048.000			
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I		I	2.334.000			
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	I		I				
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND)	I	1.703.000	I				
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	135.000	I				
1911.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	I		I				
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	1.703.000	I				
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	135.000	I				
1911.99.01		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	I		I				
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	1.703.000	I				

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	135.000	I		I
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	147.000	I		I
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	I		I		I
	RIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	147.000	I		I
1913.99.51	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	I		I		I
	RIBUTOS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	147.000	I		I
1918.00.00		I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	1.185.000	I		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	1.028.000	I		I
1918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	1.185.000	I		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	1.028.000	I		I
1918.99.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	1.185.000	I		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	1.028.000	I		I
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	2.013.000	I		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	1.171.000	I		I
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	I		I		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	1.171.000	I		I
1919.35.51	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	I		I		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	1.171.000	I		I
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	2.013.000	I		I
1919.99.51	OUTRAS MULTAS	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	2.013.000	I		I
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		I	2.550.000	I
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I		I	1.865.000	I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I		I	18.000	I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I		I	13.000	I
1921.00.00	INDENIZACOES	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	1.000	I		I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I	18.000	I		I
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	1.000	I		I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I	18.000	I		I
1921.99.51	OUTRAS INDENIZACOES	I		I		I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	1.000	I		I
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - UNIAO/ ASSISTENCIA SOCIAL	I	18.000	I		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1922.00.00	RESTITUICOES	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	2.549.000	I				I
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	1.865.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	13.000	I				I
1922.01.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	2.300.000	I				I
1922.01.51	RESTITUICOES DE CONVENIOS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	2.300.000	I				I
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	249.000	I				I
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	1.865.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	13.000	I				I
1922.99.51	OUTRAS RESTITUICOES	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	249.000	I				I
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	1.865.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	13.000	I				I
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		I		7.153.000		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I		I		365.000		I
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	146.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	179.000	I				I
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	146.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	179.000	I				I
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	146.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	179.000	I				I
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIAS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUND	I	7.007.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	186.000	I				I
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIAS OUTRAS REC	I		I				I
	EITAS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	7.007.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	186.000	I				I
1932.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIAS OUTRAS REC	I		I				I
	EITAS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	7.007.000	I				I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	186.000	I				I
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	I		I				I
110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E FUNDOS	I		I		1.224.000		I
114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I		I		520.000		I
151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I		I		958.000		I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1990.08.00		DEMAIS RECEITAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	I		I			
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	4.000	I			I
1990.08.51		DEMAIS RECEITAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	I		I			I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRETA E	I	4.000	I			I
1990.99.00		OUTRAS RECEITAS	I		I			I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA E	I	1.220.000	I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	520.000	I			I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	958.000	I			I
1990.99.51		OUTRAS RECEITAS	I		I			I
	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRE-TA	I	1.220.000	I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	520.000	I			I
	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	958.000	I			I
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	I		I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I		I			I 34.231.000
2400.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	I		I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I		I			I 34.231.000
2420.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	I		I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I		I	34.231.000		I
2421.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	I		I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	34.231.000	I			I
2421.01.00		SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE()	I		I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	34.231.000	I			I
2421.01.51		SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE()	I		I			I
	114	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	I	34.231.000	I			I
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----								
		SOMA DOS FUNDOS						2.187.559.000
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----								
0		TOTAL GERAL						6.112.240.000
-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----								



PREFEITURA DE GOIÂNIA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUICAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.	I	LEI COMPLEMENTAR N. 62, DE 28/12/89.
LEI FEDERAL N. 5.172 DE 25/10/66 (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL).	I	
LEI N. 4.320, DE 17/03/64.	I	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES
+		TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES
CONSTITUICAO DO ESTADO DE GOIAS.	I	
CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, DE 20/11/75.	I	CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 158, INCISO I).
LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.	I	LEI FEDERAL N. 7.450, DE 23/12/85.
	I	RESOLUCAO FEDERAL N. 106, DE 05/03/86.
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	I	RESOLUCAO FEDERAL N. 112, DE 20/03/86.
+IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
	I	SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
LEI FEDERAL N. 5.172, DE 25/10/66.	I	PORTARIA 212 04/06/2001
CONSTITUICAO DO ESTADO DE GOIAS.	I	PORTARIA 180 21/05/2001
LEI N. 5.040, DE 20/11/75 (CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL).	I	PORTARIA 325 27/08/2001
	I	
LEI N. 5.949, DE 21/09/82.	I	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
+		TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
LEI N. 6.062, DE 19/12/83.	I	
CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 156, INCISO I).	I	CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 158, INCISO II).
	I	
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO 'INTER-VIVOS' DE BENS IMOVEIS E DE	I	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO
+IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO 'INTER-VIVOS' DE BENS IMOVEIS E DE	I	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO
DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	I	DE MERCADORIA E SOBRE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
+DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	I	DE MERCADORIA E SOBRE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
	I	INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO
+		INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO
CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 156, INCISO II).	I	
LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.	I	CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 158, INCISO IV).
LEI COMPLEMENTAR N. 243, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.	I	CONSTITUICAO DO ESTADO DE GOIAS.
	I	LEI COMPLEMENTAR N. 63, DE 11/01/90.
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA.	I	
+IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA.		
	I	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMO-
+		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMO-
CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 156, INCISO IV).	I	TORES
+		TORES
LEI FEDERAL N. 5.172, DE 25/10/66.	I	
CONSTITUICAO DO ESTADO DE GOIAS.	I	LEI ESTADUAL N. 9.952, DE 26/12/85.
LEI N. 5.040, DE 20/11/75 (CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL).	I	DECRETO ESTADUAL N. 2.552, DE 23/01/86.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

LEI N. 6.062, DE 19/12/83.

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.

TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA

+TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA

LEI N. 5.040, DE 20/11/75 (CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL).

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.

+
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS

+TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS

LEI N. 5.040, DE 20/11/75 (CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL).

LEI N. 6.062, DE 19/12/83.

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.

+
CONTRIBUICAO DE MELHORIA

+CONTRIBUICAO DE MELHORIA

LEI N. 5.040, DE 20/11/75 (CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL).

LEI MUNICIPAL N. 5.733, DE 18/12/80.

LEI N. 6.031, DE 02/08/83.

LEI N. 6.062, DE 19/12/83.

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

+COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 159, INCISO I, ALINEA B).

RESOLUCAO FEDERAL N. 237, DE 19/04/89.

RESOLUCAO FEDERAL N. 1.614, DE 28/06/89.

I CONSTITUICAO FEDERAL (ARTIGO 158, INCISO III).

I LEI COMPLEMENTAR N. 63, DE 11/01/90.

I

I OUTRAS RECEITAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

I

I LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.

I

I ALIENACAO DE BENS

ALIENACAO DE BENS

I

I LEI N. 3.737, DE 06/10/67.

I LEI N. 5.271, DE 05/07/77.

I LEI N. 5.708, DE 29/10/80.

I

I OPERACOES DE CREDITO

OPERACOES DE CREDITO

I

I LEI N. 7.445, DE 03/07/95.

I LEI N. 7.541, DE 06/03/96.

I LEI N. 7.831, DE 07/07/98.

I LEI N. 8.194, DE 22/10/2003.

I LEI N. 8.227, DE 30/12/2003.

I LEI N. 8.228, DE 30/12/2003.

I

I RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA PATRIMONIAL

I

I LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA.

I

I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS
FISCAIS DA LDO
ART. 5º, INCISO I, DA LRF

Especificação	METAS PERVISTA LDO 2015	PROGRAMAÇÃO LOA 2015
Receita Total	4.969.741	6.112.240
Receita Primária	4.536.937	5.233.529
Despesa Total	4.969.741	6.112.240
Despesa Primária	4.928.099	6.062.197
Resultado Primário	(391.162)	(828.668)
Resultado Nominal	66.758	0,00
Dívida Líquida	378.161	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****MEMÓRIA DE CÁLCULO – LOA 2015****RECEITAS FISCAIS**

RECEITA TOTAL	6.112.240.000,00
(-) Deduções	
Receitas de Operações de Crédito	769.949.000,00
Receitas Financeiras	108.762.000,00
Subtotal	878.711.000,00
A. RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	5.233.529.000,00

DESPESAS FISCAIS

DESPESA TOTAL	6.112.240.000,00
(-) Deduções	
Juros e Encargos da Dívida	2.744.000,00
Amortização da Dívida	45.949.000,00
Reserva de Contingência	1.320.000,00
Subtotal	50.043.000,00
B. DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	6.062.197.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (A-B) (828.668.000,00)**RESULTADO NOMINAL 0,00****DÍVIDA LÍQUIDA 378.161.000,00"**
(NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.630, DE 29 DE JULHO DE 2015

Exige, de hospitais e maternidades privadas e públicas, treinamentos dos pais de recém-nascidos para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os hospitais e maternidades privadas e públicas, no âmbito do Município de Goiânia, oferecerão aos pais de recém-nascidos treinamentos para diminuição do risco da “Síndrome de morte súbita infantil” que é a morte súbita e inesperada durante o sono, assim como o treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento por aspiração de corpo estranho.

Parágrafo único. O treinamento será ministrado antes da alta do recém-nascido.

Art. 2º Os hospitais e maternidades deverão fixar, em local visível, cópia da presente Lei para que todos os pais de recém-nascidos tomem conhecimento do curso oferecido.

Art. 3º Os hospitais e maternidades terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequarem às normas vigentes.

Art. 4º Depois de decorrido o prazo previsto no artigo anterior, o descumprimento da presente Lei incorrerá aos infratores aplicação de multa correspondente a 100 (cem) UFIR, por parto realizado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

Osmar de Lima Magalhães
Carlos de Freitas Borges Filho
Fernando Machado de Araújo

**LEI Nº 9.631, DE 29 DE JULHO DE 2015**

Propõe modificações na Lei n. 8887, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no Município de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 8.887, de 17 de março de 2010, passa ter a seguinte redação:

“Art. 30. As imobiliárias, proprietários, possuidores ou responsáveis, a qualquer título, de imóveis que estiverem postos à venda ou para locação, ficam obrigados a mantê-los com os vasos sanitários vedados, caixas d’água tampadas e vedadas, ralos externos vedados, piscina com tratamento à base de cloro, calhas desobstruídas e isentas de qualquer material que possa acumular água.” (NR)

Art. 2º O art. 34, da Lei nº 8.887, de 17 de março de 2010, fica acrescido do § 2º, com seguinte redação:

“Art. 34. (...)

(...)

§ 2º Só responderá administrativamente a quaisquer das penalidades previstas nos incisos deste artigo, a pessoa física ou jurídica que tenha tido pelo menos uma visita orientativa prévia sobre cuidados com a dengue, que poderá ser realizada por um agente de combate a endemias ou servidor fiscal desta municipalidade.”

Art. 3º Ficam modificados os incisos de I a VII do art. 35, da Lei nº 8.887, de 17 de março de 2010, e acrescidos mais 2 (dois) incisos, VIII e IX, nos seguintes termos:

“Art. 35. (...)

I – A existência, nos imóveis residenciais unidomiciliares de que trata o art. 2º desta Lei, de lixo, entulhos, água parada, recipientes e/ou objetos e



PREFEITURA DE GOIÂNIA

materiais inservíveis que propiciem a presença e a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

Pena: Apreensão, inutilização, advertência e/ou multa de 18 UVFG;

II – A existência, nas áreas comuns a todos os moradores de condomínios, residenciais de que trata o art. 2º desta Lei, de lixo, entulhos, água parada, recipientes e/ou objetos e materiais inservíveis que propiciem a presença e a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

Pena: Apreensão, inutilização, advertência e/ou multa de 25 UVFG;

III - A existência, nos órgãos públicos ou estabelecimentos comerciais de que trata o art. 2º desta Lei, de lixo, entulhos, água parada, recipientes e/ou objetos e materiais inservíveis que propiciem a presença e a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

Pena: Interdição, apreensão, inutilização, advertência e/ou multa de 45 UVFG;

IV – Dificultar a ação fiscal no exercício das atividades previstas nesta Lei, em especial a recusa pelo proprietário, locatário, possuidor ou responsável, a qualquer título, pelo imóvel, em permitir o ingresso do agente de saúde, bem como qualquer outra autoridade fiscal, para fins de inspeção, verificação, orientação, informação, aplicação de inseticida ou qualquer outra atividade específica de combate à dengue;

Pena: Advertência e/ou multa de 45 UVFG;

V – Deixar, os proprietários e/ou responsáveis por obras de construção civil, públicas ou privadas, de adotar medidas de proteção e/ou prevenção, respeitadas as normas e posturas municipais, de modo a evitar acúmulo de água, originadas ou não de chuvas, bem como a realizar manutenção e limpeza dos locais sob sua responsabilidade, providenciando o descarte ambientalmente correto de materiais inservíveis que possam acumular água, esteja à obra em plena execução ou temporariamente paralisada;

Pena: Advertência, interdição e/ou multa de 180 UVFG;

VI – Deixar de manter tratamento adequado da água de piscinas, de forma a não permitir a presença ou a proliferação de mosquitos;

Pena: Advertência e/ou multa de 18 UVFG;

VII – Deixar de manter os reservatórios, caixas d'água, cisternas (poços) ou similares, devidamente tampados, com vedação segura, de forma a não permitir a introdução de mosquitos e conseqüentemente, sua desova e reprodução;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Pena: Advertência e/ou de 18 UVFG;

VIII – Depositar e/ou descartar de forma irregular pneus e similares;

Pena: Advertência, apreensão, interdição e/ou multa de 30 UVFG;

IX – Descumprir quaisquer outras obrigações contidas nesta Lei;

Pena: Apreensão, inutilização, advertência, interdição e/ou multa de 45 UVFG;” (NR)

Art. 4º Ficam modificados os incisos I e II, do art. 36 da Lei 8.887, de 17 de março de 2010, e acrescido o inciso III, na forma que segue:

“Art. 36 (...)

I – foco vetor: o meio em que se verifique a presença de ovos, larvas ou pupas de mosquitos;

II – criadouro: o objeto ou circunstância que propicie a criação, instalação ou desenvolvimento de mosquitos;

III – risco iminente à saúde pública: a existência de foco ou criadouro em determinado local, no momento da vistoria.” (NR)

Art. 5º O § 1º do art. 43 da Lei 8.887, de 17 de março de 2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 43. (...)

§ 1º A pena de apreensão só será aplicada naquelas circunstâncias em que fique evidenciado risco iminente à saúde pública, sendo apreendidos quaisquer materiais servíveis como materiais recicláveis, plásticos, ferros velhos, metais e quaisquer outros objetos passíveis de acumular água que estejam sem cobertura adequada no local e também materiais e objetos considerados inservíveis que estejam nas mesmas condições.

(...)” (NR)

Art. 6º O caput do art. 45 da Lei 8.887, de 17 de março de 2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 45. Verificada a inobservância das disposições desta lei, que não implique em risco iminente à saúde pública (existência de foco ou criadouro), poderá, a critério da autoridade sanitária, ser lavrado Termo de Intimação, determinado a correção das irregularidades, no prazo máximo de até 30



PREFEITURA DE GOIÂNIA

(trinta) dias; findo este prazo, caso as irregularidades não tenham sido sanadas, seguir-se-á a lavratura do Auto de Infração.” (NR)

Art. 7º Cria a Seção IV, no Capítulo V, do Auto de Interdição, acrescentando-se o art. 59-A, à Lei 8.887, de 17 de março de 2010, nos seguintes termos:

“Art. 59-A. Pena de interdição conforme prevista aos locais atuados descritos no art. 35, incisos III, V, VIII e IX que mantiverem a situação de risco iminente à saúde pública, será aplicada a critério das diretorias dos órgãos fiscalizadores, mediante a emissão de documento próprio que será criado por aqueles órgãos.

Parágrafo único. O local só poderá sofrer interdição após o décimo quinto dia decorrido da lavratura do Auto de Infração e havendo a situação de risco iminente à saúde pública, tal como descrita no art. 36, inciso III desta Lei.”

Art. 8º Fica revogado o art. 63 da Lei nº 8.887, de 17 de março de 2010.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães
Carlos de Freitas Borges Filho
Fernando Machado de Araújo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.632, DE 29 DE JULHO DE 2015

Inclui no Calendário Oficial do Município de Goiânia o Dia da Amamentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Goiânia, o “Dia da Amamentação”, o qual deverá ocorrer no mês de agosto de cada ano, no dia 1º do mês, quando se comemora o Dia Mundial da Amamentação.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo através do órgão competente elaboração da programação comemorativa do dia que trata a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães
Carlos de Freitas Borges Filho
Fernando Machado de Araújo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.633, DE 29 DE JULHO DE 2015

Inclui o Dia do Menor Aprendiz no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 24 de abril como o Dia Municipal do Menor Aprendiz, a ser comemorado no Município de Goiânia.

Art. 2º No Dia Municipal do Menor Aprendiz serão homenageados adolescentes aprendizes padrão, representando os programas de aprendizagem em que estão inseridos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

Osmar de Lima Magalhães
Carlos de Freitas Borges Filho
Maristela Alencar de Melo Bueno
Valdi Camarcio Bezerra



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.634, DE 29 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a inclusão da Maratona em Movimento no Calendário Oficial da Prefeitura de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial da Prefeitura de Goiânia a realização da Maratona em Movimento, que ocorre entre os dias 30 de agosto e 15 de setembro de cada ano. Neste intervalo é comemorado o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães
Carlos de Freitas Borges Filho
Fernando Machado de Araújo
Sebastião Peixoto de Moura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1967, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RAFLESIA QUEIROZ COELHO, matrícula nº. 498831, CPF nº. 706.223.961-53**, do cargo, em comissão, de Gerente de Abastecimento e Feiras Livres, *símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação naquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de julho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1968, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DIVINO RONEY RODRIGUES ALVES**, matrícula nº. 1067109, CPF nº. 877.579.741-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I*, símbolo *AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012, *nomeá-lo* para exercer o cargo, em comissão, Gerente de Abastecimento e Feiras Livres, símbolo *CDI-1*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de julho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1969, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE** *manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, a servidora **KELLY CHRISTINA DA SILVA**, matrícula nº. 198072, CPF nº. 633.794.141-15, provida no cargo, em comissão, de Gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, símbolo CDI-I, da Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a continuidade do vínculo empregatício da servidora ora nomeada que ocupava cargo correspondente na estrutura administrativa anterior.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1970, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear WELITON AGOSTINHO DE PINA, matrícula nº. 1181017, CPF nº. 520.321.911-72**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de junho de 2015, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.734, de 09 de julho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1971, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Decisão Judicial Transitada em Julgado nº. 041333.76..2010.8.09.0051, da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia e considerando o contido no Processo n.º. 4.178.096-7/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Edna Rodrigues de Sousa Evangelista**, mãe do ex-servidor **Eliel Rodrigues Evangelista**, matrícula n.º. 765112-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 449,60** (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1972, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º.41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Osmara Francisca de Santana, matrícula n.º. 87050-01**, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.880,11** (hum mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos), **Quinquênios (06): R\$ 1.128,07** (hum mil, cento e vinte e oito reais e sete centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 94,00** (noventa e quatro reais), nos termos do Processo n.º. 6.144.481-5/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1973, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Marlene Miguel de Lima, matrícula n.º. 90115-01**, aposentada no cargo de Médico, Grau IV, Referência “N”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.364,85** (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **Adicional de Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 3.218,91** (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 12%: R\$ 643,78** (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) e **Gratificação de Maturação Profissional: R\$ 1.072,97** (hum mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo n.º. 6.151.266-7/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1974, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Míriam Nunes de Lima Roriz, matrícula n.º. 467766-01**, aposentada no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “G”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **15,19/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 15 anos, 02 meses e 08 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.552,06** (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 5.949.926-2/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1975, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso *III*, *letra "b"*, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Sonia Luzia Simão Arantes de Brito**, matrícula n.º. **74659-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "J", por contar com mais de 60 anos.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **25,84/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 25 anos, 10 meses e 06 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições no valor total de **R\$ 3.708,87** (três mil, setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 1.570.261-3/2000 e 4.231.711-0/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1976, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Jane Reis Camargos Pinto**, matrícula n.º **170496-04**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.144,39** (três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **Quinquênios (04): R\$ 1.257,76** (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 943,32** (novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), nos termos dos Processos n.º 1.706.691-9/2000, 4.462.493-1/2011 e 6.001.766-2/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1977, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Divina Aparecida Teixeira Soares**, matrícula n.º. **592404-01**, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “C”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, no valor total de **R\$ 1.053,98** (hum mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 4.667.765-0/2011 e 6..127.566-5/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1978, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Divina Dionízio dos Reis**, matrícula n.º **394629-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por contar com mais de 60 anos.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **16,91/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de **16 anos, 11 meses e 03 dias**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.376,27** (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais, nos termos dos Processos n.º 5.756.970-1/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1979, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º.41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Hosana Paula de Oliveira Alves**, matrícula n.º.85839-01, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "I", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 830,21** (oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 489,13** (quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos), nos termos do Processo n.º. 6.144.056-9/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1980, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Erli Aparecida da Silva Ferreira Gomes**, matrícula n.º **103233-01**, aposentada no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 5, Referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 829,95** (oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e **Adicional de Tempo de Serviço-Quinquênios (06): R\$ 497,97** (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); nos termos do Processo n.º 6.152.086-4/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1981, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1.624, de 06 de julho de 2015*, que exonerou **LIGIA SANTOS LEMES**, CPF nº 008.980.341-83, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 07 de julho de 2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1982, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº. 312.111.194-91, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor de Comunicação II, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 20 de julho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1983, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE manter, a partir de 03 de junho de 2015, independentemente de nova posse, o servidor TALLINGTON GONÇALVES PASCHOIM, matrícula nº. 941751, CPF nº. 014.389.961-95, provido na função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II - Centro de Saúde da Família Conjunto Buena Vista, símbolo FC-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a continuidade do vínculo empregatício do servidor ora nomeado que ocupava cargo correspondente na estrutura administrativa anterior.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1984, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **DANIELA NOGUEIRA DAVID ALVES, matrícula nº 632244**, CPF nº 838.599.341-04, Agente Administrativo, Nível II, Referência “B”, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas para a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **a partir de 1º de julho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1985, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do Contido no Processo nº 5.383.311-0/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **REGINALDO RAMOS DE MELO**, matrícula nº **850020**, CPF nº **457.130.061-15**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido à Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o **requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1986, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º. 4.446.466-7/2011, em especial o Parecer n.º. 861/2015-SPAP, da Procuradoria Geral do Município, bem como na Emenda Constitucional n.º. 70, de 29 de março de 2012, **RESOLVE** *alterar* o **Decreto n.º. 1342, de 21 de junho de 2010**, que concedeu aposentadoria a servidora **Maria Olinda do Nascimento**, **matrícula n.º. 53244-01**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo proporcionais à razão de **25,54/30 avos**, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.420,32** (três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos); **Adicional de Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.710,16** (hum mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.026,10** (hum mil, vinte e seis reais e dez centavos), **a partir de 30 de março de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1987, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Fátima Alcídia Costa Mota**, matrícula n.º. **185795-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **23,44/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 23 anos, 05 meses e 10 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 2.251,01** (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.077.776-4/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1988, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Gertrudes José Araújo, matrícula n.º. 679828-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência "C", por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **9,86/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 09 anos, 10 meses e 13 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições no valor total de **R\$ 275,56** (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.128.997-6/2015.

Art. 2º Os proventos acima definidos, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1989, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Bruna Gonçalves Zanon, matrícula n.º. 393380-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **16,94/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 16 anos, 11 meses e 12 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.362,55** (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.058.591-1/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1990, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Isabel da Silva, matrícula n.º. 101443-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "I" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 830,21** (oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos) e **Adicional de Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 498,13** (quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), nos termos do Processo n.º. 6.145.843-3/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1991, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I e II; art. 71, art. 73, II, art. 74, art. 75, I e II; art. 76, I; 78, 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Paulo Fernando Nunes de Figueiredo, Manuela de Oliveira Figueiredo e Helena de Oliveira Figueiredo**, ora representadas por seu genitor, viúvo e filhas da ex-servidora **Tatyany Flávia Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 301710-01 e 02**, para considerar conforme abaixo especificado;

I - Contrato 01 - matrícula n.º 301710-01: A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 5.507,34** (cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, nos termos do Processo n.º 6.197.866-6/2015.

II - Contrato 02 - matrícula n.º 301710-02 : A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.498,14** (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos); **Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio (01): R\$ 249,81** (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 624,53** (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Processo n.º 6.197.866-6/2015.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de 1/3 (um terço) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Superintendência de Defesa do Consumidor****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015**

1. **LOCAL E DATA:** Goiânia 29/07/2015
2. **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV, por intermédio da Superintendência do PROCON Goiânia e a empresa JBA Comercial LTDA-EPP.
3. **OBJETO:** Aquisição de material lógico para cabeamento de Rede para a sede da Superintendência do PROCON/SEGOV.
4. **VALOR:** A Contratante pagará à Contratada o valor dos produtos, em conformidade com a proposta vencedora o valor de R\$ 11.446,79 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).
5. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará ao findar o prazo de garantia a contar do pagamento e emissão da Nota Fiscal dos produtos fornecidos e recebimento da Ordem de Serviço de entrega.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2015.1151.14.422.0038.2118.33903000.110 502
7. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2015.

Rodrigo Melo
Superintendente do PROCON

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

TERMO DE ACORDO

Por este presente Termo de Acordo, para efeito de indenização de benfeitorias, de acordo com o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011, que declara de utilidade pública os imóveis que especifica e, conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, portador do CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081 - SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador da CI.RG nº 4525232 - DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº 155.494.021-49 e, por outro lado, a **Sra. Deusdete Correia de Oliveira**, brasileira, viúva, portadora da CI.RG nº 2159807 - 2ª Via SSP/GO e CPF nº 957.662.941-15, residente e domiciliada na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 21, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, pactuam as condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O objeto do presente Termo de Acordo é a concordância, com valor estipulado, para indenização de benfeitorias de imóvel de seu uso, localizado em área pública, situado na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 21, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, transferindo a posse do imóvel ao **Município de Goiânia**, avaliado em **R\$ 144.138,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais)**, para a implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 60490813 e determinado pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24/08/2011.

Cláusula Segunda:

O pagamento da indenização por benfeitorias será realizado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Cláusula Terceira:

Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do Termo de Acordo e após o pagamento da importância devida ao detentor do imóvel localizado em área pública, a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

Cláusula Quarta:

O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quinta:

Fica autorizada a Detentora do Imóvel, **Sra. Deusdete Correia de Oliveira**, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias porventura existentes em seu imóvel, até a data da desocupação do mesmo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

Deusdete Correia de Oliveira

Detentora do imóvel urbano

Dr. Nelcivone Soares de Melo

Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira

Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

Dr. Carlos de Freitas Borges Filho

Procurador Geral do Município

Testemunha:

Testemunha:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

TERMO DE ACORDO

Por este presente **TERMO DE ACORDO**, para efeito de desapropriação de acordo com o Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica e conforme estabelece o art. 10 do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os infrafirmados, de um lado o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada à Av. do Cerrado, Paço Municipal – Park Lozandes, portador do CNPJ nº 02.375.243.0001-30, neste ato representado pelo **Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº126081- SSP/Go. e CPF nº 021.473.351-34, pelo **Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 27.511, portador do CI.Rg nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo **Procurador Geral do Município, Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o nº 5.764, CI.RG nº619600-SSP/GO e CPF nº155.494.021-49,e do outro lado; o Sr. **ALCEU MOREIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CI nº 369.544/2ª via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF 017.607.341-87, residente e domiciliado nesta capital, a **Sra. JAIDES FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº126.735 – 2ªVia – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 235.080.511-53, residente e domiciliada nesta Capital; o **Sr. JAIME FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, motociclista, portador da CI nº645.581- 2ªVia–DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº251.248.891-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a **Sra. MARIA FRANCISCA SILVA DE QUEIROZ**, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO; o **Sr. JORDANIO FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, autônomo, portador da CI nº459.832-2ª Via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº191.883.581-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a **Sra. APARECIDA ALVES DE QUEIROZ**, residentes e domiciliados nesta Capital; o **Sr. JOSÉ FERNANDES QUEIROZ**, brasileiro, vendedor, portador da CI nº 267.501-2ª Via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 101.503.311-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77 com a **Sra. DALVA DE FREITAS QUEIROZ**, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO; e **Sr. JORDAIR FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, vendedor, portador da CI CNH nº 02823365951 DETRAN-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 083.150.191-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com a **Sra. MARIA REGINALDO DE FREITAS QUEIROZ**, residentes e domiciliados nesta Capital; e o **Sr. MARLENIO FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, militar, portador da CI nº1.078.431-2ª Via – DGPG/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 227.692.421-72, casado sob regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a **Sra. MARIA SILVIA DA SILVA FERNANDES**, residentes e domiciliados nesta Capital; a **Sra. JOANA DARK MARIA QUEIROZ SIQUEIRA**, brasileira, coordenadora, portadora da CI nº1.603.661 4.452.992-2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 374.303.351-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o **Sr. JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA**, residentes e domiciliados em Uberlândia/MG, neste ato representados por seu procurador Marlênio Fernandes de Queiroz, acima qualificado; a **Sra. CLEONICE FERNANDES DE**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

QUEIROZ PAULA, brasileira, autônoma, portadora da CI nº1.489.786-2º Via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 315.795.821-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o **Sr. JEAN BATISTA DE PAULA**, residentes e domiciliados em Uberlândia/MG, neste ato representados por seu procurador Marlênio Fernandes de Queiroz, acima qualificado; a **Sra. FÁTIMA APARECIDA FERNANDES COSTA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 661.714 SEJSP-TO, inscrita no CPF/MF sob nº 005.908.051-50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. JOSÉ ALBERTO CARVALHO COSTA**, residentes e domiciliados em Rio Sono/TO, neste ato representados por seu procurador Marlênio Fernandes de Queiroz, acima qualificado, pactuam entre si as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente **Termo de Acordo** é a concordância, com valor estipulado, para indenização por desapropriação do imóvel urbano e suas benfeitorias de propriedade dos desapropriados, **localizado na Avenida Dom Pedro I, Chácara 08, Jardim Vila Boa, nesta Capital**, expropriada parcialmente pelo **Município de Goiânia** com área de 2.073,50 m², a ser desapropriada a área de 1.356,09m², avaliada em R\$ 244.314,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais), para a implantação das obras do Projeto Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do processo nº 46922638/2011 e determinado pelo Decreto nº 2.617 de 19 de agosto de 2011, Publicado no Diário Oficial do Município nº5.174 de 24/08/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento da indenização será realizado na forma da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, Doação com Reserva de Usufruto e Instituição de Usufruto, fls. 43/51, ou seja, aos herdeiros, todos maiores, devidamente habilitados conforme Formal de Partilha, no percentual de 5,5555% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento), a cada herdeiro, e face a doação pelo viúvo meeiro, Sr. Alceu Moreira de Queiroz, da sua parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, reservando para si, o usufruto vitalício, atos devidamente registrados na matrícula do imóvel de n.º 26.130 a ser expropriado em pagamento de sua legítima, ou seja, em 09 (nove) partes iguais, no valor de R\$ 27.146,00 (vinte e sete mil e cento e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Concorda o usufrutuário Sr. Alceu Moreira de Queiroz com o pagamento da indenização nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável com Doação, ou seja, do pagamento do valor total do imóvel aos herdeiros, configurando nos presentes autos apenas como ANUENTE ao Termo de Acordo para fins de desapropriação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da indenização do imóvel e suas benfeitorias, será realizado com recursos do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

CLÁUSULA QUINTA:

O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeita à correção monetária (IGMP), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do **Termo de Acordo** e após o pagamento da importância devida aos desapropriados a ocupar a referida área na **Cláusula Primeira**, transferindo ao expropriante a posse, domínio, direitos de ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriadas, pondo o **Município** adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se ainda, se for o caso, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Observando o disposto na cláusula anterior, os desapropriados se obrigam, por si e sucessores a assinar escritura pública de desapropriação ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhes ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante à parte do imóvel desapropriado.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir qualquer divergência da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, os representantes do Município de Goiânia, juntamente com os desapropriados, em 03 (tres) vias de igual teor na presença de 02(duas) testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 09 de julho de 2015

JAIDES FERNANDES DE QUEIROZ

Acordante

JAIME FERNANDES DE QUEIROZ

Acordante

MARIA FRANCISCA SILVA DE QUEIROZ

Acordante

JORDANIO FERNANDES DE QUEIROZ

Acordante

APARECIDA ALVES DE QUEIROZ

Acordante

JOSÉ FERNANDES QUEIROZ

Acordante

DALVA DE FREITAS QUEIROZ

Acordante

JORDAIR FERNANDES DE QUEIROZ

Acordante

MARIA REGINALDO DE FREITAS

QUEIROZ

Acordante

MARLENIO FERNANDES DE QUEIROZ

Acordante

MARIA SILVIA DA SILVA FERNANDES

Acordante

JOANA DARK M. QUEIROZ

SIQUEIRA

P.P

Acordante

JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA

P.P

Acordante



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

**CLEONICE FERNANDES DE QUEIROZ
PAULA
P.P
Acordante**

**JEAN BATISTA DE PAULA
P.P
Acordante**

**FÁTIMA APARECIDA FERNANDES
COSTA
P.P
Acordante**

**JOSÉ ALBERTO CARVALHO COSTA
P.P
Acordante**

**ALCEU MOREIRA DE QUEIROZ
Anuente**

**Dr. NELCIVONE SOARES DE MELO
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA**

**Dr. GUSTAVO SILVA CARNEIRO OLIVEIRA
Procurador Chefe da PPI**

**Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador Geral do Município**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

TERMO DE ACORDO

Por este presente Termo de Acordo, para efeito de indenização por benfeitorias, de acordo com o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011, se declara de utilidade pública, o imóvel que especifica e, conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada na Av. do Cerrado, Paço Municipal – Park Lozandes, portador do CNPJ nº 02.375.243.0001-30, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CLRG nº126081- SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador do CLRG nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, CLRG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº155.494.021-49 e, por outro lado, o **Sr. Marcio Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado CLRG nº 3499052 DGPC/GO e CPF nº 641.832.201-06 e a **Sra. Patricia Maria Alves da Silva Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CLRG nº 4068342 SSP/GO e CPF nº 714.643.441-91, residentes e domiciliados na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 28, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, e pactuam as condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O objeto do presente Termo de Acordo é a concordância, com valor estipulado, para indenização por benfeitorias de imóvel de seu uso, localizado em área pública, situado na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 28, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, transferindo a posse do imóvel ao **Município de Goiânia**, com área total avaliada em **237.499,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, para a implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 60491437 e determinado pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24/08/2011.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Cláusula Segunda:

O pagamento da indenização por benfeitorias será realizado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

Cláusula Terceira:

Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do Termo de Acordo e após o pagamento da importância devida ao detentor do imóvel localizado em área pública a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

Cláusula Quarta:

O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quinta:

Ficam autorizados os Detentores do Imóvel, **Sr. Marcio Rodrigues da Silva e Sra. Patricia Maria Alves da Silva Rodrigues**, caso queiram, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes em seu imóvel, até a data da desocupação do mesmo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 09 de julho de 2015.

Marcio Rodrigues da Silva
Detentor do imóvel urbano

Patricia Maria Alves da Silva Rodrigues
Detentora do imóvel urbano

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Dr. Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

Dr. Carlos de Freitas Borges Filho
Procurador Geral do Município

Testemunha:

Testemunha:

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

TERMO DE COMPROMISSO BÔNUS MORADIA

Termo de Compromisso de Quitação do Bônus Moradia, de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Encargo e outras obrigações que fazem, **Sra. Ana Maria Caldeira**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI.RG nº 493174 - SESP/GO, inscrita no CPF nº 834.054.961-87, doravante denominada **VENDEDORA** e o **Sr. Marcelo Jose de Oliveira**, brasileiro, representante comercial, portador da CI.RG nº 3541818-8714762 – SESP/GO e inscrito no CPF nº 819.807.101-63, em união estável com a **Sra. Mayana Cordeiro Silva**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 3938532 - 2ª Via - SPTC/GO, inscrita no CPF nº 901.482.071-20, residentes e domiciliados na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 21, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, doravante denominados **COMPRADORES** e, como **INTERVENIENTE PAGADOR, o Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081- SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador do CI.RG nº 4525232 - DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº 155.494.021-49, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISCIPLINA LEGAL: A **VENDEDORA** se declara legítima proprietária da Unidade Habitacional situada nesta Capital, abaixo descrita e caracterizada, a saber: uma casa residencial, composta de 03 quartos (sendo 01 suíte), 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quarto de despejo e garagem, com área total construída de 201 metros quadrados numa área de 242 metros quadrados, localizada na Rua C-9, Qd. 52, Lt. 14, Vila Novo Horizonte, Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO: Por este instrumento e na melhor forma de direito, a **VENDEDORA** vende a referida unidade habitacional aos **COMPRADORES**, em conformidade com o artigo 500, § 3º, do Código Civil, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da seguinte forma: R\$ 109.026,00 (cento e nove mil e vinte e seis reais)**, na forma do mecanismo denominado **BÔNUS MORADIA**, criado pela Lei Municipal nº 9.123, de 28 de dezembro de 2011, com alteração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

dada pela Lei nº 9.592, de 03 de junho de 2015, e regulamentado pelo Decreto nº 735, de 28 de março de 2012, (devidamente atualizado), valor este referente ao pagamento de Bônus Moradia, conforme especificado no Parecer Jurídico nº 14/2015 que faz parte integrante deste processo, pago pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante cheque administrativo ou depósito bancário na **Conta Corrente nº 21459-3, Agência 2535, da Caixa Econômica Federal**, em Goiânia/GO, em nome de **Ana Maria Caldeira**, portadora da CI.RG nº 493174 - SESP/GO, inscrita no CPF nº 834.054.961-87. O pagamento será efetuado no prazo de **até 60 (sessenta) dias** a partir da publicação do presente Termo de Compromisso, conforme a Lei em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - TRANSMISSÃO: A **VENDEDORA** transmite aos **COMPRADORES**, neste ato e na melhor forma de direito, a posse e o domínio da unidade habitacional ora alienada, obrigando-se a responder por eventuais ações existentes sobre a unidade habitacional e pela evicção, fazendo a presente venda boa, firme e valiosa.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESAS COM A TRANSMISSÃO: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** arcará com os emolumentos e as despesas Cartorárias correspondentes à lavratura da Escritura Pública de aquisição do imóvel e ao respectivo Registro no Cartório de Imóveis da Circunscrição Imobiliária competente, conforme a disposição da Lei nº 9.123, de 28 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDENIZAÇÃO: Tendo os **COMPRADORES** e o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** acordado com o valor do imóvel, diante da necessidade de remanejamento para a necessária execução do **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA** e autorizado que tais recursos fossem integralmente utilizados para a quitação da presente compra e venda da unidade habitacional, os **COMPRADORES** outorgam plena, geral e irrevogável quitação dos valores decorrentes da dita compensação, transmitindo neste ato, eventuais direitos que exerciam sobre a edificação existente na área pública municipal atingida pelo **PUAMA**, obrigando-se por si e por seus herdeiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO - O montante estabelecido na Cláusula Segunda fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALIENABILIDADE - A família beneficiada pelo **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA** fica impedida de onerar, alienar ou transferir os direitos sobre o imóvel adquirido, objeto do presente Termo de Compromisso, por 05 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 9.123/11, alterada pela Lei nº 9.592/15.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Eventuais divergências decorrentes da execução do presente Termo serão dirimidas no foro de Goiânia/GO.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

**Ana Maria Caldeira
Vendedora**

**Marcelo Jose de Oliveira
Comprador**

**Mayana Cordeiro Silva
Compradora**

**Dr. Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA**

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário**

**Carlos de Freitas Borges Filho
Procurador Geral do Município**

Testemunha:

Testemunha:

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	5.695.529.000,00	5.695.529.000,00	519.648.574,60	9,12	1.662.990.324,53	29,20	4.032.538.675,47
RECEITAS CORRENTES	4.884.541.000,00	4.884.541.000,00	506.208.018,53	10,36	1.634.471.430,02	33,46	3.250.069.569,98
RECEITA TRIBUTARIA	1.411.265.000,00	1.411.265.000,00	167.687.152,01	11,88	639.915.553,91	45,34	771.349.446,09
Impostos	1.211.668.000,00	1.211.668.000,00	159.645.436,44	13,18	602.826.908,50	49,75	608.841.091,50
Taxas	199.518.000,00	199.518.000,00	8.041.715,57	4,03	37.088.645,41	18,59	162.429.354,59
Contribuicao de Melhoria	79.000,00	79.000,00					79.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	69.613.000,00	69.613.000,00	2.521.045,86	3,62	13.038.783,86	18,73	56.574.216,14
Contribuicoes Sociais	13.814.000,00	13.814.000,00	1.936.926,72	14,02	5.164.610,49	37,39	8.649.389,51
Contrib. de Interv. no Dominio Economico	21.000,00	21.000,00	1.928,70	9,18	6.843,83	32,59	14.156,17
Contribuicao de Iluminacao Publica	55.778.000,00	55.778.000,00	582.190,44	1,04	7.867.329,54	14,10	47.910.670,46
RECEITA PATRIMONIAL	187.640.000,00	187.640.000,00	17.807.679,25	9,49	46.206.331,34	24,62	141.433.668,66
Receitas Imobiliarias	20.781.000,00	20.781.000,00	1.685.095,15	8,11	2.689.393,41	12,94	18.091.606,59
Receitas de Valores Mobiliarios	108.762.000,00	108.762.000,00	14.726.766,27	13,54	39.761.581,75	36,56	69.000.418,25
Receita de Concessoes e Permissoes	58.000.000,00	58.000.000,00	1.299.703,83	2,24	3.331.827,89	5,74	54.668.172,11
Outras Receitas Patrimoniais	97.000,00	97.000,00	96.114,00	99,09	423.528,29	436,63	326.528,29
RECEITA DE SERVICOS	5.894.000,00	5.894.000,00	34.016,29	0,58	172.691,91	2,93	5.721.308,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.042.051.000,00	3.042.051.000,00	292.955.513,31	9,63	878.340.809,27	28,87	2.163.710.190,73
Transferencias Intergovernamentais	2.549.193.000,00	2.549.193.000,00	290.001.491,39	11,38	872.911.295,41	34,24	1.676.281.704,59
Transferencias de Instituicoes Privadas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Transferencias de Pessoas	4.083.000,00	4.083.000,00	46.373,66	1,14	144.550,11	3,54	3.938.449,89
Transferencias de Convenios	488.765.000,00	488.765.000,00	2.907.648,26	0,59	5.284.963,75	1,08	483.480.036,25
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.078.000,00	168.078.000,00	25.202.611,81	14,99	56.797.259,73	33,79	111.280.740,27
Multas e Juros de Mora	114.442.000,00	114.442.000,00	9.116.400,09	7,97	25.669.599,93	22,43	88.772.400,07
Indenizacoes e Restituicoes	6.554.000,00	6.554.000,00	803.227,56	12,26	2.769.825,08	42,26	3.784.174,92
Receita da Divida Ativa	40.658.000,00	40.658.000,00	3.608.547,94	8,88	14.614.188,88	35,94	26.043.811,12
Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS							

SETEC 29/07/2015 - 11:24:48

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes Diversas	6.424.000,00	6.424.000,00	11.674.436,22	181,73	13.743.645,84	213,94	7.319.645,84
RECEITAS DE CAPITAL	810.988.000,00	810.988.000,00	13.440.556,07	1,66	28.518.894,51	3,52	782.469.105,49
OPERACOES DE CREDITO	769.949.000,00	769.949.000,00	13.440.556,07	1,75	28.451.844,51	3,70	741.497.155,49
Operacoes de Credito Internas	372.937.000,00	372.937.000,00					372.937.000,00
Operacoes de Credito Externas	397.012.000,00	397.012.000,00	13.440.556,07	3,39	28.451.844,51	7,17	368.560.155,49
ALIENACAO DE BENS	4.720.000,00	4.720.000,00			67.050,00	1,42	4.652.950,00
Alienacao de Bens Moveis	2.720.000,00	2.720.000,00			67.050,00	2,47	2.652.950,00
Alienacao de Bens Imoveis	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.319.000,00	36.319.000,00					36.319.000,00
Transferencias Intergovernamentais	34.231.000,00	34.231.000,00					34.231.000,00
Transferencias de Convenios	2.088.000,00	2.088.000,00					2.088.000,00
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	413.698.000,00	413.698.000,00	69.045.551,80	16,69	229.505.087,79	55,48	184.192.912,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.109.227.000,00	6.109.227.000,00	588.694.126,40	9,64	1.892.495.412,32	30,98	4.216.731.587,68
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.109.227.000,00	6.109.227.000,00	588.694.126,40	9,64	1.892.495.412,32	30,98	4.216.731.587,68
DEPICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.109.227.000,00	6.109.227.000,00	588.694.126,40	9,64	1.892.495.412,32	30,98	4.216.731.587,68
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)							
Superavit Financeiro							
Reabertura de Creditos Adicionais							

SETEC 29/07/2015 - 11:24:48

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	5.809.131.000,00	6.078.782.674,81	211.038.833,81	3.473.521.858,06	2.605.260.816,75	602.310.517,94	1.645.995.270,16	4.432.787.404,65	1.531.325.931,77
DESPESAS CORRENTES	3.991.901.000,00	3.997.017.839,35	119.958.898,90	3.231.237.557,47	765.780.281,88	586.533.264,56	1.597.205.793,59	2.399.812.045,76	1.490.236.800,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.008.704.000,00	1.908.326.864,76	13.301.612,13	1.766.452.381,46	141.874.483,30	311.491.390,47	874.218.420,26	1.034.108.444,50	871.661.736,37
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.774.000,00	2.760.400,00	37.200,00	1.091.262,00	1.669.138,00	2.462,47	597.526,62	2.162.873,38	596.931,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.980.423.000,00	2.085.930.574,59	106.620.086,77	1.463.693.914,01	622.236.660,58	275.039.411,62	722.389.846,71	1.363.540.727,88	617.978.132,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.815.910.000,00	1.987.351.554,39	91.079.934,91	242.284.300,59	1.745.067.253,80	15.777.253,38	48.789.476,57	1.938.562.077,82	41.089.131,28
INVESTIMENTOS	1.768.748.000,00	1.939.205.554,39	88.811.459,05	197.663.811,11	1.741.541.743,28	8.880.072,36	25.383.109,39	1.913.822.445,00	20.890.624,14
INVERSOES FINANCEIRAS	1.213.000,00	1.204.000,00		1.204.000,00				1.204.000,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	45.949.000,00	46.942.000,00	2.268.475,86	44.620.489,48	2.321.510,52	6.897.181,02	23.406.367,18	23.535.632,82	20.198.507,14
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.000,00	94.413.281,07			94.413.281,07			94.413.281,07	
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	300.092.000,00	292.552.097,03	561.678,01	276.309.876,68	16.242.220,35	58.478.617,79	159.992.225,94	132.559.871,09	99.671.335,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.109.223.000,00	6.371.334.771,84	211.600.511,82	3.749.831.734,74	2.621.503.037,10	660.789.135,73	1.805.987.496,10	4.565.347.275,74	1.630.997.266,89
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.109.223.000,00	6.371.334.771,84	211.600.511,82	3.749.831.734,74	2.621.503.037,10	660.789.135,73	1.805.987.496,10	4.565.347.275,74	1.630.997.266,89
SUPERAVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	6.109.223.000,00	6.371.334.771,84	211.600.511,82	3.749.831.734,74	2.621.503.037,10	660.789.135,73	1.892.495.412,32	4.478.839.359,52	1.892.495.412,32

SETEC 29/07/2015 - 11:24:48

SCP51111

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 4

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	413.698.000,00	413.698.000,00	69.045.551,80	16,69	229.505.087,79	55,48	184.192.912,21
RECEITAS CORRENTES	413.698.000,00	413.698.000,00	69.045.551,80	16,69	229.505.087,79	55,48	184.192.912,21
RECEITA DE CONTRIBUICOES	413.698.000,00	413.698.000,00	69.045.551,80	16,69	229.505.087,79	55,48	184.192.912,21
Contribuicoes Sociais	413.698.000,00	413.698.000,00	69.045.551,80	16,69	229.505.087,79	55,48	184.192.912,21

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	300.092.000,00	292.552.097,03	561.678,01	276.309.876,68	16.242.220,35	58.478.617,79	159.992.225,94	132.559.871,09	99.671.335,12
DESPESAS CORRENTES	300.092.000,00	292.552.097,03	561.678,01	276.309.876,68	16.242.220,35	58.478.617,79	159.992.225,94	132.559.871,09	99.671.335,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.092.000,00	292.552.097,03	561.678,01	276.309.876,68	16.242.220,35	58.478.617,79	159.992.225,94	132.559.871,09	99.671.335,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA									

SETEC 29/07/2015 - 11:24:48

SCP51111

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABIL

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6.109.223.000,00	6.371.334.771,84	211.600.511,82	3.749.831.734,74	100,00	2.621.503.037,10	660.789.135,73	1.805.987.496,10	100,00	4.565.347.275,74
LEGISLATIVA	85.938.000,00	85.938.000,00	13.452.657,15	46.975.288,71	1,25	38.962.711,29	14.128.402,47	39.800.362,22	2,20	46.137.637,78
ACAO LEGISLATIVA	85.938.000,00	85.938.000,00	13.452.657,15	46.975.288,71	1,25	38.962.711,29	14.128.402,47	39.800.362,22	2,20	46.137.637,78
JUDICIARIA	14.512.000,00	8.562.000,00	321.056,74	3.033.138,40	0,08	5.528.861,60	782.295,50	1.880.529,43	0,10	6.681.470,57
ACAO JUDICIARIA	14.512.000,00	8.562.000,00	321.056,74	3.033.138,40	0,08	5.528.861,60	782.295,50	1.880.529,43	0,10	6.681.470,57
ESSENCIAL A JUSTICA	38.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	38.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00
ADMINISTRACAO	1.053.713.000,00	982.535.701,63	16.586.292,35	566.665.340,61	15,11	415.870.361,02	82.884.961,60	243.321.749,77	13,47	739.213.951,86
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	776.000,00	776.000,00				776.000,00				776.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	925.888.000,00	852.262.786,28	4.052.125,58	539.638.203,18	14,39	312.624.583,10	81.486.641,93	236.292.908,90	13,08	615.969.877,38
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.233.000,00	27.283.000,00	1.105.291,57	7.898.375,53	0,21	19.384.624,47	979.734,86	2.792.543,21	0,15	24.490.456,79
CONTROLE INTERNO	1.469.000,00	1.689.000,00	21.963,20	177.068,56		1.511.931,44	45.916,30	146.294,11	0,01	1.542.705,89
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.084.000,00	1.317.965,35	12.280,00	195.965,35	0,01	1.122.000,00	28.467,63	195.965,35	0,01	1.122.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.579.000,00	539.950,00		20.000,00		519.950,00		20.000,00		519.950,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	66.658.000,00	66.658.000,00	1.269.800,00	1.479.244,00	0,04	65.178.756,00	630.000,00			66.658.000,00
COMUNICACAO SOCIAL	31.991.000,00	31.974.000,00	10.124.832,00	17.256.483,99	0,46	14.717.516,01	974.200,88	3.874.038,20	0,21	28.099.961,80
SERVICOS URBANOS	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00
SEGURANCA PUBLICA	5.335.000,00	5.259.706,30				5.259.706,30				5.259.706,30
ADMINISTRACAO GERAL	3.720.000,00	3.720.000,00				3.720.000,00				3.720.000,00
POLICIAMENTO	625.000,00	564.000,00				564.000,00				564.000,00
DEFESA CIVIL	990.000,00	975.706,30				975.706,30				975.706,30
ASSISTENCIA SOCIAL	105.883.000,00	126.659.093,87	2.212.826,31	44.162.504,86	1,18	82.496.589,01	8.503.497,42	19.549.559,73	1,08	107.109.534,14
ADMINISTRACAO GERAL	37.044.000,00	37.694.000,00	777.690,09	32.233.709,98	0,86	5.460.290,02	5.091.481,33	14.140.396,10	0,78	23.553.603,90
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.976.000,00	6.360.219,80	210.034,46	1.041.158,93	0,03	5.319.060,87	220.935,21	536.641,75	0,03	5.823.578,05
ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.471.000,00	48.281.477,55	1.225.101,76	10.887.635,95	0,29	37.393.841,60	3.191.080,88	4.872.521,86	0,27	43.408.955,67

SETEC 29/07/2015 - 11:26:18

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
HABITACAO URBANA	19.392.000,00	34.323.396,52				34.323.396,52				34.323.396,52
PREVIDENCIA SOCIAL	499.111.000,00	499.111.000,00	84.824,13	484.979.038,65	12,93	14.131.961,35	100.795.832,16	286.777.063,05	15,88	212.333.936,95
ADMINISTRACAO GERAL	10.867.000,00	10.867.000,00	84.824,13	5.729.247,12	0,15	5.137.752,88	976.219,88	2.729.432,77	0,15	8.137.567,23
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	488.244.000,00	488.244.000,00		479.249.791,53	12,78	8.994.208,47	99.819.612,28	284.047.630,28	15,73	204.196.369,72
SAUDE	1.558.871.000,00	1.558.721.000,00	83.835.814,84	1.291.985.772,28	34,45	266.735.227,72	203.431.655,23	565.025.637,01	31,29	993.695.362,99
ADMINISTRACAO GERAL	606.790.000,00	607.190.000,00	31.076.576,45	525.768.422,65	14,02	81.421.577,35	98.180.369,70	250.987.711,99	13,90	356.202.288,01
ATENCAO BASICA	95.337.000,00	114.537.000,00	14.016.164,74	93.283.354,03	2,49	21.253.645,97	16.835.760,99	40.630.997,80	2,25	73.906.002,20
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	801.699.000,00	785.423.000,00	36.984.472,64	639.682.152,92	17,06	145.740.847,08	82.139.816,47	259.984.034,70	14,40	525.438.965,30
SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO	11.264.000,00	11.264.000,00	259.290,18	2.933.670,18	0,08	8.330.329,82	582.404,56	588.404,56	0,03	10.675.595,44
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	43.773.000,00	40.299.000,00	1.499.310,83	30.318.172,50	0,81	9.980.827,50	5.693.303,51	12.834.487,96	0,71	27.464.512,04
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00
TRABALHO	11.122.000,00	11.122.000,00				11.122.000,00				11.122.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.540.000,00	10.540.000,00				10.540.000,00				10.540.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	482.000,00	482.000,00				482.000,00				482.000,00
EDUCACAO	1.388.446.000,00	1.407.046.114,41	13.448.578,85	788.187.970,00	21,02	618.858.144,41	140.070.189,64	382.543.206,36	21,18	1.024.502.908,05
ADMINISTRACAO GERAL	436.509.000,00	437.346.429,68	8.770.704,42	368.269.711,66	9,82	69.076.718,02	77.054.851,43	200.193.763,44	11,09	237.152.666,24
ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.947.000,00	32.321.962,86	2.799.603,50	21.499.318,89	0,57	10.822.643,97	1.276.716,75	7.274.539,24	0,40	25.047.423,62
ENSINO FUNDAMENTAL	465.968.000,00	465.266.342,48	1.657.075,54	375.752.011,49	10,02	89.514.330,99	59.833.972,19	166.154.180,12	9,20	299.112.162,36
EDUCACAO INFANTIL	453.689.000,00	471.595.042,36	221.195,39	22.666.927,96	0,60	448.928.114,40	1.904.649,27	8.920.723,56	0,49	462.674.318,80
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	325.000,00	508.337,03				508.337,03				508.337,03
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00
CULTURA	11.692.000,00	11.692.000,00	1.036.908,32	3.733.320,59	0,10	7.958.679,41	807.918,89	3.087.269,35	0,17	8.604.730,65
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	302.000,00	302.000,00				302.000,00				302.000,00
DIFUSAO CULTURAL	11.390.000,00	11.390.000,00	1.036.908,32	3.733.320,59	0,10	7.656.679,41	807.918,89	3.087.269,35	0,17	8.302.730,65
DIREITOS DA CIDADANIA	8.251.000,00	8.296.500,00	153.181,52	450.403,16	0,01	7.846.096,84	58.926,06	138.863,84	0,01	8.157.636,16

SETEC 29/07/2015 - 11:26:18

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.388.000,00	1.388.000,00	850,00	850,00		1.387.150,00			1.388.000,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	6.863.000,00	6.908.500,00	152.331,52	449.553,16	0,01	6.458.946,84	58.926,06	138.863,84	6.769.636,16	
URBANISMO	79.867.000,00	78.652.539,47	6.685.123,70	40.502.195,70	1,08	38.150.343,77	19.540.793,85	19.540.793,85	59.111.745,62	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.568.000,00	4.568.000,00				4.568.000,00			4.568.000,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.668.000,00	2.951.539,47	127.000,00	344.072,00	0,01	2.607.467,47	1.197,00	1.197,00	2.950.342,47	
SERVICOS URBANOS	62.784.000,00	62.784.000,00	6.558.123,70	40.158.123,70	1,07	22.625.876,30	19.539.596,85	19.539.596,85	43.244.403,15	
ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00				16.000,00			16.000,00	
LAZER	8.831.000,00	8.333.000,00				8.333.000,00			8.333.000,00	
HABITACAO	215.947.000,00	429.987.173,92	8.968,19	426.529,56	0,01	429.560.644,36	151.592,98	426.529,56	429.560.644,36	
HABITACAO URBANA	215.947.000,00	429.987.173,92	8.968,19	426.529,56	0,01	429.560.644,36	151.592,98	426.529,56	429.560.644,36	
SANEAMENTO	240.000.000,00	239.890.000,00		239.890.000,00	6,40	239.890.000,00	69.612.840,99	183.025.528,24	56.864.471,76	
SANEAMENTO BASICO URBANO	240.000.000,00	239.890.000,00		239.890.000,00	6,40	239.890.000,00	69.612.840,99	183.025.528,24	56.864.471,76	
GESTAO AMBIENTAL	86.417.000,00	86.417.000,00	1.512.821,47	4.781.520,75	0,13	81.635.479,25	414.943,95	713.516,99	85.703.483,01	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	84.479.000,00	84.479.000,00	1.512.821,47	4.781.520,75	0,13	79.697.479,25	414.943,95	713.516,99	83.765.483,01	
CONTROLE AMBIENTAL	1.312.000,00	1.312.000,00				1.312.000,00			1.312.000,00	
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	626.000,00	626.000,00				626.000,00			626.000,00	
CIENCIA E TECNOLOGIA	51.055.000,00	44.159.961,88	13.766,93	2.136.140,02	0,06	42.023.821,86	258.994,27	2.136.140,02	42.023.821,86	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.267.000,00	1.269.900,00		1.269.900,00		1.269.900,00			1.269.900,00	
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	46.788.000,00	42.890.061,88	13.766,93	2.136.140,02	0,06	40.753.921,86	258.994,27	2.136.140,02	40.753.921,86	
AGRICULTURA	1.263.000,00	1.263.000,00				1.263.000,00			1.263.000,00	
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.263.000,00	1.263.000,00				1.263.000,00			1.263.000,00	
INDUSTRIA	40.000,00	40.000,00				40.000,00			40.000,00	
PRODUCAO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00				40.000,00			40.000,00	
COMERCIO E SERVICOS	26.785.000,00	29.335.000,00	253.158,03	253.166,64	0,01	29.081.833,36	253.158,03	253.166,64	29.081.833,36	
PROMOCAO COMERCIAL	11.301.000,00	11.301.000,00				11.301.000,00			11.301.000,00	
TURISMO	15.484.000,00	18.034.000,00	253.158,03	253.166,64	0,01	17.780.833,36	253.158,03	253.166,64	17.780.833,36	

SETEC 29/07/2015 - 11:26:18

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
TRANSPORTE	576.868.000,00	580.180.549,97	69.633.321,37	158.567.615,81	4,23	421.612.934,16	8.719.170,34	21.288.912,78	558.891.637,19	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	399.178.000,00	378.822.644,93	44.984.989,59	54.617.568,75	1,46	324.205.076,18	1.641.809,49	3.403.691,55	375.418.953,38	
SERVICOS URBANOS	49.133.000,00	49.501.000,00	1.650.149,79	44.955.865,07	1,20	4.545.134,93	6.509.366,20	17.317.226,58	32.183.773,42	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	128.538.000,00	151.837.905,04	22.998.181,99	58.994.181,99	1,57	92.843.723,05	567.994,65	567.994,65	151.269.910,39	
TRANSPORTE RODOVIARIO	19.000,00	19.000,00				19.000,00			19.000,00	
DESPORTO E LAZER	10.740.000,00	4.649.378,17	10.800,00	379.464,74	0,01	4.269.913,43	190.090,64	379.464,74	4.269.913,43	
DESPORTO COMUNITARIO	10.192.000,00	1.118.542,50		58.540,72		1.060.001,78	2.666,61	58.540,72	1.060.001,78	
LAZER	548.000,00	3.530.835,67	10.800,00	320.924,02	0,01	3.209.911,65	187.424,03	320.924,02	3.209.911,65	
ENCARGOS ESPECIAIS	76.009.000,00	77.365.771,15	2.350.411,92	72.275.373,91	1,93	5.090.397,24	10.183.871,71	35.652.252,17	41.713.518,98	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	48.622.000,00	49.646.400,00	2.305.675,86	45.711.751,48	1,22	3.934.648,52	6.899.643,49	24.003.893,80	25.642.506,20	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.387.000,00	27.719.371,15	44.736,06	26.563.622,43	0,71	1.155.748,72	3.284.228,22	11.648.358,37	16.071.012,78	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.000,00	94.413.281,07				94.413.281,07			94.413.281,07	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	6.109.223.000,00	6.371.334.771,84	211.600.511,82	3.749.831.734,74	100,00	2.621.503.037,10	660.789.135,73	1.805.987.496,10	4.565.347.275,74	

SETEC 29/07/2015 - 11:26:18

SCP5122N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABILJANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADEALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRAJEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	JULHO 2014	AGOSTO 2014	SETEMBRO 2014	OUTUBRO 2014	NOVEMBRO 2014	DEZEMBRO 2014	JANEIRO 2015
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	287.984.120,63	285.979.832,43	276.566.954,92	265.379.079,09	275.651.621,16	312.799.394,67	298.668.953,40
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	87.307.272,62	103.997.396,44	82.295.812,27	78.233.918,26	77.040.098,31	95.448.108,19	106.761.520,65
3	IPTU	24.607.616,23	25.620.968,67	15.498.220,88	15.237.401,79	15.205.768,42	16.430.302,92	35.021.449,97
4	ISS	46.174.060,69	45.300.513,72	44.871.516,97	45.792.995,21	44.652.291,25	47.270.852,63	46.581.456,67
5	ITBI	9.790.476,92	9.103.629,39	9.838.101,35	9.878.271,81	9.391.206,51	13.472.776,47	9.897.815,53
6	IRRF	3.213.138,31	20.860.515,30	9.292.567,20	4.755.861,25	5.246.321,34	15.912.926,92	985.518,13
7	Outras Receitas Tributarias	3.521.980,47	3.111.769,36	2.795.405,87	2.569.388,20	2.544.510,79	2.361.249,25	14.275.280,35
8	Receita de Contribuicoes	6.720.780,30	1.667.125,29	6.869.020,33	11.422.691,50	5.725.306,24	7.951.164,47	2.284.505,13
9	Receita Patrimonial	9.685.256,01	15.459.582,31	4.812.006,95	9.724.298,83	8.661.928,30	2.770.245,63	9.795.178,32
10	Receita de Servicos	9.050,66	10.603,23	11.305,79	62.372,84	7.913,68	9.522,21	109.202,55
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	169.102.120,31	152.598.671,36	181.205.568,47	154.756.776,15	174.773.164,68	185.486.511,92	169.708.809,47
12	Cota-Parte do FPM	15.173.734,41	18.433.505,67	16.158.508,98	15.271.454,99	20.213.723,57	32.511.874,43	24.725.674,61
13	Cota-Parte do ICMS	45.092.501,52	35.385.500,31	61.834.723,95	31.764.262,85	43.773.393,17	53.819.014,17	32.948.296,81
14	Cota-Parte do IPVA	18.035.266,71	17.270.068,91	21.716.058,77	24.805.726,04	24.169.817,58	24.755.484,57	5.481.956,68
15	Cota-Parte do ITR	0,00	57.225,41	11.338,25	107.750,57	21.117,89	19.897,65	20.102,56
16	Transferencias da L.C. 87/1996	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58	169.795,16	0,00
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	27.473.557,25	28.996.844,43	30.811.586,31	27.962.717,59	28.568.592,02	32.845.640,95	27.520.228,91
19	Outras Transferencias Correntes	63.242.162,84	52.370.629,05	50.588.454,63	54.759.966,53	57.941.622,87	41.364.804,99	79.012.549,90
20	Outras Receitas Correntes	15.159.640,73	12.246.453,80	10.997.255,01	11.179.021,51	9.443.209,95	21.133.842,25	10.009.737,28
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	15.811.741,67	14.362.565,65	20.067.390,72	14.511.237,78	17.760.901,86	20.324.459,83	12.755.938,88
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	35.261,24	55.878,99	33.955,73	36.099,53	35.147,05	46.947,57	34.683,36
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	21.184,20	1.155,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	15.755.296,23	14.305.531,30	20.033.434,99	14.475.138,25	17.725.754,81	20.277.512,26	12.721.255,52
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	272.172.378,96	271.617.266,78	256.499.564,20	250.867.841,31	257.890.719,30	292.474.934,84	285.913.014,52

SETEC 28/07/2015 - 17:43:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	FEVEREIRO 2015	MARCO 2015	ABRIL 2015	MAIO 2015	JUNHO 2015	TOTAL (ULT.12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	352.358.228,37	290.052.321,47	251.388.194,34	259.504.745,19	280.319.805,55	3.436.653.251,22	5.126.278.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	195.607.714,35	90.191.697,23	79.667.469,67	83.089.575,30	84.597.576,71	1.164.238.160,00	1.411.265.000,00
28	IPTU	123.173.331,15	21.494.239,08	18.033.618,58	17.993.855,31	20.981.714,52	349.298.487,52	470.940.000,00
29	ISS	40.440.489,15	40.635.916,35	42.056.322,84	42.509.968,20	43.243.834,54	529.530.218,22	487.583.000,00
30	ITBI	8.349.398,50	9.710.242,24	8.660.230,06	8.629.478,98	8.490.098,82	115.211.726,58	167.827.000,00
31	IRRF	18.289.597,09	12.745.657,78	7.106.188,94	9.702.639,71	8.093.846,36	116.204.778,33	85.318.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	5.354.898,46	5.605.641,78	3.811.109,25	4.253.633,10	3.788.082,47	53.992.949,35	199.597.000,00
33	Receita de Contribuicoes	6.094.449,33	1.104.018,03	1.034.765,51	1.123.001,81	1.398.044,05	53.394.871,99	69.513.000,00
34	Receita Patrimonial	4.481.289,28	4.746.211,26	9.375.973,23	12.842.294,61	4.965.384,64	87.695.635,47	187.640.000,00
35	Receita de Servicos	11.058,80	11.572,99	6.841,28	7.747,44	26.268,85	283.460,32	5.894.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	139.404.935,47	187.313.764,95	153.162.072,16	155.021.795,91	171.550.249,61	1.994.084.440,46	3.283.788.000,00
37	Cota-Parte do FPM	25.240.123,46	18.383.722,58	19.840.908,10	24.398.782,40	21.229.414,20	251.581.427,40	189.320.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	38.902.717,22	51.829.825,05	34.376.017,01	37.732.543,78	54.341.361,60	521.800.157,44	472.201.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	11.502.319,56	39.853.424,89	15.978.233,89	14.190.385,17	15.321.580,60	233.080.323,37	121.134.000,00
40	Cota-Parte do ITR	3.201,26	3.542,64	4.777,21	5.837,67	3.549,52	258.340,63	98.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	0,00	352.498,45	88.124,53	88.124,53	1.123.030,57	985.000,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Transferencias do FUNDEB	22.069.970,40	26.252.156,57	30.635.328,35	26.705.972,05	26.800.355,09	336.642.949,92	429.258.000,00
44	Outras Transferencias Correntes	41.686.603,57	50.991.093,22	51.974.309,15	51.900.150,31	53.765.864,07	649.598.211,13	2.070.792.000,00
45	Outras Receitas Correntes	6.758.781,14	6.685.057,01	8.141.072,49	7.420.330,12	7.782.281,69	136.956.682,98	168.078.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	15.258.552,16	22.111.539,96	14.205.910,52	15.386.495,34	18.306.497,15	200.863.231,52	243.718.000,00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	23.866,78	34.842,70	34.142,72	39.176,33	37.283,95	447.285,95	3.000,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	119,87	0,00	0,00	0,00	22.459,43	1.978.000,00
49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	15.234.685,38	22.076.577,39	14.171.767,80	15.347.319,01	18.269.213,20	200.393.486,14	241.737.000,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	337.099.676,21	267.940.781,51	237.182.283,82	244.118.249,85	262.013.308,40	3.235.790.019,70	4.882.560.000,00

SETEC 28/07/2015 - 17:43:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABIL

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	329.978.000,00	329.978.000,00	60.826.002,81	98.994.379,67
RECEITAS CORRENTES	329.978.000,00	329.978.000,00	60.826.002,81	98.994.379,67
Receita de Contribuicoes dos Segurados	295.448.000,00	295.448.000,00	34.453.174,01	69.973.978,12
Pessoal Civil	295.448.000,00	295.448.000,00	34.453.174,01	69.973.978,12
Ativo	291.278.000,00	291.278.000,00	30.030.335,51	65.780.103,72
Inativo	3.000,00	3.000,00	3.895.249,16	3.613.845,13
Pensionista	4.167.000,00	4.167.000,00	527.589,34	580.029,27
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuicoes	3.000,00	3.000,00	118,18	
Receita Patrimonial	32.529.000,00	32.529.000,00	25.931.546,14	25.773.337,18
Receitas Imobiliarias				
Receitas de Valores Mobiliarios	32.529.000,00	32.529.000,00	25.931.546,14	25.773.337,18
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Servicos				
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00	1.998.000,00	441.164,48	3.247.064,37
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.978.000,00	1.978.000,00	119,87	2.853.163,43
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	441.044,61	393.900,94
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				

SETEC 28/07/2015 - 17:43:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.327.000,00	1.327.000,00	147.824.971,07	125.345.075,97
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	331.305.000,00	331.305.000,00	208.650.973,88	224.339.455,64

SETEC 28/07/2015 - 17:43:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 3

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	330.666.000,00	330.666.000,00	324.293.238,65	267.268.089,34	170.907.596,92	120.607.747,88		
ADMINISTRACAO	10.197.000,00	10.197.000,00	5.339.368,88	5.189.935,03	2.565.548,67	2.110.755,06		
Despesas Correntes	9.690.000,00	9.690.000,00	5.331.608,88	5.189.935,03	2.557.788,67	2.110.755,06		
Despesas de Capital	507.000,00	507.000,00	7.760,00		7.760,00			
PREVIDENCIA	320.469.000,00	320.469.000,00	318.953.869,77	262.078.154,31	168.342.048,25	118.496.992,82		
Pessoal Civil	320.305.000,00	320.305.000,00	318.928.791,53	262.053.767,31	168.316.970,01	118.479.180,66		
Aposentadorias	266.400.000,00	266.400.000,00	266.112.000,00	226.533.767,31	145.038.222,89	101.095.655,94		
Penseoes	52.900.000,00	52.900.000,00	52.722.000,00	35.424.000,00	23.183.955,59	17.359.195,88		
Outros Beneficios Previdenciarios	1.005.000,00	1.005.000,00	94.791,53	96.000,00	94.791,53	24.328,84		
Pessoal Militar								
Reformas								
Penseoes								
Outros Beneficios Previdenciarios								
Outras Despesas Previdenciarias	164.000,00	164.000,00	25.078,24	24.387,00	25.078,24	17.812,16		
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciarias	164.000,00	164.000,00	25.078,24	24.387,00	25.078,24	17.812,16		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	152.927,66	175.875,05		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	331.310.000,00	331.310.000,00	324.699.038,65	267.706.539,34	171.060.524,58	120.783.622,93		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	5.000,00-	5.000,00-	116.048.064,77-	43.367.083,70-	37.590.449,30	103.555.832,71		

SETEC 28/07/2015 - 17:43:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	Exercicio 2015	Exercicio 2014
Plano Financeiro		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras		
Recursos para Formacao de Reserva		
Outros Aportes para o RPPSR		
Plano Previdenciario		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA	
VALOR		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	Exercicio 2015	Exercicio 2014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.514.245,94	5.705.229,31
INVESTIMENTOS	481.603.842,32	400.630.550,68
OUTROS BENS E DIREITOS	5.979.388,56	139.532.758,93

SETEC 28/07/2015 - 17:43:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 5

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.327.000,00	1.327.000,00	147.824.971,07	125.345.075,97
Receita de Contribuicoes	1.326.000,00	1.326.000,00	147.824.971,07	125.345.075,97
Patronal			143.737.021,07	122.368.554,90
Pessoal Civil			143.737.021,07	122.368.554,90
Ativo			143.737.021,07	122.368.554,90
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Deficit Atuarial				
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	1.326.000,00	1.326.000,00	4.087.950,00	2.976.521,07
Receita Patrimonial				
Receita de Servicos				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienacao de Bens				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORCAMENTARIAS (X) = (VIII+IX)	1.327.000,00	1.327.000,00	147.824.971,07	125.345.075,97

SETEC 28/07/2015 - 17:43:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 6

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRACAO (XI)	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	152.927,66	175.875,05		
Despesas Correntes	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	152.927,66	175.875,05		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORCAMENTARIAS (XII) = (XI)	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	152.927,66	175.875,05		

SETEC 28/07/2015 - 17:43:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

KARLA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781MILLA ROSA PEIXOTO
DIR ADM E FINANÇAS-IPSMFERNANDO E. DA SILVA
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Maio a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Abril/2015 (b)	Em 30/Junho/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	596.301.947,42	600.877.458,80	591.852.775,98
DEDUÇÕES (II)	116.943.595,66	113.488.463,84	85.521.265,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.330.172,20	246.215.018,10	199.991.977,63
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	53.386.576,54	132.726.554,26	114.470.711,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	479.358.351,76	487.388.994,96	506.331.510,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	479.358.351,76	487.388.994,96	506.331.510,20

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	18.942.515,24	26.973.158,44

<u>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	66.758.000,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Abril/2015 (b)	Em 30/Junho/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	223.085.384,92	223.085.384,92	223.085.384,92
Passivo Atuarial	223.085.384,92	223.085.384,92	223.085.384,92
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	448.583.543,51	477.726.718,71	487.118.088,26
Disponibilidade de Caixa bruta	9.520.606,12	7.552.680,92	5.514.245,94
Investimentos	439.062.937,39	470.174.787,93	481.603.842,32
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	750,14	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(225.498.158,59)	(254.641.333,79)	(264.032.703,34)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(225.498.158,59)	(254.641.333,79)	(264.032.703,34)

SECRETARIA DE FINANÇAS 29/07/2015

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUPER. DO TESOUREIRO E ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	5.292.345.000,00	1.863.803.825,90	1.760.033.675,84
Receitas Tributarias	1.411.265.000,00	639.915.553,91	578.274.802,57
IPTU	470.940.000,00	236.698.208,61	207.548.613,52
ISS	487.583.000,00	255.467.987,75	244.407.491,64
ITBI	167.827.000,00	53.737.264,13	46.670.212,74
IRRF	85.318.000,00	56.923.448,01	51.804.451,69
Outras Receitas Tributarias	199.597.000,00	37.088.645,41	27.844.032,98
Receitas de Contribuicoes	483.311.000,00	242.543.871,65	246.610.337,88
Receitas Previdenciarias	296.777.000,00	182.278.145,08	195.319.054,09
Outras Receitas de Contribuicoes	186.534.000,00	60.265.726,57	51.291.283,79
Receita Patrimonial Liquida	187.640.000,00	46.206.331,34	45.847.893,34
Receita Patrimonial	187.640.000,00	48.838.250,73	49.294.528,01
(-) Aplicacoes Financeiras		2.631.919,39-	3.446.634,67-
Transferencias Correntes	3.042.051.000,00	878.340.809,27	833.103.955,37
Cota-Parte do FPM	189.320.000,00	107.054.900,42	99.963.744,74
Cota-Parte do ICMS	472.201.000,00	200.104.609,13	177.424.292,10
Cota-Parte do IPVA	121.134.000,00	81.862.320,50	59.453.172,82
Convenios	488.765.000,00	5.284.963,75	16.149.923,73
Outras Transferencias Correntes	1.770.631.000,00	484.034.015,47	480.112.821,98
Demais Receitas Correntes	168.078.000,00	56.797.259,73	56.196.686,68
Divida Ativa	40.658.000,00	14.614.188,88	14.086.040,31
Diversas Receitas Correntes	127.420.000,00	42.183.070,85	42.110.646,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	810.988.000,00	28.518.894,51	6.059.739,67
Operacoes de Credito (III)	769.949.000,00	28.451.844,51	6.059.739,67
Amortizacao de Empréstimos (IV)			

SETEC 28/07/2015 - 17:59:57

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
Alienacao de Bens (V)	4.720.000,00	67.050,00	
Transferencias de Capital	36.319.000,00		
Convenios	2.088.000,00		
Outras Transferencias de Capital	34.231.000,00		
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	36.319.000,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	5.328.664.000,00	1.863.803.825,90	1.760.033.675,84

SETEC 28/07/2015 - 17:59:57

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º BIMESTRE DE 2015
 RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 3

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	2015	2014	2015	2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.289.569.936,38	3.507.547.434,15	3.025.516.524,07	1.757.198.019,53	1.055.960.673,66
Pessoal e Encargos Sociais	2.200.878.961,79	2.042.762.258,14	2.050.217.293,45	1.034.210.646,20	764.919.312,16
Juros e Encargos da Divida (IX)	2.760.400,00	1.091.262,00	951.782,16	597.526,62	152.173,32
Outras Despesas Correntes	2.085.930.574,59	1.463.693.914,01	974.347.448,46	722.389.846,71	290.889.188,18
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.286.809.536,38	3.506.456.172,15	3.024.564.741,91	1.756.600.492,91	1.055.808.500,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.987.351.554,39	242.284.300,59	77.716.224,16	48.789.476,57	26.659.057,37
Investimentos	1.939.205.554,39	197.663.811,11	41.960.619,93	25.383.109,39	8.246.803,20
Inversoes Financeiras	1.204.000,00				
Concessao de Empréstimos (XII)					
Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)					
Demais Inversoes Financeiras	1.204.000,00				
Amortizacao da Divida (XIV)	46.942.000,00	44.620.489,48	35.755.604,23	23.406.367,18	18.412.254,17
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.940.409.554,39	197.663.811,11	41.960.619,93	25.383.109,39	8.246.803,20
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	94.413.281,07				
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.321.632.371,84	3.704.119.983,26	3.066.525.361,84	1.781.983.602,30	1.064.055.303,54
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	992.968.371,84-	1.840.316.157,36-	1.306.491.686,00-	81.820.223,60	695.978.372,30
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES					
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA				391.162.000,00-	

SETEC 28/07/2015 - 17:59:57

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABILJANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADEALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRAJEOWALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF,art.53,inciso V)

R\$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO TOTAL (a + b)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2014				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	53.386.576,54	177.799.197,71	116.672.397,95	42.664,65	114.470.711,65	2.396.355,72	30.938.965,53	4.285.213,85	4.285.213,85	11.225.535,56	17.824.571,84	132.295.283,49
EXECUTIVO	53.386.576,54	177.799.197,71	116.672.397,95	42.664,65	114.470.711,65	2.205.774,14	29.695.485,57	3.425.177,63	3.425.177,63	11.225.535,56	17.250.546,52	131.721.258,17
Administração Direta	37.793.068,31	98.350.619,80	74.324.905,68	37.000,00	61.781.782,43	1.185.019,41	27.811.281,64	2.507.417,71	2.507.417,71	11.008.720,28	15.480.163,06	77.261.945,49
Agência Mun. da Guarda Civil Metrop. de Goiânia - AGCMG	122.760,00	2.070.433,93	318.062,92	-	1.875.131,01	384.355,00	-	-	-	-	384.355,00	2.259.486,01
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	77.072,64	1.385.416,47	283.703,13	-	1.178.785,98	-	125.985,60	125.985,60	125.985,60	-	-	1.178.785,98
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	3.400,71	632.100,70	444.146,00	-	191.355,41	636.399,73	1.683.512,36	770.124,04	770.124,04	192.282,11	1.357.505,94	1.548.861,35
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	111.479,00	129.892,75	125.329,50	-	116.042,25	-	-	-	-	-	-	116.042,25
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	13.171,71	50.259.690,27	20.991.168,52	4.914,51	29.276.778,95	-	44.983,81	3.038,66	3.038,66	19.265,63	22.679,52	29.299.458,47
Fundo Municipal de Saúde - FMS	14.493.399,10	21.579.934,02	17.181.679,89	-	18.891.653,23	-	-	-	-	-	-	18.891.653,23
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.713,00	23.656,87	23.656,87	-	27.713,00	-	-	-	-	-	-	27.713,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	37.878,93	37.128,79	750,14	-	-	17.985,44	16.275,44	16.275,44	1.710,00	(0,00)	(0,00)
Fundo Mun.de Cap.do Servidor Público - FUMCADES	-	-	-	-	-	-	11.736,72	2.336,18	2.336,18	3.557,54	5.843,00	5.843,00
Fundo de Apoio e Ciência e Tecnologia - FACITEGO	723.101,02	365.844,61	1.088.945,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS	21.411,05	1.110.058,34	-	-	1.131.469,39	-	-	-	-	-	-	1.131.469,39
Fundo Mun. Assistência a Trabalhador (FUMAT)	-	46.493,30	46.493,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. Políticas sobre Drogas (FUMPUD)	-	179,00	179,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Manut.e Desenv. da Educação Básica (FUNDEB)	-	1.806.998,72	1.806.998,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	190.581,58	1.243.479,96	860.036,22	860.036,22	-	574.025,32	574.025,32
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	-	-	-	-	190.581,58	1.243.479,96	860.036,22	860.036,22	-	574.025,32	574.025,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	53.386.576,54	177.799.197,71	116.672.397,95	42.664,65	114.470.711,65	2.396.355,72	30.938.965,53	4.285.213,85	4.285.213,85	11.225.535,56	17.824.571,84	132.295.283,49

SECRETARIA DE FINANÇAS 28/07/2015

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TESOUREIRO E ADM.FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 1 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.294.307.000,00	1.294.307.000,00	622.641.086,97	48,10
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	514.826.000,00	514.826.000,00	248.892.857,65	48,34
1.1.1-IPTU	471.055.000,00	471.055.000,00	237.007.371,31	50,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	23.857.000,00	23.857.000,00	3.557.468,44	14,91
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	19.226.000,00	19.226.000,00	8.637.190,60	44,92
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	803.000,00	803.000,00		
1.1.5-(-) Deducoes da Receita do IPTU	115.000,00-	115.000,00-	309.162,70-	268,83
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	168.213.000,00	168.213.000,00	53.825.289,92	31,99
1.2.1-ITBI	167.882.000,00	167.882.000,00	53.737.264,13	32,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	168.000,00	168.000,00	87.032,22	51,80
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	198.000,00	198.000,00	978,98	0,49
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	14,59	0,07
1.2.5-(-) Deducoes da Receita do ITBI	55.000,00-	55.000,00-		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	525.950.000,00	525.950.000,00	262.999.481,39	50,00
1.3.1-ISS	487.693.000,00	487.693.000,00	255.470.454,61	52,38
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	26.442.000,00	26.442.000,00	2.984.036,37	11,28
1.3.3-Divida Ativa do ISS	11.711.000,00	11.711.000,00	4.340.603,62	37,06
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	214.000,00	214.000,00	206.853,65	96,66
1.3.5-(-) Deducoes da Receita do ISS	110.000,00-	110.000,00-	2.466,86-	2,24
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	85.318.000,00	85.318.000,00	56.923.448,01	66,71
1.4.1-IRRF	85.428.000,00	85.428.000,00	56.923.448,01	66,63
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3-Divida Ativa do IRRF				
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF				

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 2 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1.4.5-(-) Deducoes da Receita do IRRF	110.000,00-	110.000,00-		
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3-Divida Ativa do ITR				
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR				
1.5.5-(-) Deducoes da Receita do ITR				
2-RECEITAS DE TRANSPERENCIAS INSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.029.613.000,00	1.029.613.000,00	489.104.091,62	47,50
2.1-Cota-Parte FPM	256.584.000,00	256.584.000,00	133.818.625,35	52,15
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	256.584.000,00	256.584.000,00	133.818.625,35	52,15
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d				
2.2-Cota-Parte ICMS	600.828.000,00	600.828.000,00	250.130.761,47	41,63
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.279.000,00	1.279.000,00	528.747,51	41,34
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	4.907.000,00	4.907.000,00	2.257.045,64	45,99
2.5-Cota-Parte ITR	148.000,00	148.000,00	41.010,86	27,71
2.6-Cota-Parte IPVA	165.867.000,00	165.867.000,00	102.327.900,79	61,69
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	2.323.920.000,00	2.323.920.000,00	1.111.745.178,59	47,83

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 3 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	468.123.000,00	468.123.000,00	19.513.545,63	4,16
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	23.016.000,00	23.016.000,00	13.878.217,83	60,29
5.1-Transferencias do Salario-Educacao				
5.2-Transferencias Diretas - PDDE	10.899.000,00	10.899.000,00	5.288.617,31	48,52
5.3-Transferencias Diretas - PNAE	15.000,00	15.000,00	1.436,66	9,57
5.4-Transfer*ncias Diretas - PNAE	434.193.000,00	434.193.000,00	345.273,83	0,07
5.5-Outras Transfer*ncias do FNDE	222.000,00	222.000,00		
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	222.000,00	222.000,00		
6.1-Transferencias de Convenios				
6.2-Applicacao Financeira dos Recursos de Convenios				
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	468.345.000,00	468.345.000,00	19.513.545,63	4,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	205.922.600,00	205.922.600,00	97.820.818,30	47,50
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	51.316.800,00	51.316.800,00	26.763.725,07	52,15

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 4 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	120.165.600,00	120.165.600,00	50.026.152,29	41,63
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	255.800,00	255.800,00	105.749,50	41,34
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	981.400,00	981.400,00	451.409,12	45,99
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinadosao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	29.600,00	29.600,00	8.202,17	27,71
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.173.400,00	33.173.400,00	20.465.580,15	61,69
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	430.411.000,00	430.411.000,00	160.692.767,52	37,33
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	429.258.000,00	429.258.000,00	159.984.011,37	37,26
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.153.000,00	1.153.000,00	708.756,15	61,47
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	223.335.400,00	223.335.400,00	62.163.193,07	27,83

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	358.513.000,00	359.845.015,75	346.532.215,75	96,30	150.410.454,51	41,79	
13.1-Com Educacao Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental	358.513.000,00	359.845.015,75	346.532.215,75	96,30	150.410.454,51	41,79	
14-OUTRAS DESPESAS	71.898.000,00	71.898.000,00	25.571.000,00	35,56	13.130.734,61	18,26	
14.1-Com Educacao Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	71.898.000,00	71.898.000,00	25.571.000,00	35,56	13.130.734,61	18,26	

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 5 de 8

RRRO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)		
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	430.411.000,00	431.743.015,75	372.103.215,75	86,18	163.541.189,12	37,87		
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO								VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%							93,60	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE								VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO								
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		VALOR	
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			580.980.000,00	580.980.000,00	277.936.294,64	47,83		

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 6 de 8

RRRO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)		
23-EDUCACAO INFANTIL	453.689.000,00	471.595.042,36	22.666.927,96	4,80	8.920.723,56	1,89		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	453.689.000,00	471.595.042,36	22.666.927,96	4,80	8.920.723,56	1,89		
24-ENSINO FUNDAMENTAL	465.968.000,00	465.266.342,48	375.752.011,49	80,76	166.154.180,12	35,71		
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	430.411.000,00	431.743.015,75	372.103.215,75	86,18	163.541.189,12	37,87		
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.557.000,00	33.523.326,73	3.648.795,74	10,88	2.612.991,00	7,79		
25-ENSINO MEDIO								
26-ENSINO SUPERIOR								
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28-OUTRAS	436.842.000,00	437.862.766,71	368.269.711,66	84,10	200.193.763,44	45,72		
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.356.499.000,00	1.374.724.151,55	766.688.651,11	55,77	375.268.667,12	27,29		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							62.163.193,07	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50h)							708.756,15	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 7 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							24.180,14
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							62.896.129,36
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-37)							312.372.537,76
39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3b)x100)%							28,10
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						29.299.458,47	24.180,14
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						29.299.458,47	24.180,14
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 8 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	3.139.017,47	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	159.984.011,37	
50-(+)RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	163.541.189,12	
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	708.756,15	
	290.595,87	

SETEC 28/07/2015 - 17:44:38 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABILJANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADEALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAJEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.294.307.000,00	1.294.307.000,00	622.641.086,97	48,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	470.940.000,00	470.940.000,00	236.698.208,61	50,26
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	167.827.000,00	167.827.000,00	53.737.264,13	32,01
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	487.583.000,00	487.583.000,00	255.467.987,75	52,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.318.000,00	85.318.000,00	56.923.448,01	66,71
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.467.000,00	50.467.000,00	6.628.537,03	13,13
Divida Ativa dos Impostos	31.135.000,00	31.135.000,00	12.978.773,20	41,68
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.037.000,00	1.037.000,00	206.868,24	19,94
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.029.613.000,00	1.029.613.000,00	489.104.091,62	47,50
Cota-Parte FPM	256.584.000,00	256.584.000,00	133.818.625,35	52,15
Cota-Parte ITR	148.000,00	148.000,00	41.010,86	27,71
Cota-Parte IPVA	165.867.000,00	165.867.000,00	102.327.900,79	61,69
Cota-Parte ICMS	600.828.000,00	600.828.000,00	250.130.761,47	41,63
Cota-Parte IPI-Exportacao	4.907.000,00	4.907.000,00	2.257.045,64	45,99
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.279.000,00	1.279.000,00	528.747,51	41,34
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.279.000,00	1.279.000,00	528.747,51	41,34
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	2.323.920.000,00	2.323.920.000,00	1.111.745.178,59	47,83

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 28/07/2015 - 17:44:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	873.417.000,00	873.417.000,00	299.303.331,43	34,26
Provenientes da Uniao	823.291.000,00	823.291.000,00	296.789.017,73	36,04
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municipios			12,27	
Outras Receitas do SUS	50.126.000,00	50.126.000,00	2.514.301,43	5,01
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	873.417.000,00	873.417.000,00	299.303.331,43	34,26

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) X 100
DESPESAS CORRENTES	1.263.534.000,00	1.312.144.000,00	1.155.568.614,86	88,06	515.631.485,73	39,29
Pessoal e Encargos Sociais	574.428.000,00	542.423.000,00	488.555.322,95	90,06	222.546.681,00	41,02
Juros e Encargos da Divida	50.000,00	50.000,00				
Outras Despesas Correntes	689.056.000,00	769.671.000,00	667.013.291,91	86,66	293.084.804,73	38,07
DESPESAS DE CAPITAL	156.548.000,00	107.938.000,00	28.018.073,46	25,95	1.737.721,84	1,60
Investimentos	156.495.000,00	107.885.000,00	28.018.073,46	25,97	1.737.721,84	1,61
Inversoes Financeiras	3.000,00	3.000,00				
Amortizacao da Divida	50.000,00	50.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	1.420.082.000,00	1.420.082.000,00	1.183.586.688,32	83,34	517.369.207,57	36,43

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 28/07/2015 - 17:44:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS Recursos de Operacoes de Credito Outros Recursos OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	873.417.000,00	873.417.000,00			299.303.331,43	57,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	873.417.000,00	873.417.000,00			299.303.331,43	57,85
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	546.665.000,00	546.665.000,00	1.183.586.688,32	100,00	218.065.876,14	42,14
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VII / IIIb X 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %						19,61
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 X IIIb)) / 100]						51.304.099,35
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015 ... Inscritos em 2011						

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 28/07/2015 - 17:44:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Inscritos em 2010 TOTAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 ... Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)
Diferenca de limite nao cumprido em 2015 ... Diferenca de limite nao cumprido em 2011 Diferenca de limite nao cumprido em 2010			
Total (IX)			

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 28/07/2015 - 17:44:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2015

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (l+m)/total)x100
Atencao Basica	95.337.000,00	114.537.000,00	93.283.354,03	7,88	40.630.997,80	7,85
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	801.699.000,00	785.423.000,00	639.682.152,92	54,04	259.984.034,70	50,25
Suporte Profilatico e Terapeutico	11.264.000,00	11.264.000,00	2.933.670,18	0,24	588.404,56	0,11
Vigilancia Sanitaria						
Vigilancia Epidemiologica	43.773.000,00	40.299.000,00	30.318.172,50	2,56	12.834.487,96	2,48
Alimentacao e Nutricao						
Outras Subfuncoes	468.009.000,00	468.559.000,00	417.369.338,69	35,26	203.331.282,55	39,30
TOTAL	1.420.082.000,00	1.420.082.000,00	1.183.586.688,32	100,00	517.369.207,57	100,00

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.

SETEC 28/07/2015 - 17:44:57

SCP51C1N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABIL

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 3º Bimestre de 2015.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 28 de Julho de 2015.

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO TESOIRO E ADM.FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º BIMESTRE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial		-	6.109.227.000,00		
Previsão Atualizada		-	6.109.227.000,00		
Receitas Realizadas		588.694.126,40	1.892.495.412,32		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
		-	-		
DESPESAS					
Dotação Inicial		-	6.109.223.000,00		
Créditos Adicionais		-	-		
Dotação Atualizada		-	6.371.334.771,84		
Despesas Empenhadas		211.600.511,82	3.749.831.734,74		
Despesas Liquidadas		660.789.135,73	1.805.987.496,10		
Despesas Pagas		-	1.630.997.266,89		
Superávit Orçamentário		-	86.507.916,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		211.600.511,82	3.749.831.734,74		
Despesas Liquidadas		660.789.135,73	1.805.987.496,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			3.235.790.019,70		
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		-	208.650.973,88		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		-	171.060.524,58		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-	37.590.449,30		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		66.758.000,00	26.973.158,44	-	40,40
Resultado Primário		(391.162.000,00)	81.820.223,60	-	-20,92%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		231.185.774,25	42.664,65	116.672.397,95	114.470.711,65
Poder Legislativo		231.185.774,25	42.664,65	116.672.397,95	114.470.711,65
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		33.335.321,25	11.225.535,56	4.285.213,85	17.824.571,84
Poder Legislativo		31.901.259,71	11.225.535,56	3.425.177,63	17.250.546,52
Poder Judiciário		1.434.061,54	-	860.036,22	574.025,32
Ministério Público		-	-	-	-
TOTAL		264.521.095,50	11.268.200,21	120.957.611,80	132.295.283,49
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		312.372.537,76	25%	28,10%	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	0%	-	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		150.410.454,51	60%	93,60%	
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB		-	0%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		218.065.876,14	15%	19,61%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)					

SECRETARIA DE FINANÇAS 28/07/2015

EDVALDE GUALBERTO
 GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE
 CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
 DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
 SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO E ADM.
 FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
 PREFEITO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: CDA VL R\$ 228,97 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 228,97 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 228,97 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 252,76 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 228,97 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 228,97 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 228,97 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 3.310,81 C/ A FIRMA INDIVIDUAL PATRICIA BELTRAO DIAS ME;CDA VL R\$ 1.410,85 C/ ADALBERTO CORREIA;CDA VL R\$ 187,41 C/ ADALBERTO NUNES DA SILVA;CDA VL R\$ 433,85 C/ ADAO APARECIDA DE JESUS;CDA VL R\$ 143,57 C/ ADEBRIL P DA SILVA;CDA VL R\$ 438,71 C/ ADELINO CANDIDO PIMENTA;CDA VL R\$ 286,35 C/ ADEMAR SOUZA TEIXEIRA E OUTRA;CDA VL R\$ 458,48 C/ ADILZIO MAGALHAES OLIVEIRA;CDA VL R\$ 780,37 C/ ADMILSON RODRIGUES PEREIRA;CDA VL R\$ 1.457,01 C/ AFONSO CARLOS DA SILVA E OUTRA;CDA VL R\$ 1.462,14 C/ AFONSO VILLELA BONILLO FILHO E OUTRA;CDA VL R\$ 1.428,57 C/ AFONSO VILLELA BONILLO FILHO E OUTRA;CDA VL R\$ 4.847,45 C/ AGROPECUARIA QUINTORO LTDA;CDA VL R\$ 200,72 C/ ALAN CRIS SOUZA NEVES;CDA VL R\$ 323,99 C/ ALAN KARDEC DOS SANTOS;CDA VL R\$ 1.860,99 C/ ALBERANE DE SOUSA MARQUES;CDA VL R\$ 792,56 C/ ALBERTO ALVES DA SILVA;CDA VL R\$ 199,99 C/ ALBERTO DE OLIVEIRA MAIA;CDA VL R\$ 515,34 C/ ALBERTO MAGNO DE FARIA NETO E OUTRA;CDA VL R\$ 669,18 C/ ALDO DE ABREU VIEIRA FILHO;CDA VL R\$ 106,86 C/ ALEANDRO LOPES JESUS;CDA VL R\$ 1.548,31 C/ ALESSANDRA MOREIRA TOMASULO SECCOMANDI;CDA VL R\$ 1.105,11 C/ ALESSANDRO ALVES DE ALENCAR PEIXOTO E OU;CDA VL R\$ 2.140,85 C/ ALESSANDRO LOUZA ALARCAO;CDA VL R\$ 1.403,62 C/ ALEXANDRE ALTINO DOS SANTOS VAZ;CDA VL R\$ 3.821,05 C/ ALEXANDRE BIZZOTTO;CDA VL R\$ 262,09 C/ ALEXANDRE FRANCISCO AZEVEDO;CDA VL R\$ 725,76 C/ ALEXANDRE FRANCISCO DE AZEVEDO;CDA VL R\$ 613,34 C/ ALFREDO BEZERRA CAVALCANTE NETO E OUTRO;CDA VL R\$ 387,03 C/ ALIRIO SILVA;CDA VL R\$ 158,70 C/ ALISON GUEDES;CDA VL R\$ 136,48 C/ ALSINO JOSE RAIMANN E SUA ESPOSA;CDA VL R\$ 3.958,24 C/ ALSUERES MARIANO CORREIA JUNIOR;CDA VL R\$ 909,45 C/ ALTAIR DIVINO DE CASTRO;CDA VL R\$ 120,72 C/ ALVARO REHBEIN E MARIA RITA FERREIRA MACHADO;CDA VL R\$ 123,32 C/ ALVINO PEREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 291,29 C/ AMADEUS DE SOUZA VAZ;CDA VL R\$ 969,47 C/ AMARILIS FERNANDES MOTA SANTOS;CDA VL R\$ 807,28 C/ ANA BEATRIZ DE AGUIAR BARRETO ZAIDEL;CDA VL R\$ 7.864,43 C/ ANA CRISTINA DAIA LOBO;CDA VL R\$ 189,72 C/ ANA GORETH COELHO LIMA SANTOS D OLIVEIRA;CDA VL R\$ 367,82 C/ ANA LAURA GUSMAO TARTUCE;CDA VL R\$ 142,53 C/ ANANIAS CAIXETA DE SOUZA E SUA ESPOSA;CDA VL R\$ 534,94 C/ ANDERSON PACHECO;CDA VL R\$ 428,97 C/ ANDRE LUIZ BUENO DA SILVA;CDA VL R\$ 145,49 C/ ANDREA SALES SANTANA MARINHO E ESPOSO;CDA VL R\$ 297,17 C/ ANDREIA GOMES RAMOS;CDA VL R\$ 236,13 C/ ANESIO DOS SANTOS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RODRIGUES;CDA VL R\$ 814,87 C/ ANETE LUCI DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 120,72 C/ ANGELA FERNANDES DE SOUZA;CDA VL R\$ 106,86 C/ ANNAIDES REGIS ANDRADE;CDA VL R\$ 418,72 C/ ANTONIA MARIA RODRIGUES MAIA;CDA VL R\$ 232,86 C/ ANTONIO CAMPOS FLORES;CDA VL R\$ 1.072,42 C/ ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA JUNIOR E SUA ESP;CDA VL R\$ 140,36 C/ ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;CDA VL R\$ 181,54 C/ ANTONIO DA CONCEICAO PEREIRA_E RENATA CASTELO;CDA VL R\$ 109,32 C/ ANTONIO DA COSTA PEREIRA;CDA VL R\$ 132,50 C/ ANTONIO DONIZETI NASCIMENTO S/ MULHER;CDA VL R\$ 456,03 C/ ANTONIO FRANCISCO RAMOS;CDA VL R\$ 106,86 C/ ANTONIO LUCAS DE FARIA;CDA VL R\$ 2.591,49 C/ ANTONIO LUIZ MOREIRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ ANTONIO MARCELINO RIBEIRO FILHO;CDA VL R\$ 170,89 C/ ANTONIO MARTINS V. FILHO;CDA VL R\$ 306,62 C/ ANTONIO NEUTO DE ARAUJO;CDA VL R\$ 229,93 C/ ANTONIO PEREIRA CARNEIRO;CDA VL R\$ 341,36 C/ ANTONIO TORQUATO DA SILVA;CDA VL R\$ 169,53 C/ APARECIDA AMORIM MENDES;CDA VL R\$ 577,46 C/ APARECIDA ANGELITA ALVES;CDA VL R\$ 1.839,31 C/ APARECIDA MARIA DE JESUS RODRIGUES;CDA VL R\$ 216,30 C/ APARECIDA MARIA DE PAULA E OUTRO;CDA VL R\$ 254,06 C/ ARAO PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 237,04 C/ AREIART CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO;CDA VL R\$ 1.271,66 C/ ARTURO BARRERA FERNANDEZ;CDA VL R\$ 233,90 C/ AURELIO LUIZ MENDES CARVAZAN;CDA VL R\$ 3.126,59 C/ AUTOMOVEL CLUBE DE GOIAS;CDA VL R\$ 228,54 C/ AZIMAR CANDIDO GONCALVES JUNIOR;CDA VL R\$ 180,29 C/ BALBINA DE FATIMA FERNANDES;CDA VL R\$ 1.681,24 C/ BANCO BRADESCO S/A;CDA VL R\$ 377,24 C/ BEATRIZ ROCHA LIMA MACHADO;CDA VL R\$ 154,13 C/ BENEDITO DE SOUZA FALEIRO E OUTRO;CDA VL R\$ 222,58 C/ BENIVALDO DE MESQUITA RIPARDO;CDA VL R\$ 378,74 C/ BRUNO DROPPA FLUMIAN;CDA VL R\$ 132,51 C/ BRUNO VALENTE SANCHES; CDA VL R\$ 597,95 C/ CARINA RODRIGUES SALES;CDA VL R\$ 133,26 C/ CARLOS ALBERTO ALVES VICENTE;CDA VL R\$ 579,67 C/ CARLOS ALBERTO VASCONCELOS BEZERRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ CARLOS ANTONIO CADETE;CDA VL R\$ 140,97 C/ CARLOS ANTONIO GONCALVES;CDA VL R\$ 124,00 C/ CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 168,27 C/ CARLOS BARBETO;CDA VL R\$ 170,68 C/ CARLOS CESAR DE JESUS;CDA VL R\$ 155,04 C/ CARLOS EDUARDO PEREIRA;CDA VL R\$ 196,49 C/ CARLOS FABRICIO ANDRADE E ESPOSA;CDA VL R\$ 236,13 C/ CARLOS GERCINO ALVES ALMEIDA;CDA VL R\$ 725,76 C/ CARLOS RENATO ALFENAS;CDA VL R\$ 978,06 C/ CARLOS RENATO ALFENAS;CDA VL R\$ 886,14 C/ CARLOS RENATO ALFENAS;CDA VL R\$ 635,85 C/ CARLOS ROBERTO GUSTAVO DE SOUZA;CDA VL R\$ 674,62 C/ CARMEM CRISTINA DE SOUZA;CDA VL R\$ 236,79 C/ CASSIO ELIAS MENDONCA RODRIGUES;CDA VL R\$ 562,20 C/ CECILIA BATISTA LOPES;CDA VL R\$ 2.629,16 C/ CELIA CALDEIRAS;CDA VL R\$ 2.593,28 C/ CESAR RENATO ASCOLI SILVA;CDA VL R\$ 432,12 C/ CINTIA MARIA DUARTE E OUTRO;CDA VL R\$ 200,91 C/ CLARINDO JOSE DA SILVA;CDA VL R\$ 225,52 C/ CLAYTON RODRIGO FOLLMAN;CDA VL R\$ 106,86 C/ CLEIDIMAR VIEIRA;CDA VL R\$ 130,64 C/ CLEIRO DIVINO ELIAS DA SILVA;CDA VL R\$ 1.129,72 C/ CLEOMAR BATISTA DE SOUZA;CDA VL R\$ 119,04 C/ CLEOMENES PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 292,83 C/ CLEUZA RITA DE SOUZA DANTAS;CDA VL R\$ 541,27 C/ CLOVIS EURIPEDES CAETANO;CDA VL R\$ 478,85 C/ CONCEICAO NORBERTO RIBEIRO;CDA VL R\$ 234,23 C/ CRISTIANE VALERIA SOUZA DA SILVA;CDA VL R\$ 4.078,11 C/ CRISTIANE YUKIKO FUJIOKA;CDA VL R\$ 461,42 C/ DALCI ALVES DE ALCANTARA E OUTRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ DALMI ALVES ALCANTARA E OUTROS;CDA VL R\$ 279,01 C/ DALVA COSTA RODRIGUES;CDA VL R\$ 1.124,27 C/ DANIEL ALVARENGA ALVES DE MOURA E SUA MULHER;CDA VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

1.110,63 C/ DANIEL CORREA BAIONETA E SUA MULHER;CDA VL R\$ 208,62 C/ DANIEL DARTTHAYAN SOUSA MOREIRA E OUTRO;CDA VL R\$ 391,81 C/ DANIELA ALVES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 218,18 C/ DANIELLA AFONSO BORGES;CDA VL R\$ 1.622,55 C/ DANIELLY MOURA ROLIM BIZINOTO E OUTRO;CDA VL R\$ 429,09 C/ DANILLO ARRUDA HELOU;CDA VL R\$ 151,80 C/ DANILO ALVES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 592,81 C/ DANIZALDO CHIAMENTI;CDA VL R\$ 1.263,45 C/ DECIO DA SILVA ROCHA VIDAL E SUA MULHER;CDA VL R\$ 334,01 C/ DEIVIDY CESAR GARCIA;CDA VL R\$ 436,21 C/ DELICO MACHADO DA SILVA JUNIOR;CDA VL R\$ 106,86 C/ DELTON PEREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 3.698,61 C/ DEMARY DE LIMA;CDA VL R\$ 2.675,19 C/ DEMES ROSA DE CASTRO;CDA VL R\$ 551,90 C/ DENILSON PEREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 601,03 C/ DENILSON PEREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 854,26 C/ DENISE FLAVIA DE MELO SANTOS E ESPOSO;CDA VL R\$ 807,87 C/ DERLI TEREZINHA DE ASSIS;CDA VL R\$ 433,85 C/ DEUSDETE MAGALHAES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 118,72 C/ DEUSLY CANDIDA DA SILVA;CDA VL R\$ 254,41 C/ DEVANIR PEREIRA PINTO;CDA VL R\$ 240,89 C/ DILSON DE LIMA GOMES;CDA VL R\$ 828,20 C/ DILZENA FERREIRA TAVARES;CDA VL R\$ 106,86 C/ DIOGENES DA SILVA SANTOS;CDA VL R\$ 245,32 C/ DIOMERZINA PAULINO DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 743,58 C/ DIVANDIR MACHADO DA SILVA;CDA VL R\$ 194,38 C/ DIVINA DE MORAES E SILVA;CDA VL R\$ 112,55 C/ DIVINA MARIA DOS REIS BASTOS;CDA VL R\$ 221,19 C/ DIVINO DAS GRACAS PINHEIRO;CDA VL R\$ 217,00 C/ DORACI MORAIS MACIEL;CDA VL R\$ 222,46 C/ DORCIVONE MARQUES DA SILVA;CDA VL R\$ 550,39 C/ DULCINEIA NOVELLO;CDA VL R\$ 709,06 C/ EBY APARECIDA PEREIRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ EDIMARIO GONCALVES ROCHA;CDA VL R\$ 238,33 C/ EDIMILSON LAETE ALVES DE BRITO;CDA VL R\$ 894,93 C/ EDINARDO DUTRA MAGALHAES;CDA VL R\$ 132,26 C/ EDISON FERNANDES DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA VL R\$ 242,06 C/ EDITE NUNES DIAS;CDA VL R\$ 1.308,17 C/ EDNA APARECIDA RIBEIRO;CDA VL R\$ 237,63 C/ EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA;CDA VL R\$ 456,86 C/ EDSON GOMES DE ARAUJO;CDA VL R\$ 106,86 C/ EDUARDO CARLOS MARTINS FILHO;CDA VL R\$ 189,72 C/ EDUARDO DAVID BARBOSA;CDA VL R\$ 179,53 C/ EDUARDO JORGE SOUSA DA SILVA;CDA VL R\$ 208,61 C/ EDVONE FEITOSA DE SOUSA;CDA VL R\$ 151,80 C/ EIZECHSON BRASIL GOMIDES JUNIOR;CDA VL R\$ 145,49 C/ ELAYNE CRISTINA ALENCAR DAS NEVES;CDA VL R\$ 106,86 C/ ELCY ALVES BARCELLOS;CDA VL R\$ 360,71 C/ ELEANDRA NEVES LEITE;CDA VL R\$ 153,01 C/ ELEOMAR DE SOUSA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 758,19 C/ ELEONIR DOMINGOS DA SILVA;CDA VL R\$ 923,57 C/ ELI DIVINO BORGES;CDA VL R\$ 178,15 C/ ELIANA BERNADETE DO NASCIMENTO;CDA VL R\$ 171,47 C/ ELIANDRA DA SILVA AUGUSTO ALEIXO E ESPOSO;CDA VL R\$ 2.583,01 C/ ELIANE DE FATIMA RODRIGUES; CDA VL R\$ 187,39 C/ ELIANE ELIETE REZENDE;CDA VL R\$ 184,58 C/ ELIDA TAVARES DA SILVA;CDA VL R\$ 209,09 C/ ELIFAS COSTA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 1.024,97 C/ ELIONIR DOMINGOS DA SILVA;CDA VL R\$ 116,04 C/ ELISANGELA CRISTINA GADELHA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 306,62 C/ ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 452,18 C/ ELIZETHE HONORATO DA CRUZ;CDA VL R\$ 106,86 C/ ELMARA CELIA MESSIAS;CDA VL R\$ 154,22 C/ ELOISA PORTO AMORIM;CDA VL R\$ 139,38 C/ ELTON FERREIRA CABRAL;CDA VL R\$ 193,82 C/ ELVIO ELMO VIEIRA;CDA VL R\$ 2.591,49 C/ EMILIO MARCOS;CDA VL R\$ 2.792,89 C/ EMILIO MUCARI JUNIOR;CDA VL R\$ 133,03 C/ EMIVAL PINTO BOTELHO JUNIOR;CDA VL R\$ 556,61 C/ ENEIDA CANTUARIA DE FREITAS;CDA VL R\$ 2.498,06 C/ ENEY CURADO BROM FILHO;CDA VL R\$ 511,86 C/ ERASMO DIAS MACHADO;CDA VL R\$ 185,37 C/ ERCILEIDE DE SANTANA FERREIRA;CDA VL R\$ 246,27 C/ ERIKA DE LIMA GONCALVES PAIXAO;CDA VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

792,56 C/ ERIS ANTONIO OLIVEIRA;CDA VL R\$ 114,19 C/ ERLLEN DE CUPERTINO FREIRE SILVA E ESPOSO;CDA VL R\$ 228,77 C/ ERNESTO GILL PATINO GASSER;CDA VL R\$ 267,02 C/ ESPOLIO DE ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 106,86 C/ ESTADO DE GOIAS;CDA VL R\$ 332,58 C/ EUCLIDES PEREIRA;CDA VL R\$ 880,48 C/ EUNINA HERMANO;CDA VL R\$ 154,13 C/ EURIDICE CRISTOFOLI LIMA;CDA VL R\$ 156,99 C/ EURIPEDES DIAS DOS SANTOS;CDA VL R\$ 356,84 C/ EURIPEDES MACHADO CARVALHO;CDA VL R\$ 159,40 C/ EURIVAN ANDRADE MACHADO;CDA VL R\$ 281,80 C/ EVA FONSECA ARAUJO LOPES;CDA VL R\$ 124,00 C/ EVA LOPES SOARES ARAUJO;CDA VL R\$ 5.492,94 C/ EVA TAVARES DE FARIA E OUTROS;CDA VL R\$ 194,53 C/ EVANILTON SOUZA MONTEIRO;CDA VL R\$ 132,50 C/ EVELLYNE V DE ARAUJO E JADERSON SANTA ANA RA;CDA VL R\$ 376,78 C/ EVERTON REINALDO MENDES;CDA VL R\$ 5.264,44 C/ FABIO HENRIQUE FLEURY SOUZA E SOARES;CDA VL R\$ 208,61 C/ FABIO OLIVEIRA GOMES;CDA VL R\$ 1.822,91 C/ FABRICIA BORGES RAMOS MOLINARI;CDA VL R\$ 5.477,94 C/ FABRIZZIO ZUPELLI;CDA VL R\$ 145,49 C/ FATIMA MENDES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 145,49 C/ FELIPA ALVES DA COSTA;CDA VL R\$ 385,50 C/ FERNANDA CARDOSO;CDA VL R\$ 120,36 C/ FERNANDO ALCIDES RODRIGUES;CDA VL R\$ 1.040,24 C/ FERNANDO DA SILVA CAMELO;CDA VL R\$ 3.637,23 C/ FERNANDO EVANGELISTA TEIXEIRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ FERNANDO RAFAEL SALAZAR PEREIRA;CDA VL R\$ 551,90 C/ FIORELO PAGLIA;CDA VL R\$ 165,67 C/ FLAVIO FERNANDES PEREIRA CARDOSO;CDA VL R\$ 5.228,60 C/ FLAVIO MARCELO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 235,19 C/ FLEMON PAULINO DA SILVA;CDA VL R\$ 362,30 C/ FRANCILIO CERVEIRA DE CASTRO;CDA VL R\$ 1.043,29 C/ FRANCISCA BEGARA DE MIRANDA;CDA VL R\$ 1.556,38 C/ FRANCISCO ALVES DE SOUSA;CDA VL R\$ 2.666,86 C/ FRANCO TRAICO ESTEVAO;CDA VL R\$ 1.724,07 C/ FREDERICO JARDINI RORIZ E SILVA;CDA VL R\$ 3.491,12 C/ FREDERICO SOARES JUNQUEIRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ GABRIEL RODRIGUES GOMES;CDA VL R\$ 170,56 C/ GENEZI GOMES DOS SANTOS E OUTROS;CDA VL R\$ 215,77 C/ GEORTHON PESSONI DE MOURA;CDA VL R\$ 106,86 C/ GEOVA DOS ANJOS;CDA VL R\$ 551,90 C/ GERISMAR PIRES DA COSTA;CDA VL R\$ 130,72 C/ GERSON BATISTA;CDA VL R\$ 154,76 C/ GILBERTO ALVES PEREIRA;CDA VL R\$ 2.064,70 C/ GILBERTO CARLOS DE MORAIS E ESPOSA;CDA VL R\$ 2.167,00 C/ GILBERTO IANCOVICHE;CDA VL R\$ 177,50 C/ GILMAR DE ALMEIDA MARTINS;CDA VL R\$ 290,55 C/ GILMAR FREIRE SIZA;CDA VL R\$ 197,43 C/ GILMAR GOTTSSELIG E ESPOSA;CDA VL R\$ 113,70 C/ GIOVANNA RALLI DE MOURA;CDA VL R\$ 250,32 C/ GIOVANNI DIAS GONDIM;CDA VL R\$ 418,72 C/ GIULIANO REIS DE PAULA;CDA VL R\$ 3.489,15 C/ GLEIDE SANTOS DE CAMPOS LOPES;CDA VL R\$ 106,86 C/ GLEISON CANDIDO DA SILVA;CDA VL R\$ 162,77 C/ GLORIA DA CONCEICAO SENA;CDA VL R\$ 115,52 C/ GOIANY APARECIDA FERREIRA;CDA VL R\$ 122,92 C/ GREICE DA COSTA OLIVEIRA E SEU ESPOSO;CDA VL R\$ 151,80 C/ GUILHERME LUCIO DE ANDRADE;CDA VL R\$ 367,68 C/ GUNTHER WOLFGAUG ESCHER;CDA VL R\$ 367,68 C/ GUNTHER WOLFGAUG ESCHER;CDA VL R\$ 151,80 C/ GUSTAVO DE MACEDO LOBO;CDA VL R\$ 1.086,02 C/ HELAINE FERREIRA DA SILVA CALOETE;CDA VL R\$ 442,98 C/ HELDER REGES NASCIMENTO;CDA VL R\$ 106,86 C/ HELENA DOS SANTOS BRANQUINHO;CDA VL R\$ 160,75 C/ HELENIDES MARTINS GOMES;CDA VL R\$ 251,96 C/ HELENITA CAETANO ALVES ROSA;CDA VL R\$ 133,71 C/ HELENITA CAETANO ALVES ROSA;CDA VL R\$ 157,65 C/ HELIO EDUARDO DA SILVA;CDA VL R\$ 227,96 C/ HELLEY MARINHO LUZ;CDA VL R\$ 150,23 C/ HELOISA BEATRIZ FREITAS SILVA;CDA VL R\$ 429,09 C/ HERMANN ESCHER; CDA VL R\$ 367,68 C/ HERMANN ESCHER;CDA VL R\$ 330,39 C/ HERMANN ESCHER;CDA VL R\$ 186,70 C/ HERNANI CELSO BUENO;CDA VL R\$ 151,55

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ HERYKA ALMEIDA GUIMARAES;CDA VL R\$ 130,35 C/ HILDEZAN DA SILVA PEDRO;CDA VL R\$ 135,78 C/ HILTON MODESTO DE ARAUJO;CDA VL R\$ 2.634,28 C/ HIVER FRANK GARCIA MACEDO;CDA VL R\$ 106,86 C/ HUDSON MARCAL ROSA;CDA VL R\$ 146,87 C/ HUGO DE SOUZA SILVEIRA JUNIOR;CDA VL R\$ 208,61 C/ HUGO RODRIGUES DE MENDONCA;CDA VL R\$ 132,95 C/ IARA ROSA MACHADO DE PAULA DE JESUS;CDA VL R\$ 828,20 C/ IGREJA BATISTA DO PARQUE ATHENEU;CDA VL R\$ 904,86 C/ ILZE JANE ELIAS DOS SANTOS E SILVA E ESPOSO;CDA VL R\$ 218,34 C/ IRACY MODESTO DE MENESES;CDA VL R\$ 106,86 C/ IRANY GONCALVES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 231,47 C/ IRENE MARIA SENA;CDA VL R\$ 106,99 C/ IRENE PINHEIRO DE CARVALHO;CDA VL R\$ 164,12 C/ IVALDENE LOPES SAMPAIO DAVID;CDA VL R\$ 1.205,16 C/ IVAN CARLOS DE LIMA;CDA VL R\$ 521,29 C/ IVAN CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 254,75 C/ IVAN FERREIRA DUARTE;CDA VL R\$ 573,51 C/ IVAN JOSE RESENDE DE SOUSA;CDA VL R\$ 106,86 C/ IVAN LOPO NASCIMENTO;CDA VL R\$ 106,86 C/ IVANE DE MELO ARAUJO;CDA VL R\$ 180,60 C/ IVANI MOREIRA GOVEA DE SOUZA;CDA VL R\$ 1.132,32 C/ IVETE PERES BORGES;CDA VL R\$ 393,92 C/ IZABEL SILVA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 342,15 C/ J.L.ORGANIZACAO CONTABIL LTDA;CDA VL R\$ 551,90 C/ JACILMA RODRIGUES DIAS;CDA VL R\$ 549,88 C/ JADIR JOSE BARBOSA;CDA VL R\$ 160,93 C/ JADISVAN PEREIRA DIAS;CDA VL R\$ 250,51 C/ JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA JR;CDA VL R\$ 203,59 C/ JANETE MUNIZ NASCENTE;CDA VL R\$ 7.031,43 C/ JANIO GONCALVES DE ASSUNCAO;CDA VL R\$ 255,25 C/ JANNY DA SILVA BARBOSA;CDA VL R\$ 475,48 C/ JAYME GONCALVES FONSECA;CDA VL R\$ 188,68 C/ JAYME PINTO DA SILVEIRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ JESIRON PEREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 1.233,12 C/ JOANA CAROLYNA MOREIRA SANTOS CASTRO O DE MAU;CDA VL R\$ 264,90 C/ JOAO ANASTACIO CAMPOS AMOURY;CDA VL R\$ 106,86 C/ JOAO BATISTA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 462,79 C/ JOAO BEZERRA DA SILVA;CDA VL R\$ 111,72 C/ JOAO CORREIA APOLINARIO;CDA VL R\$ 239,28 C/ JOAO DE SOUZA DE JESUS;CDA VL R\$ 139,85 C/ JOAO FELICIANO BARCELOS;CDA VL R\$ 143,15 C/ JOAO GONTIJO RIBEIRO;CDA VL R\$ 154,13 C/ JOAO HONORIO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 443,66 C/ JOAO MARCOS DE OLIVEIRA LIMA E SUA ESPOSA;CDA VL R\$ 126,47 C/ JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 258,48 C/ JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LOBO;CDA VL R\$ 443,20 C/ JOAO ROSA BATISTA;CDA VL R\$ 106,86 C/ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 122,92 C/ JOEL APARECIDO ALVES;CDA VL R\$ 268,62 C/ JORGE ALVES SOBRINHO;CDA VL R\$ 110,20 C/ JOSE ALVES DO NASCIMENTO;CDA VL R\$ 192,55 C/ JOSE AMARIO VIEIRA;CDA VL R\$ 122,76 C/ JOSE CARLOS DIVINO FERREIRA;CDA VL R\$ 2.109,95 C/ JOSE CARLOS FERREIRA DE PAULA;CDA VL R\$ 207,67 C/ JOSE DIAS DA SILVA;CDA VL R\$ 132,50 C/ JOSE DOS SANTOS SOBRINHO;CDA VL R\$ 125,38 C/ JOSE EUSTAQUIO DA COSTA;CDA VL R\$ 1.134,42 C/ JOSE FELIPE DO NASCIMENTO MORAIS;CDA VL R\$ 119,11 C/ JOSE GENILDO DE SOUSA;CDA VL R\$ 484,02 C/ JOSE GONCALO PEREIRA BUCAR;CDA VL R\$ 132,50 C/ JOSE HILTON DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 551,90 C/ JOSE JURANDIR DE AVILA;CDA VL R\$ 344,15 C/ JOSE LINHARES DE JESUS;CDA VL R\$ 143,93 C/ JOSE MARCOS SILVA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 229,48 C/ JOSE NILDO TEIXEIRA SILVA;CDA VL R\$ 263,62 C/ JOSE PERINO XAVIER SANTOS;CDA VL R\$ 745,75 C/ JOSE RICARDO PEIXOTO DA SILVA;CDA VL R\$ 4.113,87 C/ JOSE ROBERTO MACHADO;CDA VL R\$ 261,28 C/ JOSE RUELA DA SILVA;CDA VL R\$ 682,23 C/ JOSE ULTURICO FRANCISCO TIDO;CDA VL R\$ 132,51 C/ JOSE VIEGILIO FERREIRA FILHO;CDA VL R\$ 433,85 C/ JOSEFA ALVES DE BARROS;CDA VL R\$ 151,80 C/ JOSUE MARRA GONCALVES;CDA VL R\$ 106,86 C/ JOVELINA ANA MARTINS;CDA VL R\$ 285,91 C/ JOVELINA JOSE DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LELES;CDA VL R\$ 551,90 C/ JUCIANE DANTAS DE SENA;CDA VL R\$ 219,34 C/ JUCIANY PATRICIA DE JESUS LIMA;CDA VL R\$ 433,85 C/ JULIO LAMARTINE DE SOUZA;CDA VL R\$ 132,51 C/ JURANDIR XAVIER DOS SANTOS;CDA VL R\$ 674,75 C/ JUSSARA FERREIRA SILVA ABDALLAH;CDA VL R\$ 161,70 C/ JUSTINA MARIA DA CRUZ;CDA VL R\$ 7.781,87 C/ KARINE LACERDA JUBE;CDA VL R\$ 149,62 C/ KARLA NUBIA RODRIGUES DE SOUZA;CDA VL R\$ 171,51 C/ KATYANY GOMES CECILIO FERRO;CDA VL R\$ 599,15 C/ KAZAN RORIZ DE CARVALHO;CDA VL R\$ 1.053,64 C/ KLEBBER TEODOMIRO MARTINS FORMIGA;CDA VL R\$ 154,13 C/ KLENIO DUARTE GONCALVES;CDA VL R\$ 215,58 C/ LANI PEREIRA DE SOUZA;CDA VL R\$ 271,54 C/ LAUDEMIR MONTEIRO BELEM;CDA VL R\$ 1.709,66 C/ LAUDEMIR MONTEIRO BELEM;CDA VL R\$ 170,98 C/ LAURA RIBEIRO MARRA;CDA VL R\$ 200,33 C/ LAURO SOBRAL REGO JUNIOR;CDA VL R\$ 354,39 C/ LAZARO FRANCISCO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 817,57 C/ LEANDRO ALVES DOS SANTOS PACHECO;CDA VL R\$ 208,61 C/ LEANDRO FERREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 3.832,61 C/ LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA;CDA VL R\$ 1.088,84 C/ LEANDRO PINHEIRO FONSECA PEREIRA;CDA VL R\$ 228,97 C/ LEANDRO RODRIGUES LIMIRIO E ESPOSA;CDA VL R\$ 251,38 C/ LEILA MENDES ARAUJO;CDA VL R\$ 156,01 C/ LEONIDAS COELHO PEREIRA JUNIOR;CDA VL R\$ 188,91 C/ LIGIA LINHARES GOEZ SILVA;CDA VL R\$ 433,85 C/ LIZANDRA GONTIJO MARTINS;CDA VL R\$ 261,97 C/ LORENA TEIXEIRA BRITO E SILVA E OUTROS;CDA VL R\$ 2.588,16 C/ LORRAINE BORGES GONCALVES;CDA VL R\$ 189,02 C/ LOURENCO DE CASTRO TOMAZETT;CDA VL R\$ 145,57 C/ LUCIANA FAGUNDES;CDA VL R\$ 869,63 C/ LUCIANA MARTINS DE SOUZA CHEDID;CDA VL R\$ 271,80 C/ LUCIANA OLIVEIRA BARROS E SEU ESPOSO;CDA VL R\$ 8.344,81 C/ LUCIANO CASSIO RIZZO;CDA VL R\$ 154,85 C/ LUCIANO DA SILVA BILIO;CDA VL R\$ 154,13 C/ LUCIANO LUIS DOS SANTOS;CDA VL R\$ 4.700,37 C/ LUCIENE CANDIDA DA CRUZ;CDA VL R\$ 2.455,77 C/ LUCIENE LUDOVICO DE FARIA;CDA VL R\$ 172,90 C/ LUCIENE MARIA TORRES COSTA NOLETO;CDA VL R\$ 375,50 C/ LUCIENE REIS SOARES DA SILVA;CDA VL R\$ 526,89 C/ LUCILIA CANTUARIA DE FREITAS RORIZ;CDA VL R\$ 993,06 C/ LUCILIA GOMES RAMOS;CDA VL R\$ 2.152,80 C/ LUIS ANTONIO MACIEL PITALUGA;CDA VL R\$ 206,40 C/ LUISMAR PEREIRA CARDOSO;CDA VL R\$ 597,95 C/ LUIZ ALEXANDRE RUAS DE ABREU;CDA VL R\$ 1.533,69 C/ LUIZ ALEXANDRE RUAS DE ABREU;CDA VL R\$ 3.832,61 C/ LUIZ ANTONIO CARVALHO LUCIANO E OUTRA;CDA VL R\$ 2.634,28 C/ LUIZ ARTUR DE FLEURY HELOU;CDA VL R\$ 2.088,69 C/ LUIZ CARLOS MILAZZO;CDA VL R\$ 155,35 C/ LUIZ CARLOS MILAZZO JUNIOR;CDA VL R\$ 548,78 C/ LUIZ CARLOS NAVES;CDA VL R\$ 106,86 C/ LUIZ CELSO F. DE PONTES;CDA VL R\$ 106,86 C/ LUIZ JOSE BRUM;CDA VL R\$ 168,21 C/ LUIZ NERES DE ARAUJO;CDA VL R\$ 742,31 C/ LUIZ PEDRO DA SILVA;CDA VL R\$ 365,83 C/ LUIZ RENATO RAMOS;CDA VL R\$ 106,86 C/ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA;CDA VL R\$ 248,81 C/ LUIZA MARIA MOREIRA DE ESCOBAR;CDA VL R\$ 247,58 C/ LUZIA CASUSAO DA CRUZ SILVA;CDA VL R\$ 227,56 C/ LUZINETE DOS SANTOS SILVA;CDA VL R\$ 196,95 C/ MADSON OLIVEIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 778,38 C/ MAGALI DANESI SILVA ELKADE;CDA VL R\$ 138,00 C/ MAGDA LUCIANA BUENO JULIAO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 420,13 C/ MANOEL DIAS NEVES;CDA VL R\$ 106,86 C/ MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 6.129,99 C/ MANOEL PAULO DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 5.996,92 C/ MANOEL PAULO DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 191,36 C/ MANUEL VICENTE DE SOUSA;CDA VL R\$ 215,77 C/ MARCELLA MAURIENY SILVA PEREIRA;CDA VL R\$ 874,98 C/ MARCELO DE MESQUITA LIMA;CDA VL R\$ 171,10 C/ MARCELO JOSE DE MELO;CDA VL R\$ 393,80 C/ MARCELO MARTINS DA SILVA;CDA VL R\$ 289,15 C/ MARCELY SPINDOLA DE CARVALHO;CDA VL R\$ 125,30 C/ MARCIA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

JACINTO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 180,29 C/ MARCIO JOSE CANDIDO;CDA VL R\$ 5.710,51 C/ MARCIO MESSIAS CUNHA;CDA VL R\$ 1.582,78 C/ MARCO AURELIO BARBOSA GIMENES;CDA VL R\$ 3.091,51 C/ MARCOS DE ALMEIDA FARIA;CDA VL R\$ 208,49 C/ MARCOS LEAO DE MACEDO;CDA VL R\$ 164,69 C/ MARCOS PAULO DE ABREU ROSA;CDA VL R\$ 378,40 C/ MARGARET ALVES DA SILVA;CDA VL R\$ 211,87 C/ MARIA ABADIA MOREIRA;CDA VL R\$ 201,04 C/ MARIA ANTONIA ALVES;CDA VL R\$ 106,86 C/ MARIA APARECIDA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 780,37 C/ MARIA APARECIDA VIEIRA BORGES;CDA VL R\$ 181,54 C/ MARIA AUGUSTA PERILLO MELLO;CDA VL R\$ 113,11 C/ MARIA AUXILIADORA;CDA VL R\$ 175,91 C/ MARIA BATISTA DO NASCIMENTO;CDA VL R\$ 197,66 C/ MARIA CAMILO DA SILVA;CDA VL R\$ 138,37 C/ MARIA CELESTINA DA SILVA;CDA VL R\$ 250,51 C/ MARIA CELIA BEZERRA DANTAS;CDA VL R\$ 250,51 C/ MARIA CELIA BEZERRA DANTAS;CDA VL R\$ 106,86 C/ MARIA CICERA ALVES DA SILVA;CDA VL R\$ 143,93 C/ MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA;CDA VL R\$ 754,99 C/ MARIA CRISTINA DE MELO;CDA VL R\$ 106,86 C/ MARIA DAS DORES GUIMARAES E OUTRA;CDA VL R\$ 490,52 C/ MARIA DE LOURDES BATISTA CARDOSO;CDA VL R\$ 115,31 C/ MARIA DE LOURDES DE JESUS;CDA VL R\$ 211,76 C/ MARIA DO SOCORRO RIOS DA SILVA;CDA VL R\$ 127,59 C/ MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA;CDA VL R\$ 208,62 C/ MARIA GENI DE SOUZA LIMA JOCA;CDA VL R\$ 534,94 C/ MARIA JOSE BEZERRA SOARES;CDA VL R\$ 106,86 C/ MARIA LUIZA DA CAMARA DUTRA; CDA VL R\$ 106,86 C/ MARIA MARCIA FERREIRA;CDA VL R\$ 138,90 C/ MARIA RITA ANTONIA DE FREITAS FONSECA;CDA VL R\$ 106,86 C/ MARIA SANTANA PEREIRA PINTO;CDA VL R\$ 133,56 C/ MARIA SOCORRO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 111,39 C/ MARIA TEIXEIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 2.591,49 C/ MARIANA LEMOS ALMEIDA E OUTRO;CDA VL R\$ 780,37 C/ MARIANA NUNES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 151,80 C/ MARIEL FERNANDA CAMARGO;CDA VL R\$ 125,83 C/ MARIO FERREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 3.043,39 C/ MARIO MARCIO RODRIGUES PINHEIRO;CDA VL R\$ 106,86 C/ MARISE TEIXEIRA DA CRUZ CUNHA;CDA VL R\$ 154,94 C/ MARIZETE FERREIRA NUNES;CDA VL R\$ 202,90 C/ MARLENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA;CDA VL R\$ 281,09 C/ MARLENE SALES CHAVES;CDA VL R\$ 135,24 C/ MARLIVAL DE SOUZA CAMPOS;CDA VL R\$ 197,21 C/ MARLY APARECIDA DE SOUZA;CDA VL R\$ 129,97 C/ MARLY SILVA DE SOUSA.;CDA VL R\$ 1.227,88 C/ MARTIM CRISTOVAO RODRIGUES;CDA VL R\$ 211,42 C/ MARY CYNTHIA PEDROSA DE MIRANDA PIMENTA;CDA VL R\$ 733,41 C/ MASSARO YOKOYAMA E OUTRO;CDA VL R\$ 111,93 C/ MATEUS ROSA DE MOURA;CDA VL R\$ 1.648,81 C/ MATHEUS DE SOUZA GONCALVES;CDA VL R\$ 240,55 C/ MAURA ROSARIO DA SILVA;CDA VL R\$ 570,91 C/ MAURILIO GRATAO;CDA VL R\$ 309,20 C/ MAURO GUIMARAES E ESPOSA;CDA VL R\$ 2.591,49 C/ MEIRE YANCOVICH;CDA VL R\$ 360,00 C/ MESSIAS PINTO LUSTOSA;CDA VL R\$ 692,49 C/ MICHELE PORTO DE PAULO NASCIMENTO;CDA VL R\$ 433,85 C/ MIGUEL BONIFACIO PINTO FILHO;CDA VL R\$ 716,65 C/ MILBURGES ALVES FERREIRA JUNIOR;CDA VL R\$ 144,87 C/ MILDES MARIA SANTOS SILVA;CDA VL R\$ 455,69 C/ MILTON CAETANO DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 259,42 C/ MIRANE CARVALHO DO CARMO;CDA VL R\$ 4.674,89 C/ MMC INCORPORACAO E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA;CDA VL R\$ 4.479,77 C/ MOISES VALENTIN DA COSTA;CDA VL R\$ 133,86 C/ NADMA DE JESUS ALVES;CDA VL R\$ 1.812,02 C/ NAZIR MARTINS DE PAULA;CDA VL R\$ 8.191,72 C/ NEOMAR GUIMARAES COSTA;CDA VL R\$ 241,36 C/ NEUDA MACHADO QUINTANILHA;CDA VL R\$ 170,67 C/ NEUSA PARREIRA BORGES;CDA VL R\$ 818,58 C/ NILSON BORGES DE ARAUJO;CDA VL R\$ 349,29 C/ NIVALDA CERQUEIRA ALVIM E OUTRO;CDA VL R\$ 147,80 C/ NIVALDA CERQUEIRA ALVIM FERNANDES;CDA VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

664,55 C/ NORAIR AUXILIADORA FLEURY PATTO;CDA VL R\$ 106,86 C/ ODALIA MACHADO FERNANDES;CDA VL R\$ 164,97 C/ OLIVIO DE OLIVEIRA BATISTA;CDA VL R\$ 1.913,96 C/ OMAR RIBEIRO DE VASCONCELOS;CDA VL R\$ 198,24 C/ ONEIDE LUIZA GOMES PEREIRA;CDA VL R\$ 137,02 C/ ORCELINA DOS SANTOS LIMA;CDA VL R\$ 235,52 C/ ORLANDO ALVES FERREIRA;CDA VL R\$ 257,91 C/ ORLANDO CARMO ARANTES;CDA VL R\$ 4.847,45 C/ ORLANDO PAZ DA SILVA;CDA VL R\$ 139,45 C/ ORMEZINDO GONCALVES JARDIM;CDA VL R\$ 2.073,94 C/ OSNEY VALADAO MARQUES;CDA VL R\$ 1.140,62 C/ OSVALDO ANTONIO DE ARAUJO;CDA VL R\$ 572,31 C/ OZENILDA PEREIRA DA COSTA;CDA VL R\$ 828,20 C/ PALMERON RODRIGUES DE SOUSA;CDA VL R\$ 1.143,32 C/ PATRICIA CALDEIRAS;CDA VL R\$ 200,91 C/ PAULA GABRIELA GOMES;CDA VL R\$ 171,73 C/ PAULINO ARAUJO CARNEIRO;CDA VL R\$ 124,75 C/ PAULO CESAR RIBEIRO DE BRITO;CDA VL R\$ 265,25 C/ PAULO DE BRITO ALVES;CDA VL R\$ 2.251,88 C/ PAULO EMILIO FLEURY DE CARVALHO;CDA VL R\$ 433,85 C/ PAULO EPITACIO FRANCA RAMOS;CDA VL R\$ 428,65 C/ PAULO REGIS MATO VALADARES;CDA VL R\$ 127,59 C/ PEDRO ALVES BARBOSA;CDA VL R\$ 176,34 C/ PEDRO GONCALVES SANTOS;CDA VL R\$ 132,03 C/ PEDRO NEVES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 175,91 C/ PERYVALDO LOPES BANDEIRA E SUA ESPOSA;CDA VL R\$ 1.083,33 C/ PLINIO ASSUNCAO DE SOUZA LEAO;CDA VL R\$ 2.644,44 C/ POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 1.208,83 C/ PRISCILA AMERICA SOLIS MENDEZ BARRETO;CDA VL R\$ 591,58 C/ PRISCILA BERNARDES ABADIO BUENO E ESPOSO;CDA VL R\$ 433,85 C/ PROTAZIO MATIAS DE SOUZA;CDA VL R\$ 197,55 C/ PRUMUS CONSTRUCOES E EMP.LTDA;CDA VL R\$ 438,55 C/ PRUMUS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS;CDA VL R\$ 1.480,07 C/ PRUMUS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA VL R\$ 3.745,31 C/ PRUMUS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA VL R\$ 184,21 C/ QUITERIA BEZERRA DA SILVA;CDA VL R\$ 433,85 C/ RAFAEL ANTONIO ALVES;CDA VL R\$ 170,68 C/ RAFAEL MARQUES NETO;CDA VL R\$ 193,46 C/ RAFAEL RIBEIRO BAPTISTA;CDA VL R\$ 2.583,01 C/ RAFAEL SANTANA PIRES;CDA VL R\$ 106,86 C/ RAIMUNDA ALVES DE SOUZA;CDA VL R\$ 399,48 C/ RAIMUNDA NONATA MIRANDA DA SILVA;CDA VL R\$ 149,29 C/ RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 121,76 C/ RAIMUNDO ALVES DA SILVA;CDA VL R\$ 106,86 C/ RAIMUNDO NONATO DOS REIS;CDA VL R\$ 399,85 C/ RAIMUNDO TELES JUNIOR;CDA VL R\$ 216,77 C/ RAIMUNDO VIANA PORTILHO;CDA VL R\$ 633,83 C/ RAMPA IMOVEIS E PROMOCOES LTDA; CDA VL R\$ 5.228,60 C/ RANNIERY MOREIRA ROMANHOL;CDA VL R\$ 154,13 C/ RAQUEL DE PADUA SILVA LEAO;CDA VL R\$ 433,85 C/ RAQUEL FERREIRA RAMOS;CDA VL R\$ 151,80 C/ RAUL ALVES ROSA JUNIOR;CDA VL R\$ 443,55 C/ REGINA MARIA DE JESUS FERREIRA;CDA VL R\$ 383,90 C/ REGINA MARIA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 126,84 C/ REGINALDO GOMES MATIAS;CDA VL R\$ 151,80 C/ RENAN ALVES ROSA;CDA VL R\$ 442,51 C/ RENAN GONCALVES DE SOUZA;CDA VL R\$ 2.250,72 C/ RENATA VICENTE NETO;CDA VL R\$ 1.142,57 C/ RENATO MENDONCA JUNIOR;CDA VL R\$ 215,97 C/ RENILDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA;CDA VL R\$ 136,55 C/ RENY CANDIDA DE SOUZA;CDA VL R\$ 724,89 C/ REYNALDO FERREIRA DE MELO;CDA VL R\$ 564,97 C/ RIMENES ALEMAR DE SOUSA;CDA VL R\$ 674,62 C/ RITA CASSIA DE JESUS RIBEIRO;CDA VL R\$ 166,82 C/ ROBERTO ALVES PEREIRA;CDA VL R\$ 135,40 C/ ROBERTO FRANCISCO LOPES;CDA VL R\$ 106,86 C/ ROBERTO PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 106,86 C/ ROBERTO PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 154,31 C/ ROBSON JOSE VIEIRA;CDA VL R\$ 1.069,72 C/ RODRIGO DUARTE SIQUEIRA;CDA VL R\$ 159,98 C/ RODRIGO OLIVEIRA CARNEIRO;CDA VL R\$ 1.509,08 C/ ROGERIO CRUZ DIAS TEIXEIRA;CDA VL R\$ 106,86 C/ ROMILDA PAIVA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PINTO DINIZ;CDA VL R\$ 166,73 C/ ROSA MARIA DA SILVA;CDA VL R\$ 210,35 C/ ROSA MARIA DA SILVA;CDA VL R\$ 1.080,62 C/ ROSANA COSTICH;CDA VL R\$ 114,92 C/ ROSILENE FERREIRA JACINTO;CDA VL R\$ 110,46 C/ SANDRA CRISTINA LEITE;CDA VL R\$ 488,90 C/ SANDRA MARIA DA SILVA MACHADO;CDA VL R\$ 330,39 C/ SANDRA MARQUES CRUZ;CDA VL R\$ 299,98 C/ SANDRA MICHELONE;CDA VL R\$ 235,74 C/ SANDRA NUNES VIEIRA;CDA VL R\$ 128,75 C/ SANDRA RODRIGUES DE SOUZA;CDA VL R\$ 1.240,92 C/ SAULO MONTIJO TAVEIRA;CDA VL R\$ 131,19 C/ SEBASTIAO ALVES DE ANDRADE;CDA VL R\$ 370,73 C/ SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA;CDA VL R\$ 267,02 C/ SEBASTIAO FARIA JUNIOR;CDA VL R\$ 852,50 C/ SEBASTIAO JOSE DOS REIS;CDA VL R\$ 106,86 C/ SEBASTIAO LUIS DA SILVA;CDA VL R\$ 119,77 C/ SEBASTIAO S DOS SANTOS;CDA VL R\$ 191,82 C/ SELMA FATIMA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 725,76 C/ SELMA URZEDA FERRO;CDA VL R\$ 921,25 C/ SERGIO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 2.782,63 C/ SERGIO DE SOUSA LIMA;CDA VL R\$ 1.033,15 C/ SERGIO HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 209,54 C/ SHIRLEY ISSA BATISTA;CDA VL R\$ 124,21 C/ SILENE LOPES PINHEIRO;CDA VL R\$ 417,69 C/ SILVANA POTENCIANO E SILVA;CDA VL R\$ 5.765,13 C/ SILVANIA DE PAULA SOUSA;CDA VL R\$ 896,80 C/ SILVESTRE GOMES DE LIMA JUNIOR;CDA VL R\$ 572,31 C/ SILVIO RIVELINO DIAS TEIXEIRA;CDA VL R\$ 275,15 C/ SILVIO SILVEIRIO TEIXEIRA;CDA VL R\$ 725,76 C/ SIMAO BUENO GARCES;CDA VL R\$ 165,86 C/ SIMONE DANTAS WANDERLEY;CDA VL R\$ 106,86 C/ SIMONE LIMIRO DA SILVA;CDA VL R\$ 164,02 C/ SIRLENE APARECIDA MACHADO BORGES;CDA VL R\$ 28.775,72 C/ SOCIEDADE SONHO VERDE PARTICIPACAO E EMPREEND;CDA VL R\$ 161,04 C/ SONIA MARIA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 540,51 C/ SYLVANA DE PAIVA PINTO COSTA;CDA VL R\$ 196,94 C/ TAIRINI DE OLIVEIRA CAMPOS;CDA VL R\$ 398,80 C/ TBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA VL R\$ 106,86 C/ TELCINA RODRIGUES SANTANA MOREIRA;CDA VL R\$ 149,11 C/ TEODORO PEREIRA DA COSTA;CDA VL R\$ 106,86 C/ TEREZA T. BARBOSA;CDA VL R\$ 108,73 C/ TEREZINHA LUIZA SILVA;CDA VL R\$ 106,86 C/ TEREZINHA MORAIS DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 859,72 C/ TERRACE EMPREENDIMENTOS IJMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 125,67 C/ THAIS FERRAZ GONCALVES;CDA VL R\$ 122,46 C/ THIAGO LEMOS DA COSTA SILVA;CDA VL R\$ 854,02 C/ THIAGO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRA;CDA VL R\$ 458,47 C/ THOMAS JONATHAN JACKSON FIFE;CDA VL R\$ 688,51 C/ THOMAZ VOLNEY DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 4.417,33 C/ TOMAS HENRIQUE BATONI MENDONCA;CDA VL R\$ 929,42 C/ TURENE ALVES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 623,26 C/ UBIRAN FELIPE DO CARMO E ESPOSA;CDA VL R\$ 697,17 C/ ULYSSES MARTINS DE AZEVEDO JUNIOR;CDA VL R\$ 178,99 C/ VADIRENE DIAS DA SILVA;CDA VL R\$ 308,37 C/ VALDECI ELIAS DA SILVA;CDA VL R\$ 745,11 C/ VALDENICE PEREIRA DE SOUSA;CDA VL R\$ 145,65 C/ VALDERI PINTO RESENDE;CDA VL R\$ 285,91 C/ VALDIVINO PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 106,86 C/ VALDIVINO PEREIRA DOS ANJOS;CDA VL R\$ 250,51 C/ VALMER CARLOS FERNANDES;CDA VL R\$ 106,86 C/ VALTECI DE ABREU JUNIOR;CDA VL R\$ 165,37 C/ VALTER PACHECO DO CARMO E OUTRO;CDA VL R\$ 215,73 C/ VANDA ALVES DE FREITAS;CDA VL R\$ 262,81 C/ VANIA OLINDA BRAZ DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 141,23 C/ VASUKI MORENO LADEIA;CDA VL R\$ 156,99 C/ VERA LUCIA MARTINS ESTEVES; CDA VL R\$ 129,53 C/ VERUSCHKA JACOB PRUDENTE;CDA VL R\$ 164,22 C/ VILMAR MACHADO DE MELO;CDA VL R\$ 439,36 C/ VINICIUS CAITANO DE FARIAS;CDA VL R\$ 593,58 C/ VINICIUS CAITANO DE FARIAS;CDA VL R\$ 418,72 C/ VIRGILIO LUIZ MENDONCA;CDA VL R\$ 389,36 C/ VITAL PEREIRA DOS SANTOS E ESPOSA;CDA VL R\$ 368,51 C/ VIVIANE ALVES BORGES;CDA VL R\$ 147,80 C/ VIVIANE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

SOUZA DA SILVA ALVES E ESPOSO;CDA VL R\$ 351,01 C/ VOLNEI GOTTSELIG;CDA VL R\$ 472,11 C/ WAGNER PEREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 106,86 C/ WALDIVINA RIBEIRO;CDA VL R\$ 429,09 C/ WALNER BARIANI SANTIAGO;CDA VL R\$ 154,74 C/ WALQUIRIA RODRIGUES LACERDA ROSA;CDA VL R\$ 116,78 C/ WALTECI DOS SANTOS;CDA VL R\$ 233,90 C/ WALTER MASSI NETO;CDA VL R\$ 718,37 C/ WANDER DE SOUZA BATISTA;CDA VL R\$ 129,82 C/ WARLEY MARQUES DE SOUZA;CDA VL R\$ 433,85 C/ WASHINGTON DA SILVAE;CDA VL R\$ 233,31 C/ WASHINGTON LUCIO DA SILVA;CDA VL R\$ 353,94 C/ WELLINGTON FAGUNDES DA SILVA E ESPOSA;CDA VL R\$ 433,85 C/ WELTON MARQUES TOSTA;CDA VL R\$ 433,85 C/ WILKER CARLOS SOUSA;CDA VL R\$ 418,72 C/ WILL ROBSON NAVARRO DA SILVA;CDA VL R\$ 2.634,28 C/ WILLIAN RODRIGO ARAUJO PARANHOS DA SILVA;CDA VL R\$ 9.920,80 C/ WILSIANE FERREIRA NONATO;CDA VL R\$ 228,97 C/ WILSON CELESTINO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 426,76 C/ WILSON PEREIRA BARBOSA E OUTRO;CDA VL R\$ 904,86 C/ WILSON QUINTINO ALVES DE SOUZA;CDA VL R\$ 2.071,36 C/ WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 633,83 C/ WYARA SAFADY DE MORAIS E OUTRO;CDA VL R\$ 148,94 C/ YURI FERNANDO AZEVEDO CARVALHO DA SILVA BOTEL;CDA VL R\$ 156,98 C/ ZENAIDE PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 156,39 C/ ZILDA TOMAZ DA SILVA;CDA VL R\$ 2.608,64 C/ ZITA CHRISTINA DUARTE RORIZ;COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 62582740/2015

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 1386/2015 – GAB

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o disposto no artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** do Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para autorizar a participação de servidores no “**11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva**”, a ser realizado pela Universidade Federal de Goiás em Goiânia, no período de 28/07/2015 à 01/08/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente da Comissão Geral de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal 1288 de 22 de maio de 2015, tendo em vista o que consta no Processo nº 60782105/2015, nos termos da Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico n.º 039/2015**, conforme item abaixo:

Onde se lê:

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2015 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Leia-se:

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2015

As demais As demais informações permanecem inalteradas, bem como a data e horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 13h30 as 17h30, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº **61151907/2015**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015 - Saúde**, com DISPUTA prevista para o dia 30 de julho de 2015, às 09h00min, **FICA ADIADO E REMARCADO** para nova data:

Início de acolhimento de propostas dia 30/07/2015

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 12/08/2015

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 12/08/2015

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 12/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo (Absorvente, Adesivos para identificação de Resíduos, baldes, caixa Plástica, Detergente, Esponja, Lixeiras, Pano de prato e Sabonete Líquido), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Através do site: www.publinexo.com.br

PROCESSO Nº: 61151907/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite

via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 29 de julho de 2015.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 014/2015

Designa servidores para exercer Função de Confiança (FC).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de junho de 2015, os servidores abaixo relacionados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS para exercer Função de Confiança (FC), conforme especificado:

Servidor	CPF	Matrícula	Simbologia
Nirciene Pereira da S. Alves	397.413.461-15	1052470-01	FC 4
Deusarina de Abreu Oliveira Miranda	401.526.693-53	885525-01	FC 3
Eliel Amorim da Silva	869.664.721-15	1025775-01	FC 3
Karla Simone Costa	377.654.691-34	244023-02	FC 3
Marcos Roberto de Moraes	836.543.131-91	967165-01	FC 2
Renato Martins de Moura	887.587.701-78	1038605-01	FC 2
Leandro Bittencourt Rosa e Silva	019.263.411-98	955604-01	FC 2
Kellen Mara Naves Nóbrega	814.455.711-53	935280-01	FC 2
Déborah Lilian Camapum Carvalho de Freitas	464.219.121-68	1072811-01	FC 1
Alex Bonfim de Souza	507.093.051-68	294594	FC 1
Roberto Batista Maciel	985.092.921-91	100395	FC 1

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social**

Servidor	CPF	Matrícula	Simbologia
Divany Nunes de Paula	499.471.091-00	837385-02	FC 1
Eládio Ildfonso Pires Alves	235.307.231-34	958328-01	FC 1
Andreza Aguiar Pereira	030.800.541-48	1074725	FC 1
Rogério Faria de S. Goiás	711.609.731-72	924016-01	FC 1
Walmir Figueiredo Chaves	303.157.271-87	979325-01	FC 1
Leandra Valéria Silva Negretto	432.968.316-49	1080938-01	FC 1
Rosane Carvalho Maciel Machado	271.202.361-72	933627-01	FC 1
Iranildes dos Santos Vilaça	449.293.821-49	961981-01	FC 1
Vanessa de Andrade Santos	574.212.265-91	967920-01	FC 1
Alice Ribeiro Rocha	032.820.081-63	1207393-01	FC 1
Joelene Ferreira Moraes	691.473.531-04	1008676-01	FC 1
Juliana de Carvalho Guimarães	014.601.851-61	1018256	FC 1
Maria Madalena Lopes Gaspar	774.837.821-53	191795-01	FC 1
Ecione Pereira da Costa	993.249.461-53	780278-01	FC 1
Rutia Rodrigues Vilela Peixoto	982.985.341-15	1014897	FC 1
Rodrigo Alves Lopes	002.470.381-80	1207849	FC 1
Aline Rosa de Araújo	856.918.521-91	1019058	FC 1
Nilza Izabel da Silva	210.733.331-91	103748	FC 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

Dra. MARISTELA ALENCAR

Secretária

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PAGAMENTO N.º 601/2015

- 1 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 17 de julho de 2015.
- 2 - PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS** e a **Sra. Márcia Aparecida Barbosa**.
- 3 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do item 2.1 FUNDAMENTO, da Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 601/2015, para constar o seguinte:
- 2.1 FUNDAMENTO:** *Este Termo de Pagamento decorre do exarado no Processo nº. 61409823/2015, de conformidade com o disposto no art. 59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.*
- 3. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições estipuladas no Termo de Pagamento nº. 601/2015.
- 4 - PROCESSO N.º:** 61409823/2015

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Chefe da Advocacia Setorial



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

ERRATA DO EDITAL Nº 03/2015

A Secretária Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e especialmente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 973, de 01 abril de 2003, alterado pelo Decreto nº 2040, de 15 de junho de 2005 e Decreto nº 649 de 26 de março de 2007, e em conformidade com o Resumo do Edital nº 03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 6.099, de 12 de junho de 2015, informa que *retifica o Edital nº 03/2015 – CONCURSO – XV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2015.*

Onde se lê:

XV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2015, e

15º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2015.

Leia-se:

XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2015, e

14º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2015.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 29 dias de julho de 2015.

Ivanor Florêncio Mendonça

Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA Nº 69/2015 – SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1897, de 04 de agosto de 2014, tendo em vista os deveres decorrentes da nomeação levada a efeito através do Decreto nº 1357, de 03 de junho de 2015 e, com vistas a dar agilidade, bem como ordenar as ações e procedimentos pertinentes à operacionalização de lançamentos e/ou fornecimento de informações de competência regimental desta Pasta,

RESOLVE:

I – Atribuir ao servidor **FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS**, matrícula nº 663859, no exercício da função de Chefe de Gabinete desta Secretaria, poderes para assinar Ofícios, Portarias, Despachos, Comunicações Internas, bem como, encaminhar a quem for de direito os respectivos atos administrativos, na ausência do titular da pasta, ou mediante sua autorização.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

Gabinete do Secretário, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 59184245/14

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT

CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MONITORAMENTO DE TRÂNSITO

PERÍODO DO REAJUSTAMENTO: De 15 de janeiro de 2013 à 14 de janeiro de 2014.

PERÍODO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTAMENTO: De 15 de janeiro de 2014 à 14 de janeiro de 2015.

Retifica-se o item 3 do 4º Termo de Apostilamento do Contrato nº004/2010 que passa a ter a seguinte redação:

“3. O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2014 a 14/01/2015 é de R\$2.812.420,08 (dois milhões oitocentos e doze mil quatrocentos e vinte reais e oito centavos).”

Base legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificam-se os demais termos constantes do 4º Termo de Apostilamento do Contrato nº004/2010.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EDITAL 028-AI/2015/DPCON-

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretada a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
1.	AMILTON BUENO DOS SANTOS	61751980	AUTO DE INFRAÇÃO	24333093104	28/04/15
2.	ANTONIA MARIA DAS GRAÇAS FREITAS	61749993	AUTO DE INFRAÇÃO	05218276120	17/04/15
3.	ANTONIO BATISTA DA SILVA	61751343	AUTO DE INFRAÇÃO	50757482104	27/04/15
4.	ANTONIO CARLOS LAGE DE SIQUEIRA	61699155	AUTO DE INFRAÇÃO	02146045191	27/04/15
5.	APARECIDO MARQUES NAVES	61457861	AUTO DE INFRAÇÃO	29079993115	26/03/15
6.	CELINA PIMENTA DA SILVA	61439285	AUTO DE INFRAÇÃO	30452058104	27/03/15
7.	CYRO DOS SANTOS AZEVEDO	61368591	AUTO DE INFRAÇÃO	02134365153	23/03/15
8.	DIVINA NUNES CARNEIRO	61641866	AUTO DE INFRAÇÃO	15436209220	24/03/15
9.	DIVINO ALVES PEREIRA	61751432	AUTO DE INFRAÇÃO	16075994149	26/04/15
10.	ELIENE ELIAS ROSA	61749098	AUTO DE INFRAÇÃO	92294960149	01/05/15
11.	EVA PEREIRA DA SILVA	61749691	AUTO DE INFRAÇÃO	13135813134	18/04/15
12.	FLAUZINA MARIA DA CONCEIÇÃO	61585419	AUTO DE INFRAÇÃO	42358124168	10/04/15

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
13.	GENILTON RODRIGUES CARVALHO	59086251	AUTO DE INFRAÇÃO	81432763172	21/09/14
14.	GREITON MUNIZ PENA	61750886	AUTO DE INFRÇÃO	85231649104	28/04/15
15.	IRANI JACO DE ALMEIDA	61641459	AUTO DE INFRAÇÃO	23605707149	23/03/15
16.	JAIR JOSE RIBEIRO	61402039	AUTO DE INFRAÇÃO	13425536168	24/03/15
17.	JAMIL RODRIGUES NEVES	61751904	AUTO DE INFRAÇÃO	05894689104	28/04/15
18.	JOAO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA	61751653	AUTO DE INFRAÇÃO	00372756158	29/04/15
19.	JORGE PEREIRA DA SILVA	61643095	AUTO DE INFRAÇÃO	78688442134	31/03/15
20.	JOSE APARECIDO DE SOUZA	61641599	AUTO DE INFRAÇÃO	16754077115	23/03/15
21.	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	61421441	AUTO DE INFRAÇÃO	13720333191	26/03/15
22.	JOSENALDO TEODORO DE ALCANTRA	61644334	AUTO DE INFRAÇÃO	04961030163	25/03/15
23.	JUSCELITA VALERIANO PEMINTA	61585443	AUTO DE INFRAÇÃO	76471470134	10/04/15
24.	KHADIJA ALVES DOS REIS AGUIAR	61745840	AUTO DE INFRAÇÃO	19707357000132	30/04/15
25.	LACI MARIA BORGES	61751017	AUTO DE INFRAÇÃO	87377640120	27/04/15
26.	LUIZ CARLOS ALMEIDA SANTOS	61630627	AUTO DE INFRAÇÃO	84208295104	17/04/15
27.	LUZIA CUNHA SILVA	61401865	AUTO DE INFRAÇÃO	77090306100	24/03/15
28.	MARCELINO ROCHA DANTAS	61644814	AUTO DE INFRAÇÃO	21283737000139	15/04/15
29.	NELSON DOS SANTOS	61654151	AUTO DE INFRAÇÃO	02654474100	16/04/15
30.	REGINALDO DIAS LIMA	61701508	AUTO DE INFRAÇÃO	47655330182	24/04/15

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
31.	ROGERIO MACHADO BARBOSA	61750169	AUTO DE INFRAÇÃO	86223020163	17/04/15
32.	RONALDO MESSIAS MOREIRA	61422013	AUTO DE INFRAÇÃO	42300525100	26/03/15
33.	SALMA CONCEIÇÃO HENRIQUE CARES	61641947	AUTO DE INFRAÇÃO	29728002149	24/03/15
34.	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	61369937	AUTO DE INFRAÇÃO	63355949191	24/03/15
35.	SANDRA REGINA MELO E SILVA	61421866	AUTO DE INFRAÇÃO	45612846134	26/03/15
36.	SEBASTIAO PEREIRA NEIVA	61642145	AUTO DE INFRAÇÃO	06280781100	25/03/15
37.	SUELY CELESTINO DA SILVA	61642048	AUTO DE INFRAÇÃO	38308681115	25/03/15
38.	VICENTE RODRIGUES VEIRA	61769307	AUTO DE INFRAÇÃO	12948446104	27/04/15
39.	VILA FESTI LOCAÇÃO DE MOBILIARIOS PARA EVENTO LTDA	61644695	AUTO DE INFRAÇÃO	13723385000167	15/04/15
40.	VILDER GOMES GARCIA	61369899	AUTO DE INFRAÇÃO	88947653187	21/03/15
41.	WALMIR DE OLIVEIRA	61751092	AUTO DE INFRAÇÃO	80316930130	27/04/15

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro

Gerente do Contencioso

Matricula nº. 591181

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

RDC PRESENCIAL FECHADO Nº. 001/2015

AVISO DE RESULTADO

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, designada pela Portaria nº 17/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CERTAME RDC PRESENCIAL FECHADO Nº 001-2015, a análise da documentação das empresas vencedoras de cada um dos Lotes que compõem os objetos de fornecimento foram realizadas em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.581/2011.

Como resultado do julgamento temos:

- 1- CONSÓRCIO GOIÂNIA + CORREDORES (UNIÃO – VALENZ – IMAGEM) = INABILITADO em Todos os Lotes**
- 2- CONSÓRCIO CGO – CIECON – HABILITADO Lotes 3 e 4.**

Desde já fica aberto o prazo recursal de 5 dias contra o julgamento

Goiânia, 28 de Julho de 2015.

Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente CPL - CMTC



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Processo nº 2015/00001235 e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8666/93,

DECLARA ser dispensável a instauração de procedimento licitatório para a contratação da empresa *Vargas Turismo Ltda.*, CNPJ nº 73.553.042/0001-23, para fornecimento de duas passagens aéreas para os trechos Goiânia - Roma e Roma - Goiânia, no valor de R\$ 17.986,60 (dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Faça-se o empenho da despesa acima mencionada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2015.

Vereador Anselmo Pereira da Silva Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 012/2015.

DATA DE ABERTURA: 12/08/2015.

HORÁRIO : 09:00

OBJETO : Aquisição de 03 (três) fontes EFRP-300 redundante 300W, com entrega integral, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2015/0000505.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 27 de julho de 2015.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 014/2015.

DATA DE ABERTURA: 12/08/2015.

HORÁRIO : 14:00

OBJETO : Aquisição de pneus, bicos de ar, e prestação de serviços em cambagem, alinhamento, balanceamento e desempenho de rodas, caster e retifica de discos de freio, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2015/0000759.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 27 de julho de 2015.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ/CPF nº 00.842.216/0001-02, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **62556487**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, desenvolvida(s) na Avenida C-104, Quadra: 282, Lote: 02, nº 709, Jardim América, Goiânia, GO.

FABIANA DA SILVA ARANTES - ME, CNPJ/CPF nº 11.783.810/0001-88 torna público, que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **61843299**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): casa de festas e eventos, desenvolvida(s) na Rua FL 14, Quadra: 17, Lote: 01, nº 124, Setor Parque das Flores, Goiânia, Go.

LJM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.617.204/0001-88, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **48379689**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para o comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, na Avenida Campos Elísios, n.º 1111, Quadra: 221, Lote: 24, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO.